ANNO LIV NUMERO 124

QUINTA FEIRA 30 DE MAIO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de maio, ás 3 horas e meia da tarde (retardado na transmissão.)

**O conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira segue para Pernambuco no dia 1º.**

**Por cartas imperiaes de 25 do corrente:**

**Foram nomeados desembargadores: da Relação do Recife, Dr. Quintino José de Miranda; e da de Cuyabá, Dr. Pedro Camello Pessoa.**

**Foi removido para a Relação do Recife, o desembargador da de Cuyabá, Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.**

**Foi removido o bacharel Felinto Henriques de Almeida, da comarca de Alcantara, no Maranhão, para a vara civel do Recife.**

**Foi nomeado segundo tabellião do publico e mais annexos da comarca de Muaná, no Pará, Antonio Gomes da Silva.**

### Publicados na Bahia

BORDEAUX, 23 de maio. — Chegaram hoje nesta cidade, a bordo do paquete francez *Hoogly*, da companhia Messageries Maritimes, Suas Altezas a princeza imperial e seu esposo, Sr. conde d'Eu.

PARIS, 24 de maio. — Suas Altezas a princeza imperial e o Sr. conde d'Eu chegaram hoje nesta cidade.

LONDRES, 24 de maio. — A camara rejeitou uma censura feita ao ministerio, concernente á chamada dos cipayos, por 347 votos contra 225.

RIO DE JANEIRO, 25 de maio.— Embarcou hontem no paquete inglez *Neva* o Exm. Sr. Silveira da Motta, membro do conselho naval.

LONDRES, 25 de maio. — A Inglaterra está diminuindo os seus preparativos de guerra.

## INSTRUCÇAO POPULAR

### MEDICINA DO POVO

**ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico**

CAPITULO VIII

FEBRES

FEBRES INTERMITTENTES—As febres intermittentes se destinguem das demais febres pelo facto de apparecerem, ordinariamente, por accessos, em horas fixas.

Taes accessos são quasi sempre caracterisados por calefrios, calor e suor abundante; depois do que a urina torna-se vermelha e sedimentosa.

Entre os accessos o pulso é regular e a saúde quasi normal, á principio.

Estas febres duram de alguns dias até alguns annos, quando abandonadas ou entregues á si mesmas.

Ellas provêm especialmente dos miasmas desprendidos pelos pantanos ou pelos terrenos inundados; mas podem tambem ser determinadas por um accesso de raiva, pelos desgostos, por um resfriamento, ou por graves alterações organicas.

Em todo caso, é esta uma das molestias á cujo respeito deve ser consultado algum medico.

A febre intermittente se destingue em febre quotidiana, terçã, quartã, etc., conforme são os accessos diarios, de dous em dous dias, de tres em tres dias, etc.

Nos paizes quentes [e na França ás vezes apparecem casos] ha febres intermittentes perniciosas, que matam ás vezes no primeiro accesso, e mais commummente no segundo e terceiro; e, como taes accessos podem succeder-se com muita rapidez, é indispensavel prevenil-os logo depois do primeiro accesso, dando ao doente sulfato de quinina em alta dóse, uma gramma por exemplo, dissolvido em meio copo de agua com assucar, para ser bebido aos goles de 5 em 5 minutos.

Quanto aos accessos ordinarios da febre intermittente, pode-se detel-os no começo applicando 5 ou 6 ventosas seccas na nuca e entre as espaduas do doente, durante 1/2 hora ou 3/4 de hora; repetindo-se isto durante alguns dias.

O melhor remedio, entretanto, para as febres intermittentes é a quina ou o sulfato de quinina. Pode-se dar este ultimo na dóse de 50 centigrammas, divididas em 5 papelinhos de 10 centigrammas cada um, para serem tomados de 2 em 2 horas, começando 10 horas antes do accesso.

Ainda quando, sob a influencia do remedio, desappareça o accesso ou falte, deve-se continuar á dar ao doente o referido sulfato de quinina, na mesma dóse e pela mesma forma, por mais dous ou tres dias, e depois administral-o ainda por algum tempo, embora reduzindo as dóses á metade.

Sempre que o sulfato de quinina falha, provém isto quasi sempre ou do facto de não ter sido elle dado na dóse conveniente ou de não ter sido continuado por algum tempo.

Ha ainda contra as febres intermittentes um excellente remedio, que tem a vantagem de ser barato: é o arsenico. Tal remedio, porem, só pode ser prescripto por um medico, e os pharmaceuticos não podem vendel-o senão quando formulado por aquelle.

O Dr. Boudin aconselha o seguinte licor arsenical para as febres intermittentes: acido arsenioso, 1 gramma; agua distillada, 1 litro. Ferve-se tudo durante um quarto de hora.

Cincoenta grammas dessa solução contêm 5 centigrammas de acido arsenioso. Junta-se-lhe uma parte igual de vinho ou de café; e, então, 20 grammas desta ultima solução conterão 1 centigramma de acido arsenioso, dóse sufficiente na França, mas que pode ser duplicada sem perigo, e mesmo quintuplada com vantagem nos paizes quentes em que as febres intermittentes são sempre mais graves.

As 20 grammas desta ultima solução devem ser tomadas em 4 ou 5 dóses, de hora em hora, de forma que termine 2 horas antes do accesso.

Continua-se á usar dessa solução (diminuindo as dóses se for preciso) durante os 8 dias subsequentes ao ultimo accesso se a febre for recente, e durante 1 ou 2 mezes, se ella for antiga.

O Dr. Boudin dá sempre aos seus doentes um vomitivo no principio e outro no fim do tratamento, quando ha embaraços gastricos; e manda alimentar bem os mesmos doentes, permittindo-lhes o uso de carne de vacca e de carneiro e o vinho, do qual deixa que elles bebam até 1 litro por dia.

Antes da descoberta da quina, tratava-se as febres intermittentes com plantas do paiz, que continuam á possuir suas qualidades febrifugas, e tem a vantagem de nada custarem, vantagem bem preciosa para a população pobre. Citaremos aquellas cujas propriedades são mais energicas, e indicaremos as dóses em que devem ser empregadas. Toma-se-as em pó ou em decocção, devendo ser o pó impalpavel, como farinha fina; pó que cada qual póde preparar n'um pilão de cosinha, verificando antes se as plantas se acham bem seccas.

Taes são essas plantas, cujos pós são encontrados em todas as pharmacias:

*Losna officinal*, de 8 á 16 grammas de folhas seccas para infusão, ou de 4 á 8 grammas em pó.

*Macella romana*, de 2 á 8 grammas em pó. E' o melhor remedio para as nevralgias intermittentes. A macella substituia a quina entre os gregos e romanos.

*Cardo estrellado* ou *calcatripa*, de 4 á 8 grammas em pó; o duplo para infusão.

*Raizes de genciana*, de 4 á 8 grammas em pó; o duplo para infusão.

*Golphão pequeno* ou *trifolio d'agua*, de 1 á 2 grammas em pó; o duplo para infusão.

*Azevinho* (folhas e casca), de 4 á 6 grammas em pó; 6 grammas de infusão, durante 12 horas, em um calix de vinho branco, para ser tomado 2 horas antes do accesso, e outro tanto depois; 8 grammas de folhas em pó, de infusão, durante a noite, n'um copo d'agua, para beber na manhã do dia do accesso; 15 grammas de folhas em decocção em 300 grammas de agua.

*Oliveira* (folhas e casca) em pó, 8 grammas; o duplo para decocção.

*Salgueiro commum* (cascas dos ramos de 2 á 3 annos) de 15 á 30 grammas, em pó

*Abrunheiro silvestre*, de espinho preto, de 6 á 8 grammas das cascas, em pó.

Todos estes pós devem ser tomados em 4 ou 5 dóses, de hora em hora, sendo a ultima 1 ou 2 horas antes do accesso. (1)

(*Continúa*).

(1) No Brasil innumeras são as plantas empregadas, no interior do paiz, como remedios para as febres intermittentes; força é, porém, reconhecer que a quina e o sulfato de quinina são os antidotos por excellencia contra taes e quejandas febres.

Entretanto, são ellas de tal modo singulares que, muitas vezes, um copo de agua fresca e pura, uma chicara de café, um susto ou qualquer commoção moral, são sufficientes para fazel-as desapparecer.

A mudança de ares tambem é remedio precioso contra as febres intermittentes; e delle muitas pessoas tem usado com vantagem real.

[*Nota do traductor*].

# PARTE OFFICIAL

## Ministerio do imperio

— Por decreto de 18 do corrente foram exonerados: o bacharel Paulino Nogueira Borges da Fonseca e o tenente coronel Antonio Gonçalves da Justa dos cargos de 3º e 5º vice-presidentes da provincia do Ceará

— Por cartas imperiaes de igual data foram nomeados:

O bacharel Antonio Joaquim Rodrigues Junior, o Barão do Crato e o bacharel Miguel Joaquim de Almeida Castro para os cargos de 3º, 4º e 5º vice-presidentes da dita provincia.

O Dr. Luiz Antonio de Faria para o de secretario da provincia de Sergipe.

Foi declarada sem effeito a carta imperial de 28 de agosto do anno passado, pela qual foi nomeado o Dr. Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida para o cargo de secretario da mesma provincia, visto não ter tomado posse.

— Por decreto de 18 foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o 1º tenente reformado da armada nacional Magno Alexandrino de Oliveira Brito

— A's presidencias de provincia foi expedido a 20 a seguinte circular:

« Recommendo e V. Exc. para que o faça constar á thesouraria de fazenda, que da data do recebimento do presente aviso em diante todas as ajudas de custo de transporte a presidentes de provincia nomeados devem no respectivo calculo ser comprehendidas, as viagens de ida e volta, como determina o art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 4,800 de 4 de outubro de 1871, e não a de ida sómente, como até agora tem feito as thesourarias de fazenda. »

— Em 8 declarou-se á presidencia de Pernambuco, em solução ao seu officio n. 85 de 6 de abril proximo passado, que se deve cumprir o disposto no aviso deste ministerio daquella data, em vista do qual não póde o alferes reformado do exercito Quintiliano Henrique da Silva Primavera continuar a exercer o lugar de instructor militar da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da mesma provincia, sendo-lhe entretanto pagos os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo.

## Ministerio da fazenda

— Aos inspectores de thesourarias foi expedida a seguinte circular:

« 3ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1878.

Convindo regularisar-se o serviço da escripturação da contabilidade da secretaria do ministerio a meu cargo, de modo que se conheça de prompto o estado das consignações votadas no orçamento para despezas das respectivas verbas no exercicio de 1878-1879, haja Vmc. de providenciar para que as contas relativas ao dito exercicio venham acompanhadas de uma relação especificada das despezas correspondentes a cada uma daquellas consignações, por isso que, se estas forem excedidas, não serão processadas as mesmas contas.— Deus guarde a V. Exc — *Carlos Leoncio de Carvalho*.—Sr. . »

## Ministerio da justiça

— Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Guarapuava, na provincia do Paraná, o bacharel Tristão Cardoso de Menezes.

Do termo de Cachoeira, na provincia da Bahia, o bacharel Manoel Caetano de Oliveira Passos.

O bacharel Herculano Marcos Inglez de Souza, secretario da relação de S Paulo.

Foi exonerado o bacharel João Baptista de Moraes, do lugar de secretario da relação de S Paulo.

Foram reintegrados no exercicio dos respectivos postos:

De chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Mariana, na provincia de Minas-Geraes, o tenente coronel Lucio José do Espirito-Santo.

De commandante do batalhão de infantaria n. 59 da guarda nacional da mesma provincia o tenente-coronel João Paulo de Faria.

De commandante do batalhão de infantaria n. 67 da referida guarda o tenente-coronel Joaquim Carlos da Cunha Andrade.

Foram demittidos do exercicio dos repectivos postos da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul:

O chefe de estado-maior do commando superior de Alegrete, tenente coronel Severino Antonio da Cunha Pacheco,

O commandante do corpo de cavallaria n. 36, tenente-coronel José Pinto de Oliveira.

O commandante do corpo de cavallaria n. 38, coronel Tristão de Aranjo Nobrega.

O commandante do batalhão de reserva n. 9, tenente-coronel José Ferreira Guimarães.

Foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul: coronel commandante superior de Itaqui, o coronel honorario do exercito Francisco Rodrigues Lima; tenente-coronel chefe de estado-maior do mesmo commando, o capitão Manoel Pereira do Valle; tenente-coronel chefe de estado-maior do commando superior de Alegrete, o tenente-coronel Patricio Xavier de Azambuja; tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 36, o tenente Zozimo Francisco Gonçalves; tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 38, o major José Pedro Pereira de Escobar; tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 39, o capitão Manoel Luiz de Souza; tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 50, o major Bernardino Garcia da Rosa; tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 51, o major Antonio Pinheiro da Rocha; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 3, o tenente-coronel João Clemente Godinho; tenente-coronel commandante do batalhão de reserva n. 9, o cidadão Manoel Antonio Monteiro.

— Por decreto n. 6,903, de 18 do corrente, foi dividido em dous o commando superior da guarda nacional da comarca de Itaqui, na provincia do Rio Grande do Sul. O primeiro fica formado dos corpos de cavallaria ns. 38 e 50 e do batalhão da reserva n. 9, organisados nas freguezias do municipio de S. Borja; e o segundo comprehenderá os corpos ns. 39 e 51, e o batalhão de infantaria n. 3, pertencentes ás parochias de Itaqui. Está, pois, derrogado nesta parte o decreto n 2,371 de 5 de março de 1859.

— Por decreto n. 6,902, de 18 do corrente, foi reunido ao termo de Piracuruca o da Batalha, na provincia do Piauhy, ficando revogado o decreto n. 4,739, de 10 de junho de 1871, que reunira o dito termo ao de Barras, na mesma provincia.

— Passou-se diploma habilitando ao cargo de juiz de direito o bacharel Severo Mendes dos Santos Ribeiro.

— Não foi agraciada a ré:

Jesuina Pereira do Nascimento, condemnada a 12 annos de prisão com trabalho, pelo jury da capital do Piauhy, a 18 de setembro de 1874, por crime de homicidio, commettido a 10 de outubro de 1873.

— Foram concedidas licenças:

Por 4 mezes, ao capitão do 3.º batalhão de artilharia a pé Erico Rodrigues da Costa, director interino das obras militares das fronteiras da provincia do Amazonas, para tratar de sua saude na provincia da Bahia.

— Foram prorogadas as licenças dos juizes de direito das comarcas:

De S. Pedro do Cachoeiro, na provincia do Espirito Santo, bacharel Didimo Agapito da Veiga Junior, por mais um mez, com metade do ordenado.

De Gequitahy, na de Minas-Geraes, bacharel João Emilio de Rezende Costa, por mais seis mezes, sendo cinco com metade do ordenado, e um sem ordenado algum.

Do Pirahy, na do Rio de Janeiro, conselheiro Francisco Xavier Pinto de Lima, por tres mezes, com o ordenado integral.

Do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, na de Pernambuco, bacharel Manoel da Trindade Peretti, por 6 mezes, sendo 3 com o ordenado integral e os demais com metade

A todos para tratarem de sua saude, onde lhes convier.

Da professora do presidio de Fernando de Noronha, Maria Candida Theodora Alves, por mais 3 mezes, sendo um com o respectivo ordenado e dous com a metade, afim de tratar de sua saude.

## Ministerio da agricultura

— Em 18 do corrente, expedio-se aviso á presidencia do Ceará, recommendando que aos engenheiros Julio Pinkas, Henrique Foglase, Adolpho Schwarts e Leopoldo Schimer transmitta as notas, que se lhe remette, dos desfalques encontrados nos instrumentos e objectos pertencentes á fazenda nacional, que se acharam a cargo dos mesmos engenheiros, para que informem; declarando-lhes ao mesmo tempo que, tendo-se verificado não existirem trabalhos especiaes de estradas e rios nas condições exigidas nas instrucções de 11 de setembro de 1874, entre os que apresentaram, relativos á carta itineraria do imperio, nenhum direito lhes assiste á gratificação addicional, a que se refere o art. 11 das mesmas instrucções.

— Em 20 do corrente, expedio-se aviso ao da fazenda, declarando, em resposta ao aviso de 20 de abril proximo findo, que a doutrina da circular de 9 de fevereiro comprehende todos os engenheiros que se acham no desempenho de commissões deste ministerio; ficando estabelecido como regra que todas as despezas provenientes de trabalhos autorisados por este ministerio devem ser pagas directamente pela thesouraria da provincia onde forem executados.

— Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado ácerca da constitucionalidade das leis da provincia do Maranhão, promulgadas em 1876, na parte concernente ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

« Senhor.—A secção do imperio do conselho de estado, em cumprimento da ordem de Vossa Magestade Imperial, constante do aviso expedido em data de 10 do mez proximo findo pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, examinou a collecção de leis decretadas no anno de 1876 pela assembléa legislativa da provincia do Maranhão, na parte concernente ao referido ministerio, com o fim de declarar se as ditas leis contêm alguma disposição contraria á constituição ou ás leis do imperio; e, interpondo o seu parecer na forma da sobredita ordem, tem a honra de declarar a Vossa Magestade Imperial, que apenas encontrou comprehendidas naquella hypothese as duas leis de que passa a tratar.

« A primeira, de n. 1,154 de 29 de agosto concede privilegio por 20 annos a Francisco Ferreira da Silva Santos, para estabelecer uma fabrica a vapor de fazer rapé, nos suburbios da capital da sobredita provincia.

« A constituição no art. 179 § 16 abolio todos os privilegios que não forem essencialmente ligados aos cargos por utilidade publica; e no mesmo artigo, § 26 só os permitte temporariamente aos inventores para garantir-lhes a propriedade de suas descobertas ou de suas producções.

« A assembléa geral, em observancia deste segundo paragrapho, regulou pela lei de 28 de agosto de 1830 o modo como devia elle ser executado conferindo ao governo a faculdade de conceder privilegios em determinados casos, e como devia proceder na sua execução.

« O acto addicional, enumerando nos arts. 10 e 11 as attribuições das assembléas legislativas provinciaes, não incluio a de poderem ellas conceder privilegios; e, suscitando-se a este respeito duvidas, foi ouvida sobre a materia esta secção, que, em consulta de 27 de setembro de 1859, resolvida por Vossa Magestade Imperial a 26 de outubro do mesmo anno, tratou amplamente da materia, e fixou os principios e regras que a este respeito devem seguir-se, emquanto por lei não forem elles determinados.

« Nesse documento se encontra o § 5º do theor seguinte:

« Quanto á industria em geral, ella está fóra da alçada das assembléas provinciaes, podendo estas comprehendel-a em suas legislações somente nos casos em que fique envolvida nas regras geraes em virtude de algumas das faculdades amplas, que ellas têm de conseguir certos fins sem limitações de meios, como acontece com a disposição do art. 10 § 5º, que as autorisa a lançar impostos com a só limitação de não prejudicarem os do estado. »

« Assim, pois, tratando-se na citada lei de privilegio a favor de ramo de industria, o fabrico de rapé, comprehendido na excepção dos casos em que as assembléas provinciaes podem concedel-os, como se acha resolvido pela mesma consulta, julga a secção que o acto legislativo de que ora se occupa, offende directamente a constituição e as leis do imperio, como lhe parece haver demonstrado.

« Accresce ainda, para tornar mais saliente a offensa, o que dispõe a citada lei no § 2º do art. 1º, quando concede a favor da empreza isenção de direitos de importação do tabaco ou fumo manufacturado na provincia ou no imperio, violando assim manifestamente o art. 12 do mesmo acto addicional, que expressamento prohibe ás assembléas provinciaes legislarem sobre impostos de importação.

« A segunda lei da mesma assembléa que a secção julga offensiva de leis geraes é a de n. 1,156 de 6 de setembro de 1876 no art. 11; assim concebido:

« O fiscal em qualquer época em que encontrar alguma pessoa fazendo uso publico dos antigos pesos e medidas, que não estiverem completamente aferidos, e os de carimbos ou marcas falsas, lhe imporá na primeira hypothese, as penas do art. 4º e nas demais as do art. 7º das instrucções approvadas pelo decreto n. 5,089, e, lhe sendo o facto denunciado o investigará minuciosamente, para poder com segurança impor as penas da lei. »

« A lei geral n. 1,159 de 26 de junho de 1862 e o seu regulamento n. 5,169 de 11 de dezembro de 1872 estatuiam as regras que se devem observar no uso dos novos pesos e medidas, e contém prohibição expressa de aferir os de antigo uso, assim. pois, a citada lei provincial, admittindo a possibilidade de se aferirem os pesos e medidas do antigo padrão e isentando da multa os que fizerem uso de taes pesos e medidas, vai tambem de encontro á lei geral.

« A secção notou que a lei n. 1,151 de 29 de agosto de 1876 restabelece a de 17 de julho de 1873 sob n. 1,031, mas nada póde dizer a respeito daquella lei, porque a não teve presente.

« Tal é, senhor, o parecer da secção, mas V. M. Imperial resolverá como entender mais acertado. Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 1 de abril de 1878.— *José Pedro Dias de Carvalho.—Visconde do Bom Retiro.*

*Resolução imperial.*—Como parece. — Paço, 18 de maio de 1878.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.* »

— Em 22 do corrente expedio-se á presidencia de Pernambuco os seguintes avisos:

« Illm. e Exm. Sr. — Com o officio dessa presidencia, de 17 de janeiro ultimo, foram presentes a este ministerio as informações relativas ao facto de ter sido aberta a matricula especial de escravos, no municipio de Villa Bella, tres mezes antes de findar o segundo prazo marcado no regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

« S. M. o Imperador, a cujo alto conhecimento levei os mencionados papeis, conformando-se por sua immediata resolução de 11 do corrente com o parecer da secção dos negocios da justiça do conselho de Estado, exarado em consulta de 6 do mez findo, ha por bem ordenar que no referido municipio de Villa Bella seja de novo aberta a matricula especial, para todos os seus effeitos, durante o prazo de um anno, e observadas, no que forem applicaveis, as disposições do citado regulamento, capitulos 4º e 5º.

« Ao expedir as providencias necessarias á execução de tal serviço. V. Exc. terá em vista as regras designadas com os ns. 2, 3 e 4, no aviso n. 19 de 3 de setembro de 1876. »

« Illm. e Exm. Sr.—Foram presentes a este ministerio, com officio dessa presidencia de 26 de setembro do anno findo, as informações relativas á matricula de escravos nos municipios de Boa-Vista, Flores, Panellas, Caruarú', Pesqueira, Páo d'Alho, Santo Antão, Bezerros, Tacaratu', Escada, Goyanna, Iguarassu', Barreiros, Brejo da Madre de Deus, Olinda e Buique.

« A' vista do estado da matricula nas collectorias da Boa-Vista, Flores e Pesqueira, é indispensavel trasladar a escripturação para novos livros, mediante as formalidades legaes, sendo o trabalho inspeccionado pelo respectivo juiz municipal ou promotor publico. A referida trasladação será feita em presença das relações archivadas, das quaes deve constar se os escravos matriculados depois de 30 de setembro de 1873 foram dados á matricula em tempo opportuno, em cujo caso serão incluidos na nova escripturação, ficando declarados livres, salvo o recurso do art. 19 do regulamento de 1 de dezembro de 1871, aquelles que só posteriormente á mencionado data tenham sido manifestados na respectiva estação fiscal. Aos culpados das irregularidades encontradas na escripturação serão impostas as multas da lei, além do processo de responsabilidade em que incorrerem.

« Tambem serão impostas as penas da lei aos autores dos deleitos encontrados na matricula do municipios de Páo d'Alho e Brejo da Madre de Deus, e bem assim ao culpado da irregularidade havida na escripturação da collectoria de Tacaratu', onde foram matriculados escravos até 30 de setembro de 1874, convindo que taes escravos sejam declarados livres, salvo aos senhores o recurso do art. 19 do citado regulamento.

« Outrosim, convém autorisar o collector de Santo Antão a eliminar do livro da matricula de escravos o ingenuo que informa haver inscripto no dito livro, fazendo declaração do facto, de modo que fique explicada, não só a eliminação do ingenuo, como a lacuna na numeração.

« Convém mais que a thesouraria de fazenda ordene á collectoria do municipio do Bonito remetta a do de Bezerros, cujos escravos foram alli matriculados, cópia authentica da matricula de taes escravos, com todas as declarações e esclarecimentos necessarios á escripturação da segunda das ditas collectorias.

« Importa, finalmente, exigir esclarecimentos complementares:

« 1º, em relação ao numero de escravos pertencentes ao municipio de Panellas e matriculados na collectoria de Caruarú', numero que diverge na informação prestada por ambas as collectorias.

« 2º, sobre se nas collectorias da Escada, Brejo da Madre de Deus e Buique foi devidamente encerrado o primeiro prazo da matricula, nos termos do art. 15 do regulamento de 1 de dezembro de 1871.

« Obtidos taes esclarecimentos, V. Exc. providenciará conforme no caso couber, procedendo de igual modo em relação aos municipios de que ainda não recebeu as informações que em tempo foram exigidas, segundo me participa no officio a que respondo, e tendo em vista as recommendações feitas e as regras indicadas na minha circular n. 1 desta data. »

— Em 22 do corrente expedio-se ás presidencias das provincias a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.— Sendo indispensavel á regularidade do expediente e boa ordem do archivo desta secretaria de estado, conforme expressamente se declara nos avisos circulares de 15 de junho de 1844 e 4 de abril de 1861, reproduzidos hoje no *Diario Official*, que cada um dos officios dirigidos ao ministerio a meu cargo verse sobre um só objecto; assim o tenho por mui recommendado a V. Exc., que d'ora em diante procederá pelo modo como fica indicado, a respeito da correspondencia que houver de enviar á referida secretaria de estado.

« Illm. e Exm. Sr. — Sendo indispensavel, tanto para a regularidade do expediente desta secretaria de estado, como para o arranjo do respectivo archivo, que cada um dos officios a ella dirigidos verse sobre um só objecto: manda Sua Magestade o Imperador assim participal-o a V. Exc., afim de que proceda da maneira indicada a respeito da correspondencia que d'ora em diante enviar á mesma secretaria de estado. Deus guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1844.—*José Carlos Pereira de Almeida Torres.* —Sr. presidente da provincia de. . »

« Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1861. — Illm. e Exm. Sr. — Para que haja a necessaria regularidade no serviço desta secretaria de estado, e os diversos negocios que lhe estão incumbidos tenham facil e prompta solução, convém que na correspondencia que por essa presidencia tiver de ser dirigida se trate pura e simplesmente de um objecto, em cada officio. O que tenho por muito recommendado a V. Exc., que expedirá as devidas ordens para este fim. Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim José Ignacio.* —Sr. presidente da provincia de. . . »

## Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1878

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do civel do Recife, Antonio da Costa e Sá, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de quinze dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel José Moreira Alves da Silva, secretario do arsenal de guerra, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do respectivo director, n. 82, de 25 de abril, conceder-lhe trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 24 de abril, ter-se naquella data solicitado do da fazenda as necessarias providencias, afim de que sejam encaminhadas para esta provincia as provisões de reformas e cartas de pensão do anspeçada José Nicoláo de Goeveia, e do soldado Manoel Cyriaco de Barros; assim o communico a V. S., afim de o fazer constar aos interessados.

— Ao mesmo.—Devendo ter lugar amanhã, á 1 hora da tarde, na thesouraria de fazenda o contrato do aviamento do receituario para a enfermaria militar, e para a do arsenal de guerra, sirva-se V. S. de providenciar no sentido de achar-se presente ao acto o delegado cirurgião-mór do exercito, conforme solicita o respectivo inspector em officio n. 337, de hontem, em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da guerra de 12 de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 738, de hoje, solicito de V. S. que providencie no sentido de serem apresentadas áquella autoridade as duas praças de cavallaria, que foram recolhidas ao respectivo quartel. - Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao chefe de policia. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que não tendo o art. 6º do accordo de 20 de janeiro de 1877, com a companhia da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, revogado o art. 48 do regulamento de 13 de abril de 1871, que continúa em vigor, na parte em que se refere á conducção gratuita de tropas e presos e somente modificando-o relativamente aos funccionarios que viajam em serviço publico, para os quaes são destinados 1,500 passes de que trata o referido art. 6º, bem procedeu V. S. mandando dar passagem gratuita para o Caxangá a um furriel e seis praças do corpo de policia, no dia 2 de abril.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os devidos fins, a ordem do ministerio da guerra de 27 de abril, relativa á despeza com jornaes da officina de alfaiate do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, havendo o governo imperial, por portaria de 15 de abril, prorogado por tres mezes da licença com que se achava o promotor publico de Flores, bacharel Miguel dos Anjos Barros, entrou elle no gozo dessa prorogação em 22 do referido mez, renunciando qualquer licença concedida por esta presidencia.

— Ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. —Designando V. S. para inspeccionar o professor publico de Serinhãem, Bernardo Teixeira de Moura, que acha-se nesta capital soffrendo, segundo consta, incommodos cerebraes; o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Communico a Vmc., em resposta a seu officio n. 116, de 4 do corrente, que designei o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, para inspeccionar o professor publico de Serinhãem, Bernardo Teixeira de Moura, ora, nesta capital, e declaro-lhe que póde justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelo mesmo professor durante o mez de abril.

— Ao Sr. José de Barros e Silva, presidente da camara municipal de Garanhuns.—Em officio de 17 de abril, consulta Vmc.: 1º se um professor particular que fornece mappas diarios aos delegados litterarios, póde exercer o cargo de secretario da camara municipal; 2º se os estrangeiros que abrem casa de negocio para vender a retalho, devem pagar o imposto de 5$000 ou o duplo, como é de costume nesse municipio; 3º se o cordeador deve perceber de cada cordeação que fizer 5$000, conforme determina a lei do orçamento ou 2$000, segundo dispõe o respectivo artigo das posturas da camara. Em resposta declaro a Vmc.: 1º que, sendo pela lei provincial n 1,143, de 8 de junho de 1874, livre á qualquer pessôa o exercicio do magisterio particular, e, não havendo lei geral que decrete incompatibilidade entre o exercicio daquelle magisterio e o de secretario da camara municipal, póde para este cargo ser nomeado qualquer professor particular conservado no mesmo emquanto em servir, conforme o disposto no art. 79 da lei do 1º de outubro de 1828; 2º que o imposto de 5$. a que se refere o § 13 do art. 47 da lei n. 1,291, de 9 de julho de 1877, é tributado a qualquer casa de negocio, nada importando para isso a nacionalidade do respectivo proprietario; portanto deve immediatamente abolir-se a pratica illegal, adoptada nesse municipio, de cobrar-se em dobro aquelle imposto, quando as casas de negocio pertencem a estrangeiros; 3º que do imposto a que allude o art 4º § 36 da lei n. 1,296, deve ser deduzida a quantia de 2$000 para o cordeador, visto ser essa gratificação fixada pelas respectivas posturas e o excedente de dito imposto pertencer á receita municipal. Assim resolvida a consulta, aproveito a occasião para fazer sentir que Vmc., em virtude da expressa disposição do art. 64 da referida lei n. 1,8 8, não póde dirigir-se individualmente a esta presidencia. A consulta devia ter sido feita pela camara, a quem Vmc. deverá dar sciencia do presente officio.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Tendo nesta data concedido ao collector de rendas provinciaes da Escada, Francisco Cavalcante de Albuquerque, o prazo de 30 dias para prestar fiança, sem prejuizo do exercicio do seu lugar, assim lh'o communico, para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que o pagamento dos 300$ provenientes de 12 rewolvers fornecidos á guarda civica pelos negociantes Almeida Vianna & C., deve ser effectuado pela verba do art. 4º § 2º da lei do orçamento vigente, conforme foi por esta presidencia determinado em officio de 25 de abril.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio n. 432, de hontem.

— Ao mesmo.— De accôrdo com a informação constante do officio de Vmc., n. 430, de hontem, mande estacionar no povoado de S. José de Ipojuca, 4 praças commandadas por um cabo de esquadra.—Comunicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' camara municipal de Jaboatão.—Sciente do que representou-me essa camara em officio de 30 de abril, sobre o irregular procedimento do fiscal do municipio, José Francisco do Rego Barreto, declaro, á vista do que consta do predito officio que a camara devia demittir aquelle fiscal, e não exoneral-o a pedido, conforme succedeu. Segundo consta do mencionado officio, pesa sobre dito fiscal a imputação de haver commettido crime de concussão no exercicio de seu cargo. Por isso cumpre que a camara leve o facto, com os precisos esclarecimentos, ao conhecimento da autoridade competente, afim de que ella proceda a respeito nos termos da lei.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado Izidoro Pinto dos Santos, que assentou praça voluntariamente nesta provincia com semelhante destino.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré até a Parahyba, das gratuitas a que tem direito o governo, no vapor *Ipojuca*, a Francisco Borges da Fonceca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do seu officio de hontem, sob n.

134, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 3ª prestação do respectivo contrato, ao arrematante do 5º lanço da estrada de Itapissuma á Nazareth, visto á ella ter direito.— Communicou-se ao inspector do thesouro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE MAIO DE 1878

A. Hyvernat & C —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Abaixo assignados, moradores na comarca de Limoeiro.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas para informar sobre o objecto final desta representação.

Abaixo assignados, residentes na cidade da Escada. Opportunamente será realisado o que reclamam os peticionarios e que depende de estudos a que ora se procede.

Bacharel Augusto Coelho de Moraes.—Passe portaria na forma requerida.

Gerente da Recife Drainage. — Nada ha que deferir por parte da administração, a quem fallece competencia, como já foi declarado, para conhecer dos actos do poder judiciario, e embaraçar os effeitos legaes delles.

Tenente João Maria de Albuquerque Oliveira.—Passe portaria na forma requerida.

Capitão João Luiz Gonçalves Ferreira.—Passe portaria na forma requerida.

José da Silva Loyo Junior—Sim.

Major José Libanio Lins de Souza.—Sejam recolhidos.

Tenente-coronel José Paulo Travasso de Arruda.—Não ha por ora que deferir, visto não existir emprego vago.

Manoel Felles da Silva.—Dirija-se á commissão central de soccorros.

Manoel Antonio Alves Franco.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de maio de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

## Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 28 de maio de 1878.—Ordem do dia n. 1.094.—O coronel commandante das armas determina que no dia 1º de junho proximo vindouro, se observem as seguinte disposições:

1.º Que pela manhã se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria e ás companhias isoladas, pela ordem que se segue: Ás 6 horas á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria e ás 8 ao 9º batalhão.

2.º Que o serviço da guarnição se faça de uniforme azul; que a parada tenha lugar ás 9 horas da manhã; e o toque de recolher ás 8 da noite —Assignado.—*Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas.—Conforme. —O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

## Repartição da policia

N. 910 — 2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de maio de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Girino Francisco Rosas, por infracção de posturas municipaes; Antonio José do Nascimento, conhecido por Antonio Parnahiba, vindo da comarca de Iguarassú, como criminoso de mortes e roubos nos termos de Goyanna e Nazareth: José Pedro, que diz chamar-se Herculano Ribeiro, Domingos Bernardo de Senna e Manoel Francisco da Motta, vindos de Barreiros, o primeiro como criminoso de morte na provincia das Alagoas, e os demais como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Procopio, escravo de Francisco Saturnino Cavalcante, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, José Francisco Alves dos Prazeres, por disturbios; Antonia Maria de Jesus, Maria Amalia Pereira dos Santos, Antonio José Bonifacio, Manoel Severino Ramos e Francisco Desterfalo, até segunda ordem.

No dia 18 do corrente, no sitio Goiabeira, no districto do Riacho do Matto, d'Agua Preta, Manoel Pereira do Espirito Santo e Jeronymo Francisco, feriram gravemente a Luiz Rodrigues dos Santos, sendo presos em flagrante.

No dia 22, no engenho Monte Pio, do districto d'Agua Preta, André Cardoso dos Santos assassinou com um tiro a Bernardino José de Senna, e ferio a seu irmão Luiz Bispo dos Santos, sendo preso em flagrante.

Contra os delinquentes procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO DE 1878

## Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Espirito Santo*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas com datas: do Amazonas 14, do Pará 20, do Maranhão 23, do Piauhy 19, do Ceará 25, do Rio Grande 26, e da Parahyba 28 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

A' bordo do vapor *Juruá* regressaram os Drs. chefe de policia interino e promotor publico, que tinham ido em commissão até Santo Antonio, no rio Madeira, tomar conhecimento do facto que alli se déra entre os trabalhadores da estrada de ferro do Madeira e Mamoré e Thomaz Collins; nada houve que reclamasse a presença do Dr. chefe de policia, foi apenas uma simples *greve* que fizeram os operarios, *greve* sem consequencia alguma.

Quando alli chegou a commissão já todas as difficuldades se tinham aplainado, a ordem se achava restabelecida, graças a energia e a prudencia do Sr. Thomaz Collins.

— O Barão de Maracajú, presidente da provincia, acompanhado da commissão de colonisação e de outros cavalheiros, foi visitar a colonia do *Taruman-miry*. Consta que os emigrantes alli se acham desanimados com as saúvas e estão ameaçados de perder todo o seu trabalho.

— No dia 7 do corrente celebraram-se na igreja matriz as exequias solemnes de Pio IX.

— Por acto de 3 foram approvadas provisoriamente as tabellas de passagens e fretes da companhia do Amazonas, limitada, para os portos de Manáos, Caballo Coche, Pebas e Yquitos, na Republica do Perú e vice-versa.

— Por acto da presidencia de 27 do passado foi demittido, sob proposta do inspector do thesouro, e mandado responsabilisar o agente provincial do Coary, Gustavo Antonio Ramos da Silva.

— Falleceu no rio Negro o 1º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé, que seguira de Manáos com destino á fronteira do Cacuhy. Este official tinha sido uma das victimas da carnificina que houve na fazenda da finada D. Cecilia Brasil, do Rio Branco, ha quasi um anno.

— O paquete inglez *Paraense* recebeu em Manáos a seguinte carga:

| *Resumo* | | *Valor official* |
|---|---|---|
| 90,076 kilos | Gomma elastica | 99:229$850 |
| 292.000 » | Castanha | 29:242$000 |
| 14,147 » | Couros | 2 843$450 |
| 1,573 » | Cacáo | 393$250 |
| 30 » | Café | 21$000 |
| 519 » | Oleo de cupahyba | 415$000 |
| 940 metr. | Madeira | 416$000 |
| | | 132:260$550 |

*Generos estrangeiros*

| | | |
|---|---|---|
| 1,005 kilos | Gomma elastica | 1:185$450 |
| 30 — | Relogios de algibeira | |
| 1 pacote | Casca de quina | |
| 2 — | Ingectores de lã. | |

Estes generos pagaram de direitos geraes 11:908$300 e provinciaes 18:814$900, sendo... 15:162$592 para a provincia e 3:653$398 para a companhia do Amazonas de 3 % addicionaes.

— A recebedoria provincial arrecadou no mez de abril ultimo 30:257$196, sendo para:

| | |
|---|---|
| A provincia | 24:664$685 |
| A companhia do Amazonas | 5:592$511 |

— A alfandega arrecadou durante o mesmo mez 30:229$400, sendo de:

| | |
|---|---|
| Importação | 16:117$790 |
| Despacho maritimo | 50$000 |
| Interior | 2:083$580 |
| Exportação | 14:935$558 |
| Receita eventual | 6$450 |
| Fundo de emancipação | 36$000 |

PARÁ

— Da capital escreve o nosso correspondente em 20 do corrente:

« Graças á Providencia que já posso transmittir á essa redacção e aos leitores do seu *Diario*, os devidos parabens pela restauração de dous melhoramentos de que ha tempos estavamos privados.

« Estes dous melhoramentos significam a realidade do telegrapho electrico, desde o dia 16, em communicação com o Maranhão, e em breves dias com o sul do imperio, assim como a iniciação das viagens da nova companhia de navegação entre a Grande Republica Norte-Americana e o Imperio, e tanto assim que o vapor *City of Rio de Janeiro* é o portador da presente.

« Graças e mil graças, pois com estes melhoramentos tende-se a facilitar e a estreitar as communicações, os interesses entre os principaes povos do novo mundo, além de tornar rapidas e regulares as noticias de umas para outras provincias do Brasil e para o estrangeiro, por meio da telegraphia electrica submarina.

« Os jornaes todos, e n'um só pensar, applaudem aqui, a realisação de semelhantes commettimentos e por nossa parte tambem os acompanhamos em taes felicitações.

« Depois da partida do vapor *Pernambuco*, os acontecimentos desta semana não foram notaveis, a não ser pelo que se refere á politica, visto como a presidencia deliberou suspender a maioria dos vereadores da camara municipal que ha pouco tinham assumido as respectivas funcções, em consequencia da absolvição no tribunal da relação, de varios de seus membros, envolvidos n um processo crime, ha tempos instaurado, por negocios relativos á municipalidade.

« Os suspensos são todos do credo conservador, sendo os seguintes, Dr. João Lourenço Paes de Souza, Antonio Theodorico da Silva Penna, João Aprigio Rangel, João Augusto Dias Guerreiro e José de Deus e Silva.

« Tambem foi suspenso das funcções de juiz de paz do 1º districto da capital o Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, attento o seu estado de molestia; paralysia, de que soffre ha tempos.

« Tendo sido submettido a um exame de sanidade, a presidencia resolveu, pelo que o inhabilitava para o exercicio de certas funcções civis e sobretudo para as politicas. De semelhante acto é que tem nascido todas as questões que aqui hoje se agitam na arena dos interesses e conveniencias dos partidos, porquanto o juiz de paz alludido, é conservador, e o que actúa nos circulos ao presente politicos é o vencimento da luta nas proximas eleições.

« Entretanto, para que o publico ahi possa avaliar as razões da suspensão dos edis conservadores, por meio de cujo alvitre, realisou-se a entrada para a municipalidade dos supplentes liberaes, aqui transcrevo a portaria da presidencia.

1.ª Secção. — N. 351. — O presidente da provincia do Pará, usando da attribuição que lhe confere o § 8º do art. 5º da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, e:

« Considerando, que a maioria da camara municipal de Belem, composta dos cidadãos bacharel João Lourenço Paes de Souza, presidente, Antonio Theodorico da Silva Penna, José de Deus e Silva, João Augusto Dias Guerreiro, e João Olympio Rangel, se tem constituido um obstaculo á acção regular da administração, cujas determinações tem procurado nullificar por todos quantos meios lhe inspira o espirito de opposição;

« Considerando que, decorridos apenas alguns dias depois que reassumio as funcções da vereação demittio em grupo, sem razão sufficiente e á pretexto de falta de confiança, a 22 empregados, e, reintegrados estes, por virtude do provimento ao recurso que interpozeram para esta presidencia, negou-lhes sem motivo aceitavel uma parte dos vencimentos a que tinham e tem direito;

« Considerando que, sem prévia consulta á esta presidencia e sem posterior solicitação de approvação, tomou deliberações não fundadas em lei ou regulamento, e de que esta presidencia só póde ter conhecimento por virtude de representações, que lhe foram dirigidas e que mandou informar a mesma camara;

« Considerando que, tendo arbitrariamente annullado a sessão de 13 de abril ultimo, e mandado cancellar a respectiva acta para que não fossem cumpridas as determinações desta presidencia á tal respeito, usou do meio capcioso de reprovar absolutamente a nova acta, quando apenas lhe era licito exigir se fizessem nella correições, si por ventura fossem estas necessarias;

« Considerando que, nas respostas ás representações provocadas pelo modo como procedia no exercicio de suas funcções, nem sempre soube guardar o decoro do estylo respeitoso, que convem á dignidade de corporações de tal natureza e origem;

« Considerando que, intencionalmente deixou de cumprir a recommendação desta presidencia relativamente á eliminação do 4º juiz de paz do 1º districto da capital Dr. Ludgero Vieira de Azevedo, facilitando por sua calculada inacção, que se promovam infundados conflictos de jurisdicção no intento de arrebatar da autoridade administrativa por meios artificiosos materia de sua exclusiva competencia para sujeital-a á decisão judiciaria;

« Considerando que, chamada a explicar essa criminosa inacção diante do facto de se achar em exercicio o juiz de paz, cuja eliminação se lhe recommendára e não cumprira, apenas se limitou a transmittir, nove dias depois da mesma recommendação, a representação que lhe dirigio esse juiz, baseando-se em uma publicação da imprensa e acompanhada de um injuridico acto de sanidade, e de uma portaria de 1875 sem applicação ao caso:

« Considerando todos estes factos e os mais constantes das peças officiaes existentes na secretaria, os quaes são tanto mais dignos de reparo e punição quanto só por uma interpretação demasiado benigna da lei podiam ter os referidos cidadãos continuado no exercicio das funcções da vereação, depois de interposto o recurso de revista no processo em que se acharam envolvidos.

« Resolve suspendel-os do exercicio de presidente e vereadores da camara municipal de Belem, e mandal-os responsabilisar, determinando se expeça copia deste e das peças officiaes em que se funda, ao Dr. juiz de direito da 1ª vara para proceder como é de direito. — Palacio da presidencia do Pará, 1º de maio de 1878. — *José Joaquim do Carmo*. »

« Não obstante o exposto, segundo corre nestes ultimos dias, parece não haver inteiro accordo entre as altas influencias liberaes, por causa de um certo negocio a resolver a cargo do conselheiro Tito Franco de Almeida.

« Por ora não posso aventurar como reaes e verdadeiras certas noticias que por ahi andam em circulação. Os novelleiros nunca faltam; as intrigas e as ambições nas quadras eleitoraes são extremas!

« Por emquanto fico nisto; mas o que é certo é que os candidatos já triplicam, só do partido liberal, em relação ao numero de deputados que elege a provincia.

« A assemblea provincial, cuja maioria, ou por assim dizer toda, é contraria á situação dominante, pouco tem feito e dito em referencia aos actos do delegado imperial.

« Póde-se avançar que até aqui a assembléa provincial com um mez quasi de sessão em nada tem hostilisado a marcha da administração; mas cada um destes poderes, com politica diametralmente opposta. Discursos importantes tem-se pronunciado; um ou outro tiroteio de palavras, de pedidos de informações, é no que se ha resumido o procedimento da assembléa provincial do Pará, para com a presidencia, quando esta pelos seus actos accentua o caminho que pretende seguir na marcha dos negocios publicos e em frente á situação que se approxima da luta eleitoral. Por emquanto o que revela a assembléa provincial é uma dubiedade calculada ou antes um receio, no meio da presente quadra!....

« Do commercio, pouco posso adiantar; a situação do mercado, póde-se avançar não é lisongeira. Os receios da guerra na Europa, na qual figura a Inglaterra, o principal freguez do Brasil, atemorisa os espiritos, reconcentra e limita as transacções e negocios.

« Os productos da provincia na Europa, não têm conseguido em geral vantajosos preços; a crise financeira que atravessa o paiz, além da nova emissão de papel moeda, e a tendencia dos cambios baixando o thermometro do credito em relação ás praças estrangeiras tem-nos collocado pelo menos em situação irresoluta e espectante, sem contar ainda a carestia dos generos alimenticios.

« Todavia o Pará, graças ao seu sólo uberrimo e ás suas variadas riquezas naturaes, não desce ao ultimo nivel do esmorecimento. De um mez para outro, e ás vezes de uma para outra semana, a apathia do mercado muda instantaneamente para geral animação.

« Ainda agora, como disse na minha ultima carta, e no meio dos azares dos negocios, estabeleceu-se aqui uma companhia de seguros, approvada pelo governo imperial. Hontem teve lugar a sua organisação e a eleição dos corpos gerentes, sendo eleitos os seguintes accionistas:

Assembléa geral

« Presidente.—Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.

« Vice-presidente. — Dr. Augusto Thiago Pinto.

« 1º secretario.—David Sanches Correia de Frios.

« 2º dito.—J. A. Watrin.

Directoria

« Os negociantes:

« Antonio Bento Dias de Mello.

« Benedicto Vaz Ribeiro.

« Henrique de La Rocque.

Commissão fiscal

« Theophilo de Oliveira Condurú.

« Dr. José Rodrigues Pereira Junior.

« Bento Rabello de Andrade.

« Ainda hontem chegaram do Aracaty 1480 retirantes no vapor *Jerome*, havendo fallecido na viagem 18, na maioria de beriberi. Esperam-se outros tantos no vapor do sul, de forma que em pouco tempo estamos com completados com os vinte mil que o governo havia determinado.

« Sem duvida a chegada interrompida de tanta gente, além de empeiorar a carestia da alimentação, colloca o governo da provincia em sérias difficuldades, porque necessita dar prompto destino ou serviço a esses infelizes que veem em busca de melhorar a sua sorte, fugindo ás desgraças da terra natal. Neste ponto o Pará tem aberto os braços a quantos desejam aqui collocar-se e é innegavel que o presidente actual e o precedente tem sido cuidadosos e solicitos, em soccorrer o Ceará e a seus filhos por todos os meios possiveis.

« A respeito de theatro, continuam as cousas no mesmo estado—*José do Telhado* — ha dado quatro abundantes enchentes á companhia Vicente. Hontem no vapor da Europa, *Lisbonense*, chegaram os artistas portuguezes Antonio Pedro da Silva, Carlos A. Power e João da Silva Gil. Dizem que veem passar aqui tres mezes; e apezar de pretenderem representar no theatro da Paz, sei que ainda não estão escripturados! Do sul não ha esperanças de outros, pois hoje já estamos desenganados que ninguem por emquanto virá aventurar-se com o actual emprezario. A respeito do galan Soares de Medeiros e de Emilia Adelaide, foi uma bulélla inventada para irem as cousas como vão, isto é, de esperança em esperança até um desengano tardio.

« E no meio de tudo isto, propala-se a cada canto que a despeza é muito grande e por isso a empreza perde dinheiro e está compromettida. São mysterios de theatro, que não busco investigar!

« Segundo consta, se o recem-chegado Antonio Pedro sahir á scena, temos de vêr aqui alguns dramas novos, como o *Casal das Giestas*—o *Saltimbanco* e os *Lazaristas*, etc.

« Quanto a este ultimo, creio que, se fôr approvado pelo conservatorio dramatico, surja algum reclamo ou reparo dos Rvds. censores da diocese. A policia o que faz?

« Não previnamos juizos, aguardemos os factos!...

« O movimento do porto, quanto a vapores, depois da partida do *Pernambuco*, é o seguinte:

« A 16 entrou do Aracaty o inglez *Jerome*, devendo seguir para Liverpool, por Lisboa e Havre a 21; conduz cerca de 50 passageiros. A 17 o *Lisbonense* de Inglaterra por Lisbôa, com 30 passageiros; seguirá a 22 para o Maranhão e Ceará. A 18, á tarde, o vapor norte-americano *City of Rio de Janeiro*, de Nova-York e escalas; sahe hoje ás 9 horas para o sul.

« Hoje, 19, o vapor nacional é esperado, segundo telegramma do Maranhão, que seguirá para o sul, d'onde veio.

« Navios mercantes:

« A 13 e 18 sahiram para o Porto com escala por Lisboa, a barca *Claudia* e o patacho *D. Antonio* (brasileiro). Hoje a barca portugueza *Claudina*, fretada para Nova-York.

« A barca *Nova Palmeira* sahirá para Lisbôa a 23; conduz os naufragos da barca portugueza *Laura*; e até 26 pretendem sahir com o mesmo destino as barcas *Camponeza* e *Douro*.

« Os cambios tem regulado nesta ultima semana, segundo as cotações publicadas:

« Sobre Londres 90 d|v., 22 7|8; banc. 22 3|4 e á vista 22 1|2.

« Sobre Paris 90 d|v. 420 a 425.

« Sobre Hamburgo 90 d|v. 521, á vista 520.

« Sobre Portugal de 238 a 240.

« Valor do ouro: Soberanos de 10$800 a 11$.

« Aqui fecho, desculpando a pressa e os heroglificos que por ahi vão. Pelo vapor brasileiro não escrevo, salvo acontecimento extraordinario. »

— O *Municipio*, de Santarem, diz o seguinte:

« Informam-nos de Itaituba ter havido no Alto-Tapajoz uma correria de indios no mez passado. Segundo uns pertencem elles á tribu dos Juremas, mas outros querem que sejam Anambés, vindos do Alto Xingú.

« Suppõe-se que desceram pelo Jauanchim, donde passaram em numero de 200, mais ou menos para a margem esquerda do Tapajós, sendo vistos por duas mulheres na barraca de José Maria Correia, que achava-se gravemente doente no Bacabal, onde falleceu.

« As duas mulheres que estavam na barraca de Correia, ao verem os indios, fugiram espavoridas para o aldeamento do Bacabal em uma pequena canôa, posto que elles não lhes houvessem feito mal algum, e ao contrario lhes dessem signal de paz chamando-as e batendo as mãos.

« Chegando esta noticia ao Bacabal, frei Pelino fez partir sob o mando de Mary-Baxy, uma bandeira de Mondurucús, a qual travou combate com os Juremas, resultando a morte de vinte e tantos destes e o aprisionamento de 14 entre os quaes uma mulher velha que falla o portuguez.

« Assim perseguidos internáram-se pelas mattas e é de crer que a esta hora estejam muito retirados da margem. »

— Eis a exportação dos tres principaes generos da provincia no mez de abril do ultimo quinquennio:

*Borracha*

| | Kilos | Valor |
|---|---|---|
| Abril de 1878 | 263.163 | 292:747$030 |
| — de 1877 | 514,595 | 716:807$010 |
| — de 1876 | 184.428 | 345:993$725 |
| — de 1875 | 336,918 | 495:193$010 |
| — de 1874 | 319,024 | 465:214$578 |

*Cacáo*

| | Kilos | Valor |
|---|---|---|
| Abril de 1878 | 58,288 | 26:621$045 |
| — de 1877 | 577,093 | 295:097$700 |
| — de 1876 | 397,635 | 167:587$600 |
| — de 1875 | 206,650 | 47:786$7[illegible] |
| — de 1874 | 160,807 | 56:640$186 |

*Castanha*

| | Kilos | Valor |
|---|---|---|
| Abril de 1878 | 610,950 | 69:799$530 |
| — de 1877 | 1,464,512 | 169:106$347 |
| — de 1876 | 429,960 | 63:140$380 |
| — de 1875 | 463,254 | 59:644$608 |
| — de 1874 | 543,758 | 93:202$482 |

MARANHÃO

— Com as devidas formalidades assumira as rédeas da administração da provincia, no dia 17 do do corrente, o Exm. Sr. Dr. Graciliano Pimentel.

— A assembléa provincial, que proseguia em seus trabalhos legislativos, felicitou á do Pará pela inauguração do serviço telegraphico submarino.

— Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, visto que os vereadores da camara municipal da villa do Rosario Raymundo Pereira da Silva Coqueiro, Alfredo Simplicio da Silva Bello e Carlos José de Souza reluctam em dar cumprimento ás ordens da presidencia de 24 de abril ultimo e de 3 do corrente, acerca da eliminação do coronel João Candido Pereira de Castro da lista de vereadores, como consta do officio que em data de 8 deste mez dirigiram ao mesmo Exm. Sr. os demais vereadores; resolveu, na forma da lei, suspender os vereadores acima referidos do respectivo exercicio e mandal-os responsabilisar por crime de desobediencia. »

— Por occasião da inauguração do cabo submarino entre esta provincia e a do Pará, houve a seguinte troca de telegrammas:

« A' commissão da praça do Pará. A associação commercial do Maranhão, que se acha encorporada, felicita ao commercio paraense. —*A Associação.* »

« A' Associação Commercial do Maranhão. A commissão da praça do Pará retribue e agradece.—*Davis*, presidente. »

« A' sociedade Beneficente cumprimenta a directoria da Sociedade Humanitaria. — *Miguel Peixoto*, presidente. »

« Ao presidente da Sociedade Humanitaria, no Maranhão. A sociedade Beneficente retribue e agradece.—*Raio.* »

— Alguns negociantes promoviam a offerta de um baile, no Club Familiar, aos engenheiros e empregados da companhia Western and Brasilian Telegraph.

— Por conta do governo estava sendo retalhada, á população da capital, farinha de mandioca, á razão de 240 rs. o kilo.

— Foi completamente batido o quilombo do Limoeiro, situado nas immediações de Montes Aureos, sendo ahi aprisionados 78 escravos fugidos.

— Lemos no *Paiz*:

« Escrevem-nos de S. Bernardo:

« No dia 25 do corrente (abril) pela manhã, no lugar *Jatobasinho*, da lagoa de S. Agostinho deste termo de S. Bernardo, dous homens Vicente e Alexandre e um menino de 11 annos, filho do primeiro, dirigiram-se para a roça acompanhados de tres cachorros. Estes, em caminho, acoaram uma grande onça pintada, que era o terror do lugar.

« Os moradores da circumvisinhança conheciam-na pela grandeza do rasto, e deram-lhe o nome de *Mamãi*.

« Chegando os dous homens e o menino perto dos cachorros não poderam logo, pelo emmaranhado do matto, descobrir a onça que estava trepada a uma arvore, d'onde arrojando-se sobre aquelles alcançou o de nome Vicente, genro de seu companheiro Alexandre. Com o impulso que trazia e a furia que a dominava subjugou rapidamente o infeliz, arrancando-lhe com um sopapo um dos olhos e parte da pelle que cobria-lhe a cabeça. Vicente, nesta apertada situação e tendo por unica arma uma faca de ponta, deu ainda na fera uma facada e cahio desfallecido. O animal, sentindo-se ferido, atira-se enraivecido contra Alexandre, testemunha d'aquella horrivel scena, o qual achando-se apenas munido de um pequeno cacete, foi acto continuo cruelmente mutilado, ficando portanto fóra do combate.

« O menino de 11 annos, de que acima fallei, revestindo-se de coragem, vai a Vicente, seu pai, que jazia alli prostrado, e que tinha com força segura na mão a faca que trazia e tenta tomal-a, o que com difficuldade conseguio. Assim armado o menino, aproxima-se da fera pelo lado das costas, na occasião em que ella dilacerava Alexandre, avô do mesmo, e da-lhe uma facada, ataque a que o animal respondeu atirando-lhe um sopapo que, pegando em falso, deitou-o não obstante por terra.

« Levantando-se o intrepido menino crava segunda vez a fera, e desta com golpe certeiro, penetrando e vasando-lhe os intestinos. Mortalmente ferido, não póde o animal resistir por mais tempo, e o menino heróe vio em breve estendido no campo da luta o seu feroz contendor.

« Ganha a acção, corre o vencedor á casa de seus infelizes pais a dar parte do occorrido, voltando acompanhado por diversas pessoas que conduziram as victimas para ministrar-lhes os precisos soccorros, e a pelle do animal como tropheu da victoria alcançada por uma criança. »

PIAUHY

— No dia 13 do corrente sahio do porto da Amarração para Cayenna, o hiate francez *Victoire*, com um importante carregamento de gado vaccum.

CEARA'

A presidencia da provincia abrio mais um credito de 300:000$ á verba soccorros publicos.

— Os cofres geraes achavam-se exhaustos de moeda.

— No dia 18 naufragou, entre Coroatá e Jacarecanga, o palhabote americano *Muana-Loa*, capitão M. H. Chisham, que ia de Santa Catharina para o Aracaty, com carga de farinha de mandioca. O carregamento foi salvo com avaria.

— Do 1º a 24 do corrente falleceram, na capital, 4,344 pessoas, sendo 2,428 parvulos e 1,896 adultos.

— Falleceram:

Na capital: capitão José Faustino Barbosa de Albuquerque, residente em Lavras; o major João Cassiano Bezerra de Menezes, com 65 annos; o tenente-coronel Jorge Gomes Brasil, residente no sitio Dumas: João da Costa Weyne, guarda livros da via-ferrea de Baturité; D. Anna Vieira Pacheco; o secretario da capitania do porto João Facundo de Castro e Silva.

Em Maranguape, o tenente-coronel José Gomes Brasil.

— Lemos na *Constituição*:

« No proximo vapor que se espera para as provincias do norte embarca para a capital do Maranhão o nosso patricio José Delfino de Souza Pinheiro, residente ha 14 annos na comarca do Riachão, limites dessa provincia com as de Goyaz, onde se achava estabelecido e vantajosamente considerado, levando comsigo sua numerosa familia, composta de seu pai, o nosso amigo capitão Manoel Gonçalves de Souza Pinheiro, de Boa-Viagem, sua mãi, irmãs, sobrinhas, orphãos e mais adherentes, que ao todo compõem uma comitiva de duzentas pessoas!!

« Lá naquellas regiões tão longiquas, tendo José Delfino noticias de que seus progenitores estavam condemnados a perecer, batidos por esta tremenda calamidade que tem convertido a nossa provincia em um vasto cemiterio, sua alma nobre levada pela inspiração do amor filial cortou as mil difficuldades, faceis de se comprehender; e presuroso voou á sua provincia natal no louvavel empenho de minorer os soffrimentos daquelles que tão caros lhe eram.

« Em janeiro, quando era quasi impossivel o transporte de tão numerosa familia, de Boa-Viagem ao littoral, pois as estradas juncadas de cadaveres attestavam, como ainda hoje, o perigo da jornada José Delfino não poupa ainda sacrificios, e munindo-se de cavalgadura por preços fabulosos, parte de Maranguape, e eil-o como heróe conduzindo todos salvos ás praias da capital, afim de leval-os ao lugar de sua residencia.

« Exemplos de tamanha abnegação são dignos de serem registrados pela imprensa, afim de excitarem a imitação ou pelo menos a admiração de quem delles tiver conhecimento. »

RIO GRANDE

— Não só na capital, como em diversos pontos do interior tinham cahido abundantes chuvas, que muito animaram as populações.

— O presidente da provincia ia estabelecer uma colonia agricola nos terrenos denominados Commum, Gramoré e outros.

PARAHYBA

— Eram geraes e abundantes as chuvas em toda a provincia.

— Falleceram: na Cruz do Espirito Santo, o capitão João Peixoto de Vasconcellos; e, no engenho *Lameiro*, o capitão Vicente Ferreira da Costa.

---

## Noticias do sul do imperio

Pel paquete inglez *Neva* recebemos jornaes com datas: do Rio da Prata 16, do Rio Grande do Sul 17, de Minas Geraes 20, do Paraná 22, de Santa Catharina 19, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, do Espirito Santo 18, e da Bahia 27 do corrente.

Eis o que encontramos nos jornaes:

RIO DA PRATA

Na camara dos senadores do congresso argentino apresentaram o Dr. del Valle e mais tres senadores um projecto de communicação ao poder executivo, pedindo-lhe a remessa de todos os documentos concernentes á intervenção na provincia de Corrientes, visto desejar o senado tomar conhecimento de semelhante assumpto.

Justificando o projecto, disse o Dr. del Valle que, tendo sido a questão da intervenção resolvida na ausencia do congresso, convinha, agora que elle achava-se reunido, que se lhe communicasse todo o occorrido relativamente a esse assumpto, da maior importancia e urgente por sua natureza.

O projecto fôra adoptado sem debate.

Quasi simultaneamente o poder executivo enviava ao congresso uma mensagem remettendo os documentos mais importantes a respeito da questão de Corrientes e apresentando um projecto de lei, que autorisava o mesmo poder executivo para continuar com a intervenção pendente, mobilisando as milicias e fazendo os gastos para esse fim necessarios, e dando, afinal, conta do uso da autorisação. Na mensagem disse o governo que a intervenção reduzira-se a acabar com a guerra que rebentára na provincia e a pacifical-a; mas que, achando-se reunido o congresso, não podia continuar a intervenção sem que o poder legislativo a autorisasse.

A camara dos deputados remettera a mensagem e o projecto á sua commissão de negocios constitucionaes.

A' communicação do senado responderia o governo nacional que já havia remettido á outra camara os documentos pedidos, acompanhados de uma mensagem E assim não se levantaria o debate acalorado que se esperava no senado, e que attrahira áquella camara extraordinaria concurrencia de espectadores no dia em que o Dr. del Valle apresentou a sua moção.

O senador Bernabé Demario apresentára no senado provincial um projecto, que justificou em extenso discurso, retirando do banco da provincia o privilegio fiscal em todos os descontos que fizesse d'alli em diante e declarando que todos os estabelecimentos não dependentes do poder executivo nem da administração publica, assim como qualquer pessoa particular, poderiam fazer transacções e contratos na moeda que quizessem, e exigir seu cumprimento, segundo os codigos vigentes.

O Dr. Tejedor não aceitára a renuncia collectiva da municipalidade de Buenos-Ayres, ponderando que semelhante deliberação não tivera por causas nem motivos pessoaes de impedimento do exercicio do cargo, nem o desejo de fazer opposição, mas tão somente o cansaço do serviço publico e o desgosto pela ingratidão com que se correspondera ao esforço feito pela municipalidade para melhorar a administração e augmentar a renda, e que por motivos taes não aceitava a renuncia, mesmo para não parecer que admittia imputações que não tinham sido provadas nem poderiam sêl-o, em vista dos precedentes honrosos do pessoal da corporação.

O mesmo Dr. Tejedor fôra cumprimentado officialmente pelo corpo consular residente na cidade de Buenos-Ayres, presidido pelo decano, o consul geral do Brasil Dr. João Adrião Chaves.

*La Capital*, folha que se publica no Rosario, estampára na sua primeira pagina, em grandes typos, a seguinte declaração:

« O Sr. governador incumbe-me de dizer a V. S. que elle consente na publicação de *La Capital*, reiterando lhe a advertencia anterior de não poder tratar de questões politicas nem fazer apreciações a respeito das medidas que o governo adoptar, até que desappareça o estado anormal da provincia. — *Pedro C. Reyna*, ministro do governo. »

Uma folha de Buenos-Ayres, transcrevendo esta declaração, accrescenta: « E a constituição nacional dispõe o seguinte:

« Art. 14. Todos os habitantes da nação gozam dos seguintes direitos, segundo as leis que regularem o seu exercicio: de trabalhar e exercer toda a industria licita; de navegar e commerciar; de requerer ás autoridades; de entrar, permanecer e transitar pelo territorio argentino; de *publicar suas idéas pela imprensa sem censura prévia; de usar e dispor de sua propriedade*; de associar-se para fins uteis; de professar livremente o seu culto; de ensinar e aprender. »

A mesma folha porteuha, nas *Noticias do dia* e sob o titulo *A mazhorca em Santa Fé*, diz que o Dr. Iriondo estava parodiando os tempos de Rosas, com applauso dos seus admiradores e d'aquelles que aproveitavam-se dos bens dos despojados, e accusa-o de estar confiscando, de estabelecimentos particulares, gado vaccum e cavallar, contra a expressa disposição da constituição nacional, e de ter mandado degolar e lancear prisioneiros feitos no combate de las Higuerillas.

O governo de Entre-Rios declarára isentos do pagamento de impostos fiscaes e municipaes os estabelecimentos industriaes ou fabricas novas que pela primeira vez alli se fundassem, sendo a isenção por tempo de cinco annos a contar das datas em que principiassem a funccionar.

Fallando a respeito dos tratados da Republica Argentina com a do Chile, diz uma folha de Buenos-Ayres: « Em janeiro os ministros argentino e chileno, celebraram um tratado de arbitramento, sem determinar o territorio que seria submettido á discussão.

« Ficou ajustado que em um protocollo se determinaria o territorio em litigio.

« Desde janeiro até agora tem havido troca de idéas, sem, todavia, ter-se chegado a concordar no protocollo.

« E' neste estado que se acha a questão. »

Diz um telegramma de Buenos-Ayres, publicado nas folhas orientaes da ultima data, que uma casa allemã daquella praça offerecera ao governo argentino um milhão e meio de patacões pelo monopolio da loteria nacional por tempo de 10 annos

« A respeito da abertura do porto de Buenos-Ayres aos navios procedentes do nosso, diz uma folha oriental de 14, circularam muitos telegrammas e versões, sem que nenhuma tivesse o cunho official. Por esta razão limitamo-nos a transcrever os seguintes telegrammas:

« *Buenos-Ayres, 13 de maio.*—Portos abertos para os navios de procedencia oriental; para os da do Brasil quarentena rigorosa. »

Outro:

« Observação para os navios de procedencia oriental, tres dias. »

— Em Chacabuco, houve um horrivel crime, que assim é narrado:

« Assassinaram uma familia, composta de tres crianças, mãi e pai, e mais algumas pessoas que a acompanhavam!

« Ao pai, José Gelly, abriram-lhe o craneo e deceparam-lhe uma mão!

« Agarraram na pobre mãi e rasgaram-lhe o ventre!

« A desventurada estava gravida!

« As outras pessoas foram degoladas e atiradas em uma sanga.

« As tres crianças foram verdadeiramente mortificadas e ainda semi-vivas jogadas á sanga!

« Suppunha-se nesse espantoso delicto o exercicio de uma tremenda vingança. »

— Regressara a Montevidéo o ministro do governo, tendo estado dous dias em Paysandú.

Tratava-se de estabelecer naquella capital um monte de soccorro.

A saúde publica não tinha soffrido alteração.

Um correspondente de Montevidéo faz sentir, os inconvenientes para os interesses brasileiros da retirada da divisão naval que tinhamos no Rio da Prata.

— Em uma das ilhas formadas pelo rio Paraná, em frente á Obligado, houve uma luta terrivel entre um tigre e tres lenhadores, que custou a vida a dous delles.

Em meiados do mez de abril, sahiram do porto de S. Pedro, em duas embarcações, os individuos Tristan Diaz Gregorio Reinoso e Pedro Alvarez. Tinham por fim buscar lenha, e, como encontrassem as ilhas inundadas, se internaram por uma dellas com suas embarcações, em direcção á foz do Gualeguay, sete leguas distante da costa do Paraná.

Chegados a um monte, viram um enorme tigre real. Combinaram-se immediatamente em matal-o, e, armados de uma espingarda e lança, deixaram a embarcação á pequena distancia, dirigindo-se em uma canôa para o lugar em que estava o tigre.

Chegados em frente á féra, Diaz apontou e fez fogo; pelo movimento do animal, conheceu-se ter sido ferido; porém, como elle se conservasse quieto sobre a arvore, tornou a carregar a arma, e approximando-se um pouco mais, deu outro tiro.

Desta vez, porém, dando um grande rugido, o tigre atirou-se sobre a canôa; então Reinoso, armado de lança, o esperou a pé firme, e no momento em que elle se approximou, deu-lhe um profundo lançasso, mas desgraçadamente no movimento que fez, Reinoso perdeu o equilibrio e cahio no rio, por cima do feroz inimigo, fazendo em sua queda virar-se a canôa.

Reinoso procurou immediatamente mergulhar e afastar-se do tigre, porém infelizmente te tinha este tomado a mesma direcção, de maneira que ao chegar a superficie d'agua encontrou-se com a fera, que o agarrou pela cabeça.

Reinoso, sem perder tempo nem calma, conseguio desvencilhar-se do feroz inimigo, e, assim ferido e agarrado a um páo, chegou ao lugar em que estavam as embarcações.

Pouco depois tambem chegou a nado Diaz, que escapara milagrosamente das garras do tigre, pois em um dos mergulhos se encontrara com elle; mas, tornando a mergulhar, pôde chegar a um pequeno monte e passando de arvore em arvore galgou as embarcações.

O desgraçado Alvarez não appareceu mais desde que cahio n'agua, suppõe-se ter-se afogado por não saber nadar.

Entretanto Reinoso foi conduzido por Diaz, em uma das embarcações, para S. Pedro, onde chegaram na manhã seguinte. Em consequencia, porém, de haver se manifestado o tetano durante a viagem, succumbio no dia seguinte, apezar dos esforços de sua familia e do medico assistente.

RIO GRANDE DO SUL

— No dia 11 encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

Fôra, na vespera apresentado á mesa um projecto concedendo privilegio por 60 annos a Epifanio Orlando de Paula Fogaça, para construir uma estrada de ferro, que partirá da cidade de S Leopoldo á villa da Conceição do Arroio, passando pela freguezia de Santa Christina do Pinhal e villa de Santo Antonio da Patrulha.

— Com a forte ventania de 14, no porto do Rio Grande, levantando grande mareta, desabou o trapiche dos Srs. Santos & Irmão, situado nos fundos das casas do finado commendador Magalhães, á rua General Osorio. Os Srs. Santos & Irmão, que entregam-se á salga de peixe, tiveram grande prejuizo com esse desabamento, perdendo grande quantidade desse genero já salgado, que se avalia em quantia proxima a um conto de reis.

— Constava que tinham sido aceitas pelo governo provincial, as obras da Hydraulica Rio Grandense, mediante clausulas que não conhecemos, mas que em breve deixarão de ser segredo para os Srs. accionistas.

Os bugres aldeados no municipio de Santo Angelo, na campanha, ameaçavam alterar a ordem publica, como se vê do seguinte documento:

« Telegramma do presidente da provincia ao general Portinho, datado de 6 de abril de 1878.

« O director geral dos indios me communica que estes insurgiram-se e ameaçam os habitantes de Santo Angelo, e que elle está doente: que ha necessidade de medidas promptas e energicas.

« Fica V. Exc. autorisado a tomar todas as medidas que julgar convenientes a bem da ordem; eu o nomeio director geral interino dos indios e tudo confio do seu reconhecido patriotismo e energia. »

Escreve a *Ordem* de Jaguarão:

« O Sr. Roberto Gayo, na noite de 8 do corrente, no Juncal, recebeu um grave ferimento. As causas que originaram esse crime, segundo nos asseguram, foram as seguintes:

« Promessa de casamento existia entre Roberto Gayo e uma irmã de Miguel Pereira da Silva, porém de repente, Roberto sentio entibiar-se a paixão e foi-se tornando arredio. Pereira da Silva zangou-se e jurou vingar a offensa irrogada á irmã.

« Nessa noite, em um baile em casa de Angelino Lucas Machado, achava-se Roberto Gayo, quando Pereira da Silva se apresentou, deixando perceber que algum fim sinistro alli o conduzia. Roberto que não tinha, é de crer, a consciencia tranquilla, apressado deixou o baile; mas á pouca distancia da casa alcançou-o Machado, e desfechou-lhe um tiro de pistola, que o derrubou. A victima achava-se desarmada e montava um cavallo em pello. Algum tempo depois do ferimento, a custo conseguio Roberto levantar-se e chegar á sua casa.»

— Escreve o *Jornal do Commercio* de Porto Alegre:

« Diz o *Victoriense* de Santa Victoria do Palmar:

« O mais velho e antigo morador do termo é o Sr. Antonio José Rodrigues, muito conhecido por—pai velho.

« Conta nada menos de 101 annos de idade, e está ainda no gozo de todas as suas faculdades intellectuaes, referindo com todas as minudencias os factos locaes, que se deram durante a sua mocidade e nos principios da colonisação e povoação do termo, quando os hespanhóes disputavam para a corôa de Hespanha o terreno desde o Tahim até o Chuy e S. Miguel.

— Diz o *Rio-Grandense*, de Porto-Alegre:

« Ha dias que se acha funccionando a fabrica de papel do Sr. João Manoel Barreto Lewis, estabelecida nesta cidade, á rua dos Andradas.

« Vimos algumas qualidades de papel de embrulho, producto desta nova fabrica, que em qualidade é igual ás que importamos do estrangeiro.

« Tambem vimos papelão, igualmente fabricado neste estabelecimento, que, se não rivalisa com o que importamos, póde não obstante, qualificar-se de regular qualidade.

« O Sr. Lewis promette, logo que sua fabrica estiver completamente montada, fornecer os productos iguaes em qualidade e por muito menor preço aos que importamos da Europa.

« Brevemente o Sr. Lewis tambem começará a fabricar papel de impressão para uma das officinas typographicas desta capital.

« Felicitando a nossa capital por mais esse progresso industrial, fazemos votos para que a nova fabrica encontre toda a protecção por parte do publico, para que possa prosperar e desenvolver-se, a ponto de poder fornecer-nos productos de boa qualidade e por preços inferiores aos que recebemos do exterior, como são os desejos de seu proprietario. »

SANTA CATHARINA

— No dia 12 realisara-se a installação do Club Liberal, comparecendo á reunião 79 pessoas das mais distinctas da capital.

— Fez-se a leitura dos estatutos, que foram approvados, e procedeu-se á eleição da directoria, que ficou composta dos Srs.: presidente, Dr. Olympio Pitanga; vice-presidente, Antonio Mancio da Costa; 1º secretario, Dr. Bayma; 2º Joaquim Jacques; 3º Elyseu Guilherme; thesoureiro, Virgilio Vilella, procurador, Felix de Siqueira.

— Fallecera no dia 13, o alferes reformado do exercito, João Leite Ribeiro Salles, que exercia o lugar de professor publico do arsenal da Caieira do Norte.

— No paquete *S. Lourenço* regressara de S. Francisco onde estava em commissão do governo da provincia, o Dr Alexandre M. Bayma, tendo deixado aquella cidade livre da epidemia, que alli fizera tantas victimas.

— Chegara ao porto da capital o encouraçado *Mariz e Barros*.

PARANA'

— A assembléa provincial funcciona irregularmente.

Discutia-se o projecto de lei extinguindo-se o imposto de 3 % sobre os generos de importação.

Notava-se dissidencia entre os membros conservadores a respeito desse projecto, que por um membro conservador fôra apresentado. Uns votavam por elle, e outros votavam contra. O imposto de 3 % sobre os generos de importação dá á provincia uma renda de cerca de 100 000$.

— O presidente negara sancção á creação de cadeiras de instrucção publica que não haviam sido supprimidas.

A assembléa, no intuito de crear obices á administração provincial, pretendia reduzir a 50 o numero de praças da força publica, que era de duzentas e tantas.

— Estava completamente extincta a febre amarella em Antonina.

Foram fechados o lazareto e a enfermaria que se mandaram abrir durante a epidemia.

— Em Paranaguá declinava a epidemia.

— Estava sendo processado o proprietario do jornal *O Paranaense* pelo crime de injurias impressas contra Coriolano Silveira da Motta.

— Escreveram do Assunguy ao *Dezenove de Dezembro*:

« A avaliar-se pelos grandes prejuizos causados aqui pelos temporaes, creio que a carestia de mantimentos este anno será maior que a do anno findo.

« O feijão nasceu antes de ser batido. O milho, debulhado para seccar ao sol, está todo brotado, em quanto o que se acha nos pés ha de estragar-se com a chuva.

« Os lavradores abastados reservam parte da parca colheita para o gasto, parte para semente, e outra parte hão de remetter ahi para o mercado; porém os de pequena escala só colherão [os que colheram] para o gasto.

« Se as chuvas cessassem; se após ella viesse sol que désse para seccar algum mantimento, tudo melhoraria. Mas qual: a estação fria é inconstante e teremos os dias nebulosos, que são equiparados aos chuvosos.

« Por essas linhas vê o amigo que o anno de 1878 ha de nos deixar peiores recordações que o de 1877.

« Reuna ás chuvas a praga dos ratos, que já em alguns lugares se tem desenvolvido e é provavel que por cá chegue, que poderá ajuizar da carestia que antevemos. »

— O *Jornal do Commercio*, da côrte, recebeu os seguintes telegrammas:

« Coritiba, 22 de maio, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.—Uma escolta organisada pela policia, armada a *Spencer*, assassinou antehontem, no districto desta capital, dous cidadãos, ferindo outras pessoas. O fim é aterrar os conservadores. O chefe de policia renova as escoltas e desencadeia a perseguição aos conservadores diariamente. »

« Coritiba, 22 de maio, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.—Acaba de entrar o cadaver da victima, acompanhado de numerosa soldadesca. Um pacifico cidadão ajoujado. Grande movimento de força. O presidente da provincia está assistindo ao exercicio da tropa. Indignação publica. »

S. PAULO

— O resultado da eleição dos 9 cidadãos que devem constituir o directorio liberal naquella provincia é o seguinte: Martins Francisco, Tres Rios, José Bonifacio, Carrão, B. Gavião, Souza Queiroz Filho, Moreira de Barros, Ignacio Bicudo e Raphael de Barros.

— Informam ao *Diario de Campinas* que em algumas fazendas de Rio-Claro e Itatiba tinha geado soffrivelmente nas noites de 17 e 18, mas sem haver causado mal aos cafesaes.

— Falleceu, em S. Luiz do Paranytinga, na avançada idade de 100 annos, D. Thereza Joaquina de Oliveira, sogra do major João Baptista Lopes Figueira. A fallecida era fazendeira naquelle municipio, e deixa uma descendencia numerosa, constando 4[illegible] filhos, netos, bisnetos e tresnetos.

— Realisaram-se, no dia 20, na cathedral, as exequias pelo santo padre Pio IX, as quaes foram celebradas com toda a pompa, officiando os Revms. bispos diocesano e do Maranhão. Fez a oração funebre o Rev. conego Exchias. Assistiram ao officio grande numero de funccionarios e cidadãos importantes.

— O presidente da provincia negára sancção ás resoluções autorisando a camara municipal da capital a contrahir um emprestimo de 30:000$ para satisfazer o *deficit* do seu orçamento, e concedendo diversas loterias.

— Escreveram de Tatuhy:

« As ultimas chuvas causaram enormes prejuizos neste municipio.

« Era calculada em mais de 400,000 arrobas a colheita de algodão, porém as chuvas inutilisaram um terço, ou talvez, metade da producção.

« O que vai apparecendo é comprado pelo major Lucio José Seabra e pelo agente da casa Mylasky. »

— Em Campinas, o negociante Constantino Proost de Souza offerecêra-se para receber e despachar na estrada de ferro, sem onus algum, todos os generos que os lavradores quizerem enviar para as provincias do norte.

RIO DE JANEIRO

— Diz o *Diario do Rio de Janeiro*: que vai ser agraciado com o titulo de conselho, o Dr. Miguel Antonio da Silva, lente da escola polytechnica; que o ministerio da agricultura tenciona organisar um novo regulamento para os correios do imperio; que vai ser nomeado vogal do conselho supremo militar, o barão de Jaguarão; e que o governo vai mandar proceder á eleição senatorial na provincia do Ceará.

— O vapor inglez *Cassini* conduzio para o Ceará, por conta do governo, 13,723 volumes com generos alimenticios.

— Corria que vai ser nomeado chefe de policia da Bahia, o Dr. Innocencio d'Almeida.

— Pelo commandante do vapor *Imbetiba* foram salvos dous homens que faziam parte da tripolação do brigue inglez *Clare*, que em viagem de Runcoom para o Cabo da Esperança, naufragou.

— Achavam-se na côrte os Srs. Drs. João José Pedrosa e Luiz Augusto Crespo, presidentes nomeados para as provincias de Matto-Grosso e de Goyaz.

— A provincia do Paraná pagára ao Banco do Brasil 135:000$, por conta do seu emprestimo, que ficou reduzido á 60:000$000.

— Fallecera o antigo negociante, commendador João Caetano de Oliveira Guimarães.

— Nas praias de Caravellas naufragou, a 18 do corrente, o brigue inglez *Leon*, capitão Jackson, que ia do Rio de Janeiro para o Aracajú, em lastro.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 24:

« Fomos convidados hontem pelos Srs. Val Pires & Pinto e Pedro José Monteiro & C para assistir a uma experiencia, feita no seu estabelecimento da rua de Theophilo Ottoni, com o *Motor instantaneo*, de que estes senhores requereram ao governo imperial privilegio de introducção.

« O motor, que servio para a experiencia, tem a fôrça força de 5 cavallos. E' uma machina de admiravel simplicidade e disposta por fórma que toma muito pouco espaço.

« E movida pela acção do petroleo e do ar comprimido. Na base da machina ha uns tubos de ferro, collocados horisontalmente, onde se armazena o ar comprimido, que se póde conservar alli por muitos mezes.

« Logo que se pretende pôr a machina em movimento, abre-se um registro, que communica estes canos com o resto do machinismo, dispondo assim desde logo de uma força motriz, cuja pressão se accusa com o algarismo 10 no mostrador do manometro. Com ella trabalha este motor o necessario tempo para que o petroleo, que se inflammou antes de pôr a machina em movimento, possa fazel-a caminhar definitivamente.

« Esta vantagem é, quanto a nós, sobre todas, a de maior alcance; porque permitte que se possa utilisar desta machina logo no momento que della se careça.

« O kerozene está dentro de um pequeno tanque, collocado á pouca distancia da machina, que se alimenta ahi por meio de uma pequena bomba.

« O *Motor instantaneo*, por consequencia, não tem caldeira, nem fornalha; poupa o tempo que as machinas de vapor consomem para que se possa pôr em movimento, é mais asseiado, não occupa espaço com carvoeiras, e affirmam-nos que trabalhando 10 horas, despende um motor da força de 5 cavallos apenas a importancia de 2$ de petroleo, calculando pelo maximo.

« A machina que hontem vimos trabalhar, fez mover um concassor aperfeiçoado denominado Feronia, e póde ainda dar movimento a uma pedra de esmerilhar e a uma serra sem fim.

« O *Motor instantaneo*, pela simplicidade de construcção, pela facilidade com que se manipula, e, sobretudo, pela economia e pouco espaço que occupa, póde, segundo nos parece, prestar importantes serviços á industria. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente 2.718:696$290.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Montevidéo, 15.*—Correu geralmente calma esta quinzena.

« Abertos agora os portos da Republica Argentina, é natural que melhore a nossa situação commercial, pela facilidade das remessas para alli.

« O mercado de cambio fecha as seguintes taxas: Londres, 50 3/4 a 51 d. por peso; Paris, frs. 5,32 e 5,33 dito.

Sobre os generos do Brasil temos a informar o seguinte:

« Temos um avultado deposito de assucar de Pernambuco, havendo-se vendido na quinzena 700 volumes por *Amalia* e 459 ditos por *Francisco*, aos seguintes preços: primeira, 2,50, segunda 2,40; segunda baixa 2,30; somenos 2,10; mascavo, 1,90 por arroba despachado.

« O café melhorara, mas chegaram por *Neva* 1,125 saccos e breve teremos outros supprimentos, pela terminação da quarentena, o que desanima um tanto o mercado.

« As ultimas vendas fizeram-se a 20 1/2 e 21 1/4 por quintal despachado.

« Ha pouca procura para a aguardente do Brasil, cotando-se de 71 a 73 por 500 litros despachado; o deposito de 250 pipas.

« Tem melhorado a farinha de Santa Catharina e de Porto-Alegre, não ha deposito.

« O mercado de fumo em rolo está supprido, tendo-se vendido as boas marcas garantidas de 10,50 a 11 por arroba.

« O mercado de exportação tem continuado desanimado. Nos productos das xarqueadas houve baixa sensivel de preços. Até o dia 12 do corrente cortaram-se 171,864 rezes contra 75,543 em igual periodo do anno passado, ou mais 96,318 no anno corrente.

« O ouro abrio nesta quinzena de 259 a 260 por cento e fechou no dia 14 do corrente de 258 a 257 por cento.

« Ficam carregando para o Brasil os seguintes navios:

« Varios portos.

« Brigue hespanhol *Monarca*, A. Pino.

« Brigue nacional *Tres Marias*, J. Cibils & Filhos. »

« *Rio-Grande, 17.*—Continúa animada a matança das xarqueadas; até hontem cortaram-se 329,358 rezes.

« As melhores carnes continuam a vender-se de 3$700 a 3$900; as baixas de 2$500 a.... 2$200.

« As gorduras estão ainda firmes, a 4$400 a graxa e a 5$500 o sebo.

« A farinha de mandioca está procurada, exigindo os possuidores 8$000.

« O milho declinou, volendo hoje 4$000 a.. 4$500.

« Os fretes estão firmes e ha falta de navios, sendo a ultima cotação para couros salgados, para Inglaterra 45 s.

« Fizeram-se operações de cambio sobre Londres, de 23 a 23 3/8 d.

« Os soberanos venderam-se a 10$450.

« No presente mez seguiram com xarque os seguintes navios:

Para Pernambuco:

| | Kilogs. |
|---|---|
| *S. Nicoláo* | 210.7[illegible] |
| *Cito* | 161,635 |
| *Joven Correia* | 221,855 |
| *Rocha* | 161,830 |
| *Lorenz* | 148,140 |
| *Adolpho* | 143,470 |

Ficam carregando para o Brasil:

Xarque

| | | |
|---|---|---|
| Lúgar *Alberto* | 100,000 | kilos. |
| Lúgar *Tigre* | 240,000 | » |
| Brigue *Arroio Malo* | 220,000 | » |
| Brigue *C. União* | 150,000 | » |
| Brigue *Feliz Am-rican* | 150,000 | » |
| Patacho *Conceição* | 150,000 | » |
| Patacho *Cacique* | 160,000 | » |
| Potacho *Cassio* | 160,000 | » |
| Patacho *Judith* | 170,000 | » |
| Patacho *Diamant* | 170,000 | » |
| Patacho *Santa Maria Belem* | 180,000 | » |
| Patacho *Argonauta* | [illegible] | » |
| Escuna *Helena* | 240,000 | » |
| Pelhabote *Lazo* | 150,000 | » |

Farinha de mandioca

| | | |
|---|---|---|
| Escuna *Maagen* | 4,900 | saccos. |
| Lũgar *Sealea* | 5,000 | » |
| Patacho *Alcyone* | 4,000 | » |
| Palhabote *Cominger* | 4,900 | » |

Gorduras

Patacho *Ida*.

« *Rio de Janeiro, 23.* — As bancarias foram hoje conforme as tabellas:

| | | |
|---|---|---|
| Sobre Londres | | 23 d., a 90 d/v. |
| » | Paris | 414 rs. por fr., a 90 d v. |
| » | Hamburgo | 509 e 510 rs., por m., a 90 d v. |
| » | Portugal | 230 a 233 0/0 á vista. |

« O mercado de cambio continuou hoje firme, effectuando-se transacções menos que regulares, sobre Londres a 23 d., papel bancario, e 23 1/4, 23 5/16 e 23 3/8 d., particular. Sobre França a 414 rs por fr. papel de banco e 412 rs. particular.

« Sacou-se sobre Pernambuco uma somma regular a 1 0/0 de premio.

« Negociaram-se 2,000 soberanos a 10$410 e 10$420.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam apenas por 2,660 saccos.

« Fretou-se um navio para Pernambuco, mantimentos, a 1:800$000.

« Sahiram para Pernambuco: a 20, barca ingleza *Earl of Mar & Kellie*, e escuna allemã *Veritas*; a 22, patacho hespanhol *Maria Rosa*.

ESPIRITO SANTO

Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o Dr. Joaquim Pires de Amorim, juiz municipal e de orphãos da villa de S. Pedro do Cachoeiro.

Dos retirantes ultimamente vindos, tinham ficado 480 na capital. A *Gazeta da Victoria*, referindo-se a elles diz:

« O Sr. Dr. Mafra, o Sr. tenente-coronel Alpheu e o Sr. commendador Piragibe, commandante de infantaria desta provincia, foram os que, com louvavel e fecunda actividade deram providencias, de modo que os cearenses tiveram, sem demora de horas, onde se accommodarem:

« Uns foram para a fazenda de Maruhype, propriedade do Sr. Dr. Accioli de Azevedo, onde ha grandes casas, uma de vastas proporções, muitas de depositos dos productos da lavoura, um campo rico de arvoredos, boas aguas, ventilado, uberrimo e proximo á ponte da barra de Maruhype, pelo norte e pelo sul limitando-se com a barra das Taquaras e bahia de Villa Velha. Ha lugar para todos os recreios: o da pesca, o da caça e das boas fructas.

« Não ficou desaproveitado o offerecimento do desinteressado e philantropo patriota o Sr. Dr. Daniel Accioli de Azevedo que, desde o começo da calamidade que o Ceará está soffrendo, poz essa sua fazenda e a grande Ilha de Fóra, com grande casa de vivenda, pés de café e bananeiras, á disposição dos cearenses.

« Tanto em Maruhype, como na Ilha de Fóra, tambem conhecida por Ilha do Boi, ha cearenses.

« Os outros, isto é, metade dos que vieram no *Pará* ficaram no convento de S. Francisco que, a pedido do Dr. Mafra, que se dirigio particularmente ao Revm. Sr. provincial dos franciscanos, Frei João do Amor Divino Costa, ficou á disposição de S. Exc. tendo aquelle Revm. essa deferencia para com S. Exc. »

« Posteriormente, constava de Linhares que alguns retirantes teem sido atacados de febres, tendo fallecido não poucos. Doentes, maltratados, alli chegaram quasi na nudez e é de julgar que, estranhando o clima nos primeiros tempos soffram.

Fallecera, na capital, Delecarliense Drummond de Alencar Araripe, D. Francisca Maria da Silva, viuva do major Antonio Leitão da Silva e José de Souza Machado, deixando dez apolices de 1:000$ á Santa Casa de Misericordia da capital, á Ordem Terceira do Carmo 500$, e liberdade á sete escravos.

BAHIA

— No vapor *Ceará* chegaram da côrte, os officiaes do estado-maior de 1ª classe coronel Manoel Francisco Coêlho de Oliveira Soares, tenente-coronel Frederico Cavalcante de Albuquerque e major Americo Rodrigues de Vasconcellos, que vão em commissão proceder á um inquerito no arsenal de guerra dessa provincia.

— Arribára, por ter quebrado o leme, a galera *Little Willie*, arvorando a bandeira de Costa Rica, com 69 dias de viagem de Myellonia (Bolivia) para Hamburgo, com um carregamento de 1,905 toneladas de guano.

— Tambem arribára para tomar carvão, o transporte de guerra brasileiro *Purús*, que vai á Parahyba levar generos alimenticios.

— Noticias do interior dizem ser alli copiosas as chuvas.»

# REVISTA DIARIA

**Tribunal do jury**—Presentes 40 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal, sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa,

Foram submettidos á julgamento os réos Henrique Vieira do Nascimento e José Francisco Soares, pronunciados por crime de roubo, praticado em a casa de D. Rosa Ayres da Silva, á rua do Encantamento, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Tiveram ambos por advogado o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do conselho de sentença, foi absolvido o de nome Nascimento, appellando o juiz para o tribunal da relação, e foi condemnado o de nome Soares á 2 annos e 5 mezes de prisão simples e á multa de 12 e 1/2 % do valor roubado.

**Assassinato**—No engenho *Monte Pio*, do districto de Agua Preta, no dia 22 do corrente mez, André Cardoso dos Santos assassinou com um tiro a Bernardino José de Senna, ferindo depois a um seu irmão de nome Luiz Bispo dos Santos.

Foi preso em flagrante.

**Ferimentos graves**—No dia 18 tambem do cadente, e na mesma comarca, porém no districto do Riacho do Matto, do referido termo, Manoel Pereira do Espirito Santo e Jeronymo Francisco fizeram ferimentos graves em Luiz Rodrigues dos Santos, sendo igualmente presos em flagrante.

**Incompatibilidade**—Informam-nos que o Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, da relação do Recife, já deu parecer acerca do recurso, interposto pelo Sr. vereador José Cesario do Rego, da decisão da camara municipal do Recife sobre o exercicio simultaneo dos cargos de vereador e administrador da casa de detenção. S Exc., segundo nos dizem opinou pela incompatibilidade do Sr. vereador Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

**Trezena de Santo Antonio**—Deve começar amanhã, nos conventos de S. Francisco.

**Jornalista**—Ante-hontem seguio para a provincia do Ceará, ao bordo do paquete nacional *Pará*, o Sr. José do Patrocinio, illustrado redector da *Gazetta de Noticias* do Rio de Janeiro.

O illustre escriptor veio ao norte observar de perto os effeitos da secca e estudar as causas desse flagello. Tendo feito aqui alguns estudos nos poucos dias que residio entre nós, derige-se agora ao fóco principal do grande mal que nos assoberba.

Fazendo votos para que côlha as necessarias bases para o trabalho que emprehendeu e que é de força á levar ao cabo, desejamos ao estimavel collega a mais prospera viagem.

**Fallecimento** — Victima de soffrimentos dos pulmões, falleceu á 27 do cadente mez o alferes honorario do exercito Martiniano Eleuterio da Silva, que, na guerra contra o Paraguay, em defeza da honra nacional, foi um bravo, pelos que conseguio ser destinguido pelo seus collegas e merecer a estima dos seus superiores.

A' despeito de tão nobres serviços e das promessas que então foram feitas aos voluntarios da patria, de cujo numero fez elle parte, o alferes Martiniano foi esquecido, como, em geral, tem-n'o sido os seus collegas, e viveu pobremente, e assim morreu, legando a sua desventurada familia a mais extrema pobreza á par de um nome honrado.

Só os seus companheiros, residentes nesta provincia, que lhe foi berço, não se esqueceram do honrado militar. Foram elles que o ajudaram á supportar a cruz da vida durante os longos mezes dos seus soffrimentos, aos quaes não foram indifferentes causas moraes decorrentes da falta de meios; foram elles que, cotisando-se entre si, e promovendo subscripções entre os seus amigos particulares, conseguiram dar-lhe os recursos indispensaveis nos dias amargurados da doença, que o levou á tumba; foram elles finalmente, que o conduziram ao cemiterio já cadaver, pondo ainda em contribuição suas modestas bolsas para lhe fazerem um enterramento, humilde sim, mas decente.

Esse enterramento teve lugar á 28, e o ataúde foi levado á mão pelos seus companheiros, membros da sociedade Monte-Pio dos Honorarios do Exercito, até o cemiterio publico, onde foi dado á sepultura no meio dos prantos dos assistentes.

O alferes Martiniano foi um daquelles á quem alcançou a ordem do governo imperial que mandou despedir do serviço os honorarios empregados. Elle exercia então o cargo de ajudante do deposito de recrutas desta provincia; e a ordem referida, privando-o deste modesto cargo, tirou-lhe o pão quotidiano, e pôl-o na mais precaria situação, pela falta absoluta de meios de subsistencia.

Tal foi a paga final que lhe deram pelos serviços prestados ao estado, pelo muito que elle fez em honra da patria, que não póde deixar de corar diante do abandono em que são deixados aquelles que por ella derramaram o seu sangue, cobrindo-lhe a fronte de louros!

**Ponte do Tahyba**—Uma pessoa que passou ante-hontem á tarde por Pão d'Alho, e atravessou a ponte que alli existe sobre o Capibaribe, ponte denominada do Tahyba, informa-nos que, com as ultimas chuvas alli cahidas, soffreram bastante os muros de encosto dessa ponte e os ramaes de alvenaria que se prendem a elles e a param os aterros que dão accesso para a mesma ponte; de sorte que ficaram um pouco á descuberto os extremos das traves-grades da ponte.

Cumpre que a repartição das obras publicas syndique do facto, e se for elle tal qual nos referio o nosso informante, providencie como pede o caso.

**Com cem annos** Falleceu na idade de 100 annos, na freguezia da Bôa-Vista, o preto africano de nome Adão.

**Bois pesteados**—Hontem por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico, foram inutilisadas as carnes de duas rezes, abatidas nesse estabelecimento, por não se acharem em condições de servir para alimentação publica. Pertenciam ellas aos Srs. Bellarmino Aroxa e José Lucio Lins.

**Embarque.** — Ao bordo do paquete inglez *Neva* embarcou hontem para a Europa, onde vai procurar melhoras á sua deteriorada saúde, o Sr. José da Silva Loyo Junior, socio da firma commercial José da Silva Loyo & Filho, uma das mais importantes da nossa praça

Acompanharam o Sr. Loyo Junior até o cáes de embarque, a Lingueta, muitos amigos seus e de sua respeitavel familia, indo alguns até o paquete, onde lhe deram o abraço de despedida.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento, e pela sua volta ao seio da familia que estremece.

**Santa Casa de Misericordia.** — A junta administrativa desta corporação celebra amanhã, á tarde, a sessão da presente semana, que deixa de realisar-se hoje, por ser dia santificado.

**Esmola.** — Para a familia necessitada da travessa do Peixoto recebemos hontem 500 rs., de um anonymo.

**Chuvas.** Pessôa, chegada do Limoeiro, nos diz que as chuvas desta semana apenas se estenderam, naquelle lado da provincia, até o povoado Pedra Tapada, quatro leguas além de Limoeiro.

**Telegrapho nacional.** Pelo Sr. Dr. director geral dos telegraphos acaba de ser expedida a seguinte portaria:

« Directoria geral dos telegraphos, 1º de maio de 1878.—Recommendo terminantemente aos encarregados de estações telegraphicas que, sob pretexto algum, aceitem telegrammas, sem estarem fechados por capa, uma vez que não sejam entregues pelo proprio expedidor, pois que os portadores podem abusar e divulgar o conteúdo. — Deus guarde a Vmc. — *Guilherme S. de Capanema*.

**Para a Europa**—Com 19 embarcados em nosso porto, levou o vapor *Neva* 337 passageiros.

**Escravos**—Acham-se á bordo do vapor *Espirito Santo* 166 escravos, com destino ao Rio de Janeiro, recebidos: 1 no Pará, 2 no Maranhão, 133 no Ceará e 30 na Parahyba.

**Dinheiro**—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Baltar, Oliveira & C. | 13:806$800 |
| Pereira Carneiro, Maia & C. | 7:000$000 |
| J. Krausé & C. | 5:000$000 |
| Luiz Gonçalves da Silva & Pinto | 3:440$000 |
| João Lixio & C. | 2:500$000 |
| Moreira & Sobrinho | 2:000$000 |
| Machado, Lopes & C. | 1:227$000 |
| Pinto Alves & C. | 1:180$190 |
| Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos | 969$270 |
| José Rodrigues de Souza | 797$000 |

**A telegraphia subterranea**—A' este respeito diz o Sr. Luiz Figuier, no seu *Année Scientifique et Industrielle*:

« Em França não se conhece senão o telegrapho de fios apparentes, estendidos através do ar; mas na Allemanha e na Inglaterra muitas vezes os fios conductores dos telegraphos são dispostos debaixo da terra.

« Na primavera de 1876, um cabo de sete fios foi collocado entre Halle e Bitterfeld, Wittemberg, Julesberg e Potsdam, graças aos cuidados da administração allemã. Deste ultimo ponto partem dous cabos, e de Schoneberg partem tres outros, que se reunem com os dous primeiros n'um mesmo tubo de ferro fundido, que os leva todos até Berlim.

« Os cabos subterraneos de Berlim, Potsdam e Schoneberg devem ser prolongados até Magdeburgo, e o de Hallo até Francfort sobre o Meno. Já foram executadas as sondagens necessarias. A Belgica entendeu-se com a Allemanha para collocar uma linha subterranea até a fronteira.

« O estabelecimento dos cabos telegraphicos subterraneos não é muito custoso. Toda a difficuldade consiste na escolha de apparelhos que possam transmittir despachos em grandes extensões. Embora esta questão não esteja ainda resolvida, já se conseguio estabelecer correspondencias perfeitas em um comprimento igual á distancia que separa Berlim de Francfort sobre o Meno, com um apparelho Hughes.

« Trata-se de estabelecer linhas subterraneas na America e na Inglaterra. Já existe uma entre Liverpool e Manchester, na extensão de cerca de 50 kilometros, com 14 fios. A terça parte destes fios é encerrada em tubos de ferro fundido, cada um dos quaes tem [illegible],m75 de comprimento sobre 76 milimetros de diametro, sendo todos reunidos entre si por meio de aros de ferro; os dous outros terços dos fios são protegidos por tubos de pedra.

« O desenvolvimento dos tubos telegraphicos subterraneos de Londres é de 177 kilometros, e compõe-se de cinco cabos, que vão da estação central do Grande S. Martinho até Chatam-Commons, New-Cross, Maryland-Point, Stratford, Bayley Lane, Stanford-Hill, East End Finchley, North End Primrose, Hill Tunnels et Harrow Road. Ao todo existem 700 fios, que todos vão ter á estação central, e cada qual tem um numero no quadro indicador, que póde conter mil. Um tubo de 1 decimetro de diametro contém 100 fios, um outro de 75 milimetros contém 72. As juntas desses tubos são semelhantes ás dos encanamentos de agua e de gaz.

« Quasi todas as linhas subterraneas de Londres foram renovadas nos ultimos cinco annos. »

**Apparelho para signaes de começo de incendio.**—Sob este titulo diz o citado Sr. Luiz Figuier, na referida obra:

« O Sr. Baudry, physico francez, realisou algumas disposições muito engenhosas para da signaes do começo de incendios em um quarto qualquer. Este apparelho, muito simples e muito engenhoso, compõe-se de um systema ordinario de campainhas electricas, tendo intercallado no seu circuito um termometro de mercurio. Um fio de platina immerge na bola ou deposito deste termometro, e um outro fio do mesmo metal desce do alto do tubo até o trigessimo quinto (35º) grão da escala do termometro.

« Estando n'um local em que a temperatura é media, o apparelho nada indica; mas, logo que se declara um incendio, o calor do ar do quarto, dilatando o mercurio do termometro, fal-o subir, e logo que o mercurio attinge o 35 grão, fecha-se o circuito pelo fio de platina superior, e immediatamente faz-se ouvir uma campainha chamada *thermo-revelador*.

« O pequeno thermometro não é graduado além de 40 grãos, afim de que em caso de incendio um maior aquecimento não o faça rebentar, o que interromperia a corrente e faria parar o toque de alarma. O tubo se termina, pois, na parte superior por uma empolha ou bola vasia, na qual se derrama o mercurio dilatado pelo calor.

« Uma difficuldade pratica para o emprego desse apparelho era o poder elle estar em máo estado na occasião opportuna. Este perigo foi evitado por um meio engenhoso. O thermo-revelador serve, em tempos normaes, de campainha electrica, e o seu uso diario assegura constantemente a bôa conservação da pilha e dos seus fios.

« O thermo-revelador serve, pois, e ao mesmo tempo: 1º de revelador de incendios; 2º de campainha de chamada, sob a pressão de um botão; 3º de thermometro, que dá em cada instante a temperatura do local em que se acha.

« Sendo collocados muitos desses apparelhos em differentes partes de um navio, de um theatro ou de uma fabrica, etc., de fórma que os seus fios conduzam para o beliche do commandante ou para o gabinete do director, ou vão ter á uma campainha capaz de despertar, ou á um quadro que indique por um signal convencional o lugar de onde parte o signal de alarma, podem prestar muito bons serviços.

« Outra applicação de genero diverso póde ter ainda o mesmo apparelho. Pode-se, com effeito, utilisal-o para verificar que certos liquidos, que devem ser evaporados n'um grão fixo, não ultrapassem a temperatura requerida. Dous thermo-reveladores, graduados sobre o vidro, são immergidos no liquido que deve ser evaporado ou distilado em um grão fixo, e são ambos munidos de campainhas cujos timbres devem ser bastante differentes. Uma dessas campainhas deve soar constantemente, conservando-se a outra muda. Graças á esta disposição, o vigia está sempre prevenido de que a temperatura do liquido se mantém nos limites desejados. »

**As flores barometricas.** — São do Sr. Luiz Figuier as seguintes linhas, que traduzimos do seu *Année Scientifique et Industrielle*:

« O Sr. Lenoir, o inventor do motor a gaz, imaginou um novo meio de assignalar as mudanças da athmosphera, ou antes as variações de sua humidade. Um mostrador circular, feito de cartão, dividido em 4 partes, indica o máo tempo (côr de rosa-violeta), o tempo variavel (côr verde clara), e o bom tempo (côr azul esverdinhada escura). A divisão inferior é occupada por um termometro, que é independente do systema.

« No centro acha-se desenhado um camaleão que muda de côr segundo o estado da athmosphera. Elle toma successivamente as côres das divisões que o cercam; torna-se roseo, verde claro, e azul-esverdinhado escuro, segundo o tempo se acha máo, variavel ou bom.

« Collocando-se o instrumento no exterior da habitação, quando o ar se acha humido, o camaleão fica vermelho. No interior, onde o ar é mais secco e mais quente, elle torna-se azul. Mas esse apparelho é sobre tudo sensivel á acção do calor.

« A substancia que produz esses effeitos curiosos, e que colora o camaleão de diversos modos, segundo o estado da athsmophera, é o chlorureto de cobalto, composto que, exposto ao ar ou ao calor, produz, como se sabe, differentes cores, porque absorve a humidade do mesmo ar.

« Até agora não se havia empregado o chlorureto de cobalto senão na composição das tintas chamadas *sympathicas*, que apparecem e desapparecem á vontade. O Sr. Lenoir utilisou o chlorureto de cobalto para compor este novo e caprichoso meio de apreciar o grão de humidade do ar

« O pequeno apparelho, que se encontra nas lojas de apparelhos opticos, e que é designado pelo nome de *Camaleão-Lenoir*, consiste, em resumo, em um quadro circular que encerra uma folha de papel, sobre a qual se acha impresso em cor negra uma especie de lagarto, reptil visinho do camaleão na classificação zoologica. O desenho do animal é feito com chlorureto de cobalto.

« O aspecto do reptil nada tinha de seductor. Por isso o bom goeto parisiense conseguio dar ao novo hygroscopo uma forma mais artistica. Do lagarto do Sr. Lenoir fez-se uma flor.

« O novo hygroscopo se compõe de uma flor artificial, cujas petalas são immergidas n'uma solução concentrada de chlorureto de cobalto. As petalas são côr de rosa puxando para o violeta quando o ar está humido (chuva), são côr verde clara quando o ar está meio secco (variavel), e de um azul esverdinhado escuro quando o ar está muito secco (bom tempo).

« Pode-se trazer ao peito esta flor indicadora das variações do tempo.

« Em vez de uma flor, pode-se usar pennas naturaes para escrever, molhando préviamente as barbas das mesmas pennas em uma solução de chlorureto de cobalto. As variações de côr se produzem como na flor.

« E' facil comprehender que esta especie de boneco não permitte de modo nenhum predizer o tempo que ha de vir, por quanto é só quando o tempo se acha decididamente secco ou pluvioso que apparece a tinta correspondente. Taes flores são, pois, testemunhas e não prophetas. Não se póde ver nellas mais do que uma nova variedade do hygrometro, isto é, um objecto que divulga materialmente o grão de humidade do ar.

« *As flores barometricas* recordam perfeitamente os hygrometros que se construia outr'ora, e que ainda as vezes são construidos com o nome de *capuchinhos*. A cabeça desta pequena figura de monge se descobre quando o tempo é secco e bom, e se cobre com o respectivo capuz quando chove. Como funcciona o *capuchinho-hygrometro?* Uma corda de tripa prende o capaz. Quando o tempo é secco, esta corda se contrahe, e puxando o capuz para traz, descobre a cabeça do monge. Quando, pelo contrario, o tempo é humido, a corda, absorvendo o vapor d'agua, torna-se mais frouxa e se alonga, o que faz com que o capuz caia sobre a cabeça do monge. A cabeça fica tanto mais coberta quanto mais carregado de humidade se acha o ar.

« Assim, pois, o antigo *capuchinho* de nossos pais, e as *flores barometricas* actuaes são da mesma familia: são hygrometros de phantazia. »

**Ministerio da Justiça.** — Prorogou-se por tres mezes, com ordenado integral, a licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, concedida ao bacharel Augusto Gurgel, juiz municipal e de orphãos do termo de Pacatuba, na provincia do Ceará.

Foi declarado sem effeito o decreto de 1 de julho do anno findo, que nomeou o bacharel Francisco de Farias Villas-Boas juiz municipal e de orphãos do termo da Encruzilhada, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Marcou-se a ajuda de custo de 400$000, ao juiz de direito da comarca de Monte Santo, na provincia da Bahia, bacharel Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.

**Estrada de ferro do Limoeiro.** — Lemos no *Cruzeiro* de 24 do corrente:

« Consta-nos que aos concessionarios desta via-ferrea da provincia de Pernambuco, foi feita da Europa uma offerta de £ 45,000, para acquisição dos trabalhos já feitos e que trata-se de levantar capitaes para tornar a compra effectiva, e concluir a construcção

« Esta estrada tem 97k,500m de extensão e liga a cidadade do Recife á do Limoeiro.

« Como se vê, trata-se de uma importante via de communicação, que será de maxima vantagem para a provincia de Pernambuco.»

**Congresso de fazendeiros.** — Lê-se no *Anglo, Brasilian Times* o seguinte:

« Consta-nos que vai ser proximamente convocado nesta côrte um congresso dos mais importantes fazendeiros deste imperio para deliberar a respeito das necessidades da agricultura, do trabalho, e da immigração e para propôr os meios de as remediar.»

**Conselho Supremo Militar.**—Na sessão de 22 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, capitães Bento José Fernandes Junior, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcante, Antonio de Vasconcellos Jardim, José Antonio Colonia, o 1º tenente graduado João Pedro da Silva Affonso, accusados o primeiro réo major por extravio de dinheiros que recebêra, e os outros réos, como membros do conselho economico, por não haverem representado á autoridade competente contra o proceder abusivo do dito major; condemnando o major em um anno e meio de prisão, e os outros réos absolvidos; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnarem o réo major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, em dous annos e meio de prisão em uma fortaleza, e a indemnisar ao estado do prejuizo que lhe causou, o que se fará effectivo pelos meios e pelo juizo competente E confirmam a sentença absolutoria dos outros réos.

Alferes Antonio Paes de Barros, accusado de desobediencia tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença.

**Supremo Tribunal de Justiça.** — Na sessão de 22 do corrente:

Foi distribuida:

Ao Sr. Costa Pinto a revista civel n. 9,282. de Belém. Recorrentes, o Barão de Santarem e outros. Recorridos, os quilombolas de Curuá do termo de Alemquer, no Pará, Manoel Raymundo, Severino e outros.

Foi julgada a

Revista commercial n. 9,217. — De Pernambuco. Recorrente, José Joaquim Gomes de Abreu, socio da firma commercial— Abreu & Veras. Recorrido, Augusto Pereira Barbado. Juiz e relator o Sr. conselheiro Valdetaro e revisores os Srs. Costa Pinto e Coito. Relatado o feito, foi negada a revista, por não haver injustiça notoria, nem manifesta nullidade, mandando-se voltar o feito ao juizo. de onde viera.

O Sr. conselheiro Almeida expoz a revista civel n. 9,266.—De Belém. Recorrentes, os administradores da massa fallida de Benedicto José Artiaga. Recorrida, a companhia de seguros Garantia do Porto.

O Sr. Silveira expoz a revista crime n. 2,310. —De Belém. Recorrente, Antonio José Ferreira. Recorrida, a justiça. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Silva Guimarães.

O Sr. Messias de Leão expoz a revista civel n. 9,268. — De Pernambuco. Recorrente, Manoela de Azevedo Andrade. Recorrido, Galdino dos Santos Nunes. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Vasconcellos

**Fumo Caporal**—A loja n. 2, á rua do Barão da Victoria, conhecida pelo seu titulo de *Bazar Victoria*, recebeu pelo ultimo paquete da Europa uma bôa porção de excellente fumo Caporal, de que havia falta no mercado, e o vende tal como veio em pacotes de 40 e 50 grammas.

**Leilões**—Sabbado devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sobrado de um andar na rua da Alegria n. 11.

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de um sobrado e de uma casa terrea no Cnora-Menino.

*Pelo agente Martins*, ao meio dia, na porta da Associação Commercial, da barca portugueza *Victoria*.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 73, de moveis, piano, quadros, espelhos, obras de electro-plate.

**Missas funebres** — Serão celebradas:

— *No sabbado*: das 8 ás 9 horas, na matriz da Varzea, na igreja de S. Francisco de Paula, no Caxangá, e na capella do engenho *Santa Cruz*, em Una, pela alma de D. Henriqueta de Brito Bastos.

**Musicas novas**—Para o acreditado e bem sortido armazem de musicas e instrumentos do Sr. Euclides de Aquino Fonceca, á rua do Imperador n. 55, acaba de chegar, nitidamente impressas: *Olhos Travêssos*, linda quadrilha para piano, pelo Sr. Euclides Fonceca: e *Recordações do Passado*, walsa para piano. pelo Sr. E. M. S. S. Cada exemplar custa 1$000.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Cotopaxi* | do Sul | até 1 de junho |
| *Gironde* | da Europa | até 4 |
| *Pará* | do Norte | até 8 |
| *Bahia* | do Sul | até 9 |
| *Delambre* | da Europa | até 9 |
| *Minho* | da Europa | até 10 |
| *Mondego* | do Sul | até 14 |
| *Liguria* | da Europa | até 15 |

**Loteria da provincia** — Terça-feira, 4 de junho, correrá a loteria 265.ª em beneficio das obras da matriz de Gamelleira.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns.37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500. e 750 réis, onde tambem se acham patentes os respectivos planos.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor francez *Rivadavia*:

Manoel da Costa Alves, Manoel Moreira Esteves, João de Carvalho Almeida, Julio Francisco Maldonado, Manoel Barca, José Saldiva, Manoel Fernandes, João Rodolpho Gomes, João Pereira do Lago Braga e Carlos Arnol.

— Chegados dos portos do norte no vapor *Espirito-Santo*:

José Varandas de Carvalho, Bento José Rodrigues Junior, Julio Xavier, Frei José Maria da Hora, José Ribeiro da Cunha, Salathiel (escravo), José Forte, dous foguistas da armada, major Sancho Ferreira Gomes, Dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil, Sentiberto Arsimero Cesar Padilha e um criado Cesario Pinto, Eloy C. de Souza, Francisco Theophilo Rocha Bezerra, Anna Rita de Jesus, Antonio Fernandes Pereira, Raymundo Ferreira S. Caminha, J. J. Telles, Francisco de Carvalho, José da Penha, Oliveira, Florentino Cavalcante de Albuquerque, Paulino Cavalcante de Albuquerque, tres praças do corpo policial, José Campello Albuquerque Galvão, Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, Avelino de Araujo Bezerra, Antonio Jacques de Araujo, Antonio Ribeiro de Araujo, Luiz Baptista, Caetano Daniel de Carvalho, Graciliano da Costa Lyra, 14 escravos a entregar, Antonio Pedro de Mello. José Augusto dos Santos, Joaquim Garcia de Castro e Frei José Maria de Loro.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno, capitão Joaquim Pinto Guedes, Frederico (criado do Sr. Pimenta), 4 imperiaes marinheiros, Dr. Pedro da Veiga Ornellas, uma ex-praça do exercito, Moysés Abrahim Gehim, Demetio rGuerreiro, Fernando Guerreiro, Francisco Ferreira Lopes, Victor Antunes Baião, D. Maria Isabel, José Ottoni Bastos, João Cardoso do Nascimento, alferes Luiz Lydio de Abreu Barros, Floriano de Castro Lavor, Benjamin do Rego Monteiro, D. Francelina de Castro Lavor e uma criança, Leopoldo Barbosa Cordeiro, Manoel Justino de Magalhães, Luiz Henrique de Carvalho, D. Belmira Maria de Alencar, 2º cadete Manoel Antonio de Siqueira Cabral, 7 imperiaes marinheiros, 40 praças do exercito, 1,137 emigrantes cearenses e 157 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Neva*:

Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, João Raymundo Bandeira, F. de Souza Garcia e José da Silva Rodrigues.

— Sahidos para a Europa, no vapor inglez *Neva*:

José da Silva Loyo Junior, Cermano Martins Pedriz, José Francisco da Silva Seraphim, José Bono Carneiro, Manoel Joaquim Fonton y Hepez, Manoel Francisco Arthur, Francisco Manick y Cortés, Augusto Muniz Machado, Joaquim dos Santos, Antonio de Souza Campos, Dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil, João Dias da Silva, Carlos Hermes, C. F. Fittel, Maria Theodora, sua filha e dous netos, e Manoel M. de Mesquita.

**Loteria do Rio de Janeiro**— Resumo da lista da 84.ª loteria [266.ª], em beneficio das Casas de Caridade da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 22 do corrente:

| NS. | PRMS. | NS. | PRMS. | NS. | PRMS. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1242 | 20:000$ | 2761 | 200$ | 2588 | 100$ |
| 2182 | 10:000$ | 3814 | 200 | 2737 | 100$ |
| 5955 | 4:000$ | 4330 | 200$ | 3430 | 100$ |
| 5009 | 2:000$ | 4802 | 200$ | 3482 | 100$ |
| 3626 | 1:000$ | 5007 | 200$ | 3836 | 100$ |
| 3944 | 1:000$ | 5269 | 200$ | 3982 | 100$ |
| 229 | 800$ | 5612 | 200$ | 4198 | 100$ |
| 1655 | 800$ | | | 4384 | 100$ |
| 2540 | 800$ | 466 | 100$ | 4590 | 100$ |
| 2099 | 800$ | 1190 | 100$ | 4690 | 100$ |
| | | 1557 | 100$ | 4693 | 100$ |
| 19 | 200$ | 1559 | 100$ | 5134 | 100$ |
| 776 | 200$ | 1877 | 100$ | 5467 | 100$ |
| 945 | 200$ | 1923 | 100$ | 5527 | 100$ |

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 190 | 1574 | 2970 | 3091 | 5048 |
| 272 | 1584 | 3052 | 4122 | 5197 |
| 376 | 1808 | 3139 | 4217 | 5298 |
| 381 | 2080 | 3169 | 4360 | 5329 |
| 452 | 2134 | 3242 | 4529 | 5444 |
| 568 | 2293 | 3289 | 4640 | 5529 |
| 674 | 2406 | 3325 | 4734 | 5572 |
| 916 | 2490 | 3400 | 4735 | [illegible] |
| 988 | 2493 | 3416 | 4766 | 5815 |
| 1080 | 2508 | 3581 | 4794 | 5882 |
| 1210 | 2681 | 3635 | 4837 | 5930 |
| 1231 | 2736 | 3850 | 4891 | 5960 |

**Cemiterio publico** — Obituario do dia 26 do corrente:

Simão Correia, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Francisca Maria da Conceição, parda, Ceará, 22 annos, viuva, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Maria de Araujo, branco, Ceará, 36 annos, casado, hospital Pedro II; febre amarella.

Anna Joaquina, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Miguel Ferreira de Lima, branco, Parahyba, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

Rosa, branca, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisca, parda, Pernambuco, 4 mezes, casa dos expostos; desinteria.

Antonio Esteves dos Innocentes Ribeiro, branco, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquim Monteiro de Andrade Malvinas, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça; inflammação no baço.

Maria, preta, Africa, 80 annos, viuva, S. José; diarrhea.

Clementina, 5 annos, mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

Cosma Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, hypertrophia, mandada pelo subdelegado do Recife.

— 27 —

Antonio Raymundo da Silva, pardo, Ceará, 54 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Joaquim Manoel dos Santos, preto, Alagôas, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena, parda, Rio Grande do Norte, 10 annos, hospital Pedro II; febre amarella.

Sabina Maria, preta, Pernambuco, 77 annos, solteira, asylo; tetano espontaneo.

Francisca, preta, Pernambuco, 8 annos, casa dos expostos; hemoptise.

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Generosa, parda Pernambuco, 11 meses, Santo Antonio; desinteria.

Vicente Thomasoli, branco, Italia, 59 annos, viuvo, Afogados; cancro do estomago.

Bruno Manoel, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica.

Ricardo, branco, Pernambuco, 56 dias, Recife; espasmo.

João, branco, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Francisca Bernarda da Conceição, parda, Parahyba, 39 annos, casada, hospital Pedro II; variolas.

Florencio Gomes, preto, Pernambuco, 80 annos, viuvo, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

João Medeiros do Amaral, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhea.

Antonio Gonçalves de Barros, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhea.

Martiniano Eleuterio da Silva, branco, Ceará, 28 annos, casado, Graça; laringite tuberculosa.

Joanna, parda, Pernambuco, 12 annos, Recife; febre typhica.

José Bernardo da Silva, 4 annos, mandado pelo subdelegado de Belém.

Maria José de Jesus, 21 annos, interite, mandada pelo subdelegado do Recife.

Manoel, 2 annos, diarrhea, mandado pelo mesmo.

José, 5 annos, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

José, 4 annos, mando pelo mesmo.

Thomaz, 1 anno, mandado pelo mesmo.


# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Castro Jesus*, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, á noite em sua residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar, gratis aos pobres.

**Advogados**

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. Antonio Drummond*, rua do Imperador n. 20.

*Dr. J. Corrêa de Araujo*, rua do Imperador. n. 67

*Drs. João Thome da Silva* e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Pedro Affonso de Mello*, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

**Instrucção publica**

*Collegio de S. Paulo*, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

**Fazendas e modas**

*Mendes, Lobo & C.*, logistas importadores, no Recife, teem despachado ultimamente, diversos artigos de moda, em vestidos, chapéos, bordados e grande quantidade de tecidos novos para vestidos. E' a unica casa nesta cidade, onde se encontra sempre sortimento de camisas finas para homem, especialidades em pannos finos azul e preto, casimiras inglezas e francezas e brins de linho branco e de cores de superior qualidade. Deposito dos afamados algodões brancos e riscados, nacionaes e estrangeiros. Recife. Rua da Cadeia, n. 32.

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Armazem do Louvre*, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

**Chapellaria e modas**

*Costa Maia & C.*, rua Primeiro de Março n. 6.

**Fabriça de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54. rua da imperatriz.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Joalheiria**

*Collar de ouro de Agostinho & Irmão* —Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

**Calçados**

*Botinas Suzer.*— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

**Louças e vidros**

*Louças de vidrado garantido*, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

**Machinas de costura**

*Grande novidade.* Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegaram tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

*Fabrica de chapéo de sol* Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque. rua 1.º de Março n. 4

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Soneto

*Por occasião de retirar-se desta provincia o Exm. ex-presidente Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.*

Do valente Poty a patria amada
A Tolentino illustre agradecida
Aos céos implora 1 eternise a vida,
Renome excelso, gloria sublimada.

Pelos desvelos seus sempre amparada
A crise resistio mais desabrida,
Pelas suas virtudes soccorrida
Na dor não succumbio desesperada.

Hoje em ternos adeoses tão saudosos
Fallar delle bondosa me consente,
Entre filhos que tem mais prestimosos.

Conduzam o varão nobre e clemente
Galernos ventos, mares bonançosos.
Pois quer o fado que de nós se ausente.

. . . .

(Do *Conservador*).

## Attendite!

*As folhas dos autos, quando citadas pelos advogados — devem ser declarados os numeros, sob pena de não serem aceitas as petições, allegações e mais papeis.— Provisão (seguinte) 1º de março de 1830.*

Tem mostrado a experiencia que as allegações vagas de que usam os litigantes quando se referem a folhas de autos, sem declararem seus numeros, é um manifesto estorvo á prompta administração da justiça; pois que taes lacunas sobrecarregam os juizes de um novo trabalho, que lhes não compete, qual é o de as supprir [para não dizer o de adivinhar o sentido das partes], e isto muitas vezes em grossos processos de duas mil paginas, ou mais; e sendo esta falta ainda mais prejudicial, porque além de ser uma omissão do dever dos advogados, acontece ter ella occasionado trocas e enganos de chamar-se para a questão uma peça mui diversa d'aquella, a que os mesmos advogados pretendiam referir-se, e que só com a sua declaração poderia ser attendida pelos juizes; por tudo isto e para evitar-se outros muitos inconvenientes, que resultam de semelhantes abusos, fica de hoje em diante prohibida a recepção de papeis que contiverem semelhantes lacunas, ou sejam de petições de aggravos, ou artigos de processos, razões, custas e allegações de qualquer natureza que sejam, uma vez que não declarem os numeros das folhas, a que se referem as suas citações, qualquer que seja a qualidade da causa, a formula e o volume dos seus processos; e para que assim se observe será esta intimada, não só aos advogados para sua intelligencia; mas tambem aos escrivães, aos quaes ficará competindo o cuidado de rejeitar os ditos papeis, que lhes forem apresentados desta sorte incompletos, e de exigir das partes o preenchimento das preditas lacunas, sem o que não farão conclusos processo algum, pena de suspensão de seus officios: o guarda-mór me apresentará certidão de se haverem feito as sobreditas intimações, pelos nomes de cada um dos intimados com a solemnidade de costume.

Rio, 1º de março de 1830.
Como regedor,— Gama.
Está conforme.— José dos Santos Rodrigues Araujo.

[*Collecção do Ouro Preto pag. 354 a 553.*]
*Diario de Pernambuco* de 7 de agosto de 1874.

---

## José Mariano e o ex-administrador da Casa de Detenção

X

Resolveu-se afinal o Sr. Dr. Mirabeau a voltar á imprensa da qual havia sahido corrido, e pela segunda e ultima vez declara que está resolvido a votar-me a *solemne despreso.*

O despreso de um ente despresivel deve ser, por certo, uma cousa muito acabrunhadora.

O Sr. Dr. Mirabeau não devia fazer uma tal declaração tendo visto que no final do artigo ultimo, eu disse que estava colhendo as provas de uma outra gravissima prevaricação commettida por S. S.; salvo se, por isso mesmo, S. S. pretende *entregar-me á solemne despreso.*

Entendo que ainda desta vez foi infeliz o Sr. Dr. Mirabeau na defeza que exhibio. Melhor seria para si que S. S. me désse em resposta o silencio e o despreso que promettera, desde que retirou-se da liça por ter reconhecido *que uma das condições da luta franca e leal é que os lutadores sejam iguaes, não tanto em força quanto em criterio*, o que me faltava por certo, porque Deus me livre ser da força e do criterio dos modernos Mirabeaus.

De hoje em diante tem obrigação o Sr. Dr. Mirabeau de continuar a defender-se, salvo se não póde proseguir na luta por não ter mais armas de defeza para brandir e necessita manejar as da calumnia e da diffamação, atirando insinuações á vida privada, como ainda o fez neste ultimo artigo a que respondo.

A essas insinuações darei em tempo conveniente resposta, para provar ao Sr. Dr. Mirabeau que não temo a discussão de minha vida privada, que não tem acto algum que me infame ou desdoure. S. S. está no uso do *direito*, da *concessão* que eu lhe fiz.

O Sr. Dr. Mirabeau, deixando á margem muitos dos factos por mim arguidos, e que S. S. não devia deixar sem resposta, desde que rompeu o silencio proposital á que se havia recolhido, pretendeu apenas provar que não era socio commanditario do negocio de carnaúba e que não abusou da confiança em si depositada, vendendo as laminas de cobre que haviam sido tiradas do zimborio do edificio.

Se não negou S. S. que dous guardas negociassem com palha de carnaúba nem tambem que houvesse vendido as laminas de cobre, em que, então, consiste minha aleivosia, minha má fé?

E' o Sr. Dr. Mirabeau quem confessa que quando entrou na administração do estabelecimento encontrou a pratica abusiva dos empregados negociarem com os presos, e em vez de corrigir esse abuso, como lhe cumpria, ampliou-o ainda mais.

O Sr. Dr. Mirabeau não ignora que o regulamento da Detenção prohibe que o administrador ou os guardas entretenham commercio com os presos ou destes recebam presentes; mas não se importa de chegar a confessar que elle proprio autorisara a infracção do regulamento, permittira o escandalo dos guardas negociarem com os presos!

Pensou o Sr. Dr. Mirabeau que assim innocentava-se da accusação, que sobre si pesa por ter. como socio commanditario mais forte, derrotado seus competidores e depois prohibido que outros, além dos dous privilegiados, exercessem aquelle negocio.

Eu ficaria satisfeito com a declaração do Sr. Dr. Mirabeau, que já é um capitulo de accusação, se não visse que elle confessa o minimo para fugir á responsabilidade da falta maior que commetteu, associando-se a dous guardas para explorarem esse ramo de negocio.

E não foi nesse genero a unica indecorosidade que o Sr. Dr. Mirabeau commetteu, como hei de provar.

A commandita do Sr. Dr. Mirabeau era uma cousa publica e notoria; nem para accusal-o eu precisava phantasiar esse facto, quando tenho de sobra muitos outros que provam até onde se estenderam as delapidações do Sr. Dr. Mirabeau, ás quaes não escapou se quer o espolio de Te Kock, que S. S. e seus apaniguados dividiram entre si, dizendo-se que haviam nelle tambem peças de ouro, que provavelmente foram derretidas como as laminas de cobre.

E' falso, como diz o Sr. Dr. Mirabeau que eu procurasse explorar a inimisade do guarda Miguel Ferreira de Mello, preso em lugar do administrador da casa de detenção pela fuga de Te Kock, nem que eu pretendesse obter seu testemunho para as minhas *aleivosias*.

Comprehende-se que eu não iria invocar testemunhos que o Sr. Dr. Mirabeau taxaria de suspeitos; e duvido muito que aquelle ex-guarda tivesse feito sentir a companheiros seus o que nunca se passou entre nós.

Está liquido, portanto, que o Sr. Dr. Mirabeau consentio no commercio de palhas de carnaúba, do qual fez monopolio em favor de seus interesses.

Conteste-o embora; o publico sabe o valor que deve dar ao larapio que, ainda com o objecto roubado na mão, e sem poder contestar o facto, limita-se a dizer: ninguem me vio roubar.

O Sr. Dr. Mirabeau está nessa caso; defende-se dizendo que consentio no commercio das palhas, mas nega o seu papel de socio, porque ninguem o vio receber as partes dos lucros que lhe tocavam.

Vejamos agora como explica o *magico* Sr. Dr. Mirabeau o negocio das laminas de cobre que elle *derreteu*.

Confessa que vendeu essas laminas, mas procura attenuantes que innocentem sua má acção.

Diz que essas laminas estavam atiradas entre arvoredos, desprezadas por imprestaveis, e que elle para aproveital-as reduzio-as a dinheiro, applicando esse dinheiro a preparo do jardim.

E' falso tudo isso. As laminas não eram imprestaveis nem foram desprezadas.

Que não eram imprestaveis, póde-se ver pelas que ainda restam ao Sr. Heitor que as comprou, pesando cada uma dez libras; e as laminas eram cerca de vinte.

Que não foram desprezadas, provo não só com a declaração do Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, contratante do concerto, o qual me disse que as havia reclamado para si e que o Sr. Dr. director das obras publicas se oppuzera, allegando que pertencia á repartição; como tambem com o testemunho do Dr. Cecilia no Mamede Alves Ferreira, que tanto não as julgava desprezadas, que quando eu dei-lhe parte de que haviam *desapparecido*, S. S. interrogou os empregados subalternos de sua repartição para saber se d'alli tinham sido desviadas, e depois me disse que ellas tinham ficado guardadas na arrecadação do estabelecimento.

Assim. o Sr. Dr. Mirabeau nem póde allegar que fossem imprestaveis aquellas laminas, nem negar que lhe tivessem sido entregues para guardar.

E de certo. como se comprehende que o Sr. Dr. director das obras publicas se recusasse a ceder as laminas ao Sr. Thomaz de Carvalho para depois deixal-as *oxydar-se* entre os arvoredos?

Admittamos, porém, que não tivessem sido dadas a guardar:

Podia o Sr. Dr. Mirabeau vender o que não lhe pertencia por titulo nenhum, e sem preceder autorisação legal?

Podia ainda o Sr. Dr. Mirabeau applicar o producto dessas laminas ao preparo do jardim, que é um recreio particular dos administradores, sem o menor proveito publico?

Entretanto, o Sr. Dr. Mirabeau tem o despudor de em publico confessar que vendeu o que pertencia á provincia, para applicar o producto em seu proveito proprio, e procura defender-se dizendo que deu parte disso ao seu protector Sr. desembargador Lucena, que não tinha autoridade para ordenar nem sanccionar o abuso commettido por S. S.!

Vio, pois, o publico que não eram infundadas aquellas minhas duas accusações, e que o Sr. Dr. Mirabeau não podendo contestal-as ante a evidencia das provas que se levantavam para accusal-o, ensaia justificativas que não se póde aceitar.

Sou contente que o Sr. Dr. Mirabeau não tivesse tido agora a *impavidez*, a *bravura* de acoimar de falsas as minhas duas arguições, e fizesse publica confissão de que autorisava a dous empregados do estabelecimento a vender palha de carnaúba aos presos, e vendera as laminas de cobre do zimborio

Ainda quando S. S. tivesse conseguido destruir as circumstancias de ser socio commanditario no primeiro caso, ou ter abusado de confiança no segundo, circumstancias que aggravam os factos. estes nem por isso deixariam de subsistir em toda a sua reprehensibilidade.

Por motivos que me são pessoaes, tenho pressa. e muita pressa, de concluir esta polemica, á qual só fui arrastado por ter o Sr. Dr. Mirabeau usado de insultos e invectivas, quando pretendeu combater as asserções de meu officio; mas não querendo ser prolixo como o hei sido de outras vezes, aguardo para seguinte artigo a refutação do resto do escripto do Sr. Dr. Mirabeau, e depois pretendo pôr termo fazendo publica a ultima e mais grave prevaricação praticada por S. S., compromettendo-me. porém desde já que de modo algum irei atacar o Sr. Dr. Mirabeau em sua vida privada, como S. S. acaba ainda de fazer uma vez com a minha.

Rebaterei suas falsidades e proseguirei no desempenho de meu dever que é provar á luz da evidencia, á saciedade, as prevaricações e delapidações commettidas por S. S. como funccionario publico.

Recife, Casa de Detenção. 27 de maio de 1878.

*José Mariano Carneiro da Cunha.*

---

— Nestes dous mezes ultimos os ladrões tem penetrado, por tres vezes e durante á noite, em meu sitio, á rua do Hospicio n. 33, saltando pelos muros e levando gallinhas, perús, etc.; e, parecendo-me inutil recorrer á policia que não tem meios a oppôr, afim de que elles continuem, e não estando eu disposto a soffrer que voltem quando quizerem, lhes previno que—*tanto vai o cantaro á fonte que em uma das vezes se quebra*. Entendam-se como quizerem esses que se apropriam do que não lhes pertence.

A ultima vez, em que estes ladrões penetraram no sitio, foi na noite de hontem para hoje; e, depois de se apoderarem de todos os perús que se achavam em um cercado, foram á cocheira, afim de tirarem as gallinhas que esta vam em um quarto, e principiaram a arrombar uma das paredes exteriores, não conseguindo penetrar no referido quarto, porque sem duvida alguma circumstancia inesperada veio interrompel-os, não lhes permittindo dar ao arrombamento dimensão sufficiente para que podessem passar.

29 de maio de 1878.

Dr. *Joaquim de Aquino Fonceca.*

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE MAIO DE 1878

**As tres horas da tarde**

**cotacões officiaes**

Café do Rio de Janeiro, 7$100 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, 16$000 por 80 litros, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto. hontem.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 8 d/v. ao par.
Dito sobre dito, á vista, 3/8 0/0 de premio bancario.
Cambio sobre Londres, 60 d/v. 22 3/4 d. por 1$, do banco, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

### ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 483:569$217 |
| Idem do dia 29 | 10:622$838 |
| | 494:192$055 |

### Importação

Barca ingleza *Carl of Mar & Kellie* entrada do Rio de Janeiro em 29 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Arroz 300 saccos a Pereira Carneiro Maia & C.

Barricas 1,000 280 1/2 e 280/4 a Baltar, Oliveira & C., 43 volumesa Niceto Augusto da Silva.

Café 300 saccos a Souza Bastos, Loureiro & C., 157 a Domingos Cruz & C., 205 a Fraga Rocha & C, 50 a José de Almeida Salgado, 50 a Antonio José Gomes

Farinha de mandioca 200 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C, 199 a Francisco Gonçalves Torres, 205 a Fraga Rocha & C.

Milho 376 saccos aos mesmos, 446 a Pereira Carneiro, Maia & C., 741 a Francisco Gonçalves Torres.

Pipas 700 a Pereira Carneiro Maia & C., 200 aos consignatarios.

---

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a Adamson Howie & C, manifestou:

Amostras 3 volumes.

Farinha de trigo 104 saccos e 4 barricas.

Milho 3 297 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C.

---

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Arroz de casca 70 saccos a Antonio João de Amorim.

Bagos de mamona 50 saccos a Theodoro Christiansen.

Farinha de mandioca 200 saccos a Antonio João de Amorim.

Milho 107 a Domingos Alves Matheus, 30 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

---

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE MAIO DE 1878

### Portos do exterior

Na barca allemã *Aquator*, carregou:
Para New-York, Baltar Sobrinho 1,700 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

Na escuna norueguense *Activo*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,923 kilos de assucar branco.

No lúgar hespanhol *Villa de Tossa*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 600 barricas com 71,193 kilos de assucar branco.

No vapor inglez *Neva*, carregou:
Para Lisboa, Antonio de Souza Campos 2 caixas com 16 litros de aguardente, 2 barricas com 90 kilos de assucar branco e 1 barril com 48 litros de aguardente.

### Portos do interior

No brigue hespanhol *Nova Carlota*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 barricas com 1,103 kilos de assucar branco.

No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 410 barricas com 40,106 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,138 ditos de dito mascavado.

No lúgar inglez *Laia*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 400 barricas com 36,067 kilos de assucar branco.

No brigue portuguez *Recife*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, T. dos Santos 10 barris com 960 litros de aguardente.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para Victoria, D. A. Matheus 25 meios de sola e 30 volumes com 2,343 kilos de assucar branco.

No lúgar inglez *Eunice*, carregou:
Para o Pará, H. de Mello Carneiro 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Ceará, J. C. Lins Soriano 2,700 cocos (fructa); A. T. Campos 6,500 ditos idem; M. C. L. Vianna 300 ditos idem, 50 saccos com farinha e 50 ditos com milho; J. B. de Carvalho 12 barricas com 758 kilos de assucar refinado; B. Gomes & C. 5 ditas com 325 ditos ditos de dito branco; E. da Cunha Beltrão 10 ditas com 637 ditos de dito refinado.

Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:
Para o Ceará, Firmino de Moraes 77 barris com 7,000 kilos de mel; D. A. Matheus 150 ditos com 14,400 ditos de dito; J. J. da Rosa 25 ditos com 3,125 ditos de dito; F. M. da Silva & C. 25 ditos com 3,125 ditos de dito; P. C. Maia & C. 400 ditos com 50,000 ditos de dito.

No patacho portuguez *Veloz*, carragaram:
Para Mossoró, J. A. C. Vianna 312 cascos com 25,085 kilos de mel; J. R. Cordeiro 58 barris com 1,480 ditos de dito; T. Pires Galvão, 44 saccos com milho; Andrade Lopes & C. 22 barricas com 990 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *N. S. da Graça*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Conceição*, carregou:
Para o Natal, J. G. da Cunha Lages 1 barrica com 84 kilos de assucar branco e 4 saccos com 300 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *D. Rosa*, carregaram:
Para Parahyba, P. C. Maia & C. 200 saccos com milho.

Na barcaça *Aydé*, carregaram:
Para Mossoró, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca e 50 ditos com milho; M. L. Paes Barreto 36 ditos com 2,700 kilos de assucar mascavado.

Na barcaça *Tres Limas*, carregaou:
Para Macáo, E. da Silva Caldas 16 saccos com 1,200 kilos de assucar mascavado, 5 ditos com 375 ditos de dito branco e 20 ditos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Turqueza*, carregou:
Para Villa da Penha, J. Soares Neves 10 saccos com farinha de mandioca.

---

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 37:557$811 |
| Idem do dia 29 | 1:683$526 |
| | 39:241$337 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 108:172$528 |
| Idem do dia 29 | 2:675$844 |
| | 110:848$372 |


# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

# IMPERIAL

## Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

## Capital 16,000:000$000

AGENTES

**BROWN THOMSON & C,**

**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimos**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurance Company**

AGENTES

## Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11


# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 29*

Buenos-Ayres pelo Rio de Janeiro e Bahia—12 dias, sendo do ultimo porto 1 e meio dia, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante J. Bruce, equipagem 190, carga varios generos; Adamson Howie & C.

Pará e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro 8 dias, barca ingleza *Earl of Mars & Kellie*, de 436 toneladas, capitão Thomaz Kells, equipagem 7, carga farinha, café e outros generos; a José da Silva Loyo & Filho.

Porto Natal, na costa d'Africa—38 dias, barca americana *Signal*, de 492 toneladas, capitão Waitney, equipagem 12, em lastro, ao mesmo capitão. Segue para West Indies.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Plymouth—Canhoneira ingleza *Fantone*, commandante capitão de fragata, Thomaz M. Maquay.

Passacagoala, nos Estados Unidos—Barca Argentina *Lucia Maria*, capitão L. Oliveira, em lastro de areia.

Southampton—Vapor inglez *Neva*, commandante Bruce, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Antilhas—Patacho inglez *Elaine*, capitão C. Brown, em lastro de areia.

# EDITAES

O Dr Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residios, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo fallecido o serventuario vitalicio do segundo officio do escrivão deste juizo, Domingos Nunes Ferreira, cujo officio foi creado por lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, art. 2.º está a concurso, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, o referido officio, devendo os concurrentes apresentarem suas petições dentro d'aquelle prazo, devidamente instruidas dos documentos marcados por lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pelos jornaes e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1878.

Eu, Bellarmino Belmonte de Barros Brandão, escrivão interino, o escrevi.

*Manoel da Silva Rego*

## Edital n. 372

Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber á professora Joanna Olympia de Oliveira Paz, da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa do Brejo, que lhe é marcado o prazo de 15 dias, para allegar o que tiver em seu abono relativamente á rescisão do contrato com que serve, por se ter verificado a hypothese do art. 119 § 1º do Reg. de 27 de novembro de 1874, tendo lugar a intimação por meio de edital, por não se achar no districto de sua cadeira e ignorar-se o lugar em que está a referida professora. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de maio de 1878. — O secretario,— *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*

— 2.ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de maio de 1878. — Convida-se ao Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa a comparecer nesta secretaria, para se lhe entregar um officio — Pelo secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

## Edital n. 60

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas pelo edital n. 58, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 1º de junho proximo vindouro, á porta desta repartição.

Armazem n. 3

Marca triangulo, B T & C 77 no centro e P D em baixo — 3 fardos ns. 666 a 668, contendo 702 kilos de cobertores de algodão lavrado, vindos de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, descarregados em 13 e 14 de agosto de 1877, consignados a Brown Thomson & C. no valor official de 2:808$.

Armazem n. 6

Marca J F S B, sem numero — 1 caixa contendo 1 kilo de fumo em rolo, vindo de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, descarregada em 20 idem, a J. F. S. Braga, no valor official de 1$400.

Armazem de bagagem

Marca D e contra-marca Ball — 1 pacote n. 50 151, vindo de Liverpool no patacho inglez *Thelingem*, descarregado em 23 idem, ignora-se a consignação; amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1878.—O inspector,

F. A. de Carvalho Reis.

# DECLARAÇÕES

## Conselho de compras de marinha

Tendo se de chamar propostas para os contratos de diversos fornecimentos aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, convido, de ordem superior, aos senhores negociantes que pretenderem taes fornecimentos, a habilitarem-se, satisfazendo, antes da apresentação de suas propostas, as condições exigidas para lei, por cujo conhecimento poderão recorrer á inspecção do arsenal de marinha.

Previno mais que só serão tomadas na devida consideração as propostas em que haja declaração de sujeitarem-se os proponentes á multa de 5 0/0, sobre a importancia dos artigos aceitos pelo conselho, caso não compareçam para assegurar os respectivos contratos dentro do prazo notificado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife.*

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 28 de maio de 1878.

O secretario,
Antonio Luis Ribeiro Guimarães

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 12 horas da manhã, cartas ordinarias até ás 2 horas, e estas até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

**Consulado provincial.** — O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos do art. 41 do Reg de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis á partir do 1º de junho proximo futuro, para a cobrança voluntaria dos impostos da decima urbana, 12 %, sobre a renda dos bens das corporações de mão-morta, e 60 réis por litro de aguardente do consumo, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio. Outrosim, declara aos mesmos interessados, que, de conformidade com o art. 44 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 %, todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito dentro do prazo marcado. Consulado provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1878.—*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista. e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

## Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, em 22 de maio de 1878

Os possuidores das cautellas de penhores de ns. abaixo são avisados de resgatal-os até o dia 8 de junho proximo vindouro.

Ns. 32, 108, 109, 112, 114, 118, 153, 165, 178, 193, 208, 246, 248, 252, 316, 350, 353, 367, 383, 406, 410, 421, 435, 437, 447, 449, 455, 480, 515, 531, 532, 573, 574, 578, 580, 584, 5 4, 599, 605, 6 8, 613, 625, 637, 646, 647, 648, 652, 656, 660, 675, 680, 686, 714.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos Srs. proprietarios e negociantes das ruas Padre Nobrega, becco do Caldeireiro, travessa do mesmo, rua da Victoria, travessa do Gaz, becco do mesmo, rua da Cadeia Nova, rua do Gazometro, caes do mesmo e rua Vidal de Negreiros, da freguezia de S. José, que na semana, a contar de 27 do corrente, a 1 de junho proximo futuro, deverá proceder a collecta da decima dos predios urbanos, bem como dos mais impostos provinciaes a cargo do consulado, para cujo fim deverão os senhores inquelinos ter seus recibos devidamente legalisados para apresenta-los quando lhes forem exigidos, sob pena de ser feita a collecta na fórma determinada pel § 2º do art. 28 do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1878.

O lançador,
Landelino de Luna Freire.

THESOURARIA DE FAZENDA

Manda o Illm. Sr. inspector, para conhecimento dos interessados, fazer publico, que a ordem do thesouro n. 70, de 2 do corrente mez autorisou o pagamento das dividas de exercicios findos, aos credores seguintes:

| | |
|---|---|
| Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho | 33$333 |
| Joanna Baptista de Jesus Neves | 23$935 |
| Carlos Camillo Carlini | 2:909$735 |
| Soldado José Leandro de Barros | 146$400 |
| Soldado Manoel Ignacio Junior | 38$540 |

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de maio de 1878.

O secretario,
*J. Mendes Pereira.*

## Indemnisador

Cumprindo o disposto no art. 19 dos estatutos da companhia indemnisadora, a respectiva direcção procederá venda de dez de suas acções de n. 466 a 475. para o que receberá propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 8 de junho vindouro, no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 2.

Recife, 29 de maio 1878.

## Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro as seguintes:

Freguezia do Recife

Rua do Commercio n. 38, apparelho n. 7,788, loja.

Idem idem idem, apparelho n. 7,789, primeiro andar.

Santo Antonio

Rua das Larangeiras n. 5, apparelho n. 5,236, sotão.

Boa-Vista
Quartel do Hospicio, apparelhos ns. 10,208, 10,209, 10,230 e 10,233.
Rua de Riachuello n. 5, apparelho n. 10,234, casa terrea.
Rua da Imperatriz n. 78, apparelho n. 10,253, loja.
Idem idem n. 45, apparelho n. 10,277, primeiro andar.
Idem idem idem, apparelho n. 10,303, segundo andar.
Rua Barão de S. Borja n. 51, apparelho n. 10,304, casa terrea.
Recife, 29 de maio de 1878.
O gerente,
*J. Dowsley Junior.*

# THEATRO SANTA IZABEL
**Empeza Loyal**
***Sabbado 1.° de junho***
PENULTIMA REPRESENTAÇÃO da Sr.ª
# ELLA ZUILA

## MARITIMOS
### *Cearà e Maranhão*
Segue em poucos dias a veleira barca *Formosa*; para carga a frete, trata-se com Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

### Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
***Cotopaxi***

Espera-se dos portos do sul até o dia 1º de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.
AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

### *Para Lisboa*
O lùgar portuguez *Julio* acha-se a carga, tem a maior parte da carga engajada, e para o resto trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

## LEILOES
### *LEILAO*
DE
Um sobrado de azulejo, á rua da Alegria n. 11, em solo proprio
SABBADO 1 DE JUNHO
**ao meio dia**
**No armazem da rua do Imperador n. 16**
O agente Steeple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão o sobrado de 1 andar á rua da Alegria n. 11, pertencente á massa fallida da viuva Basto, com os seguintes commodos: o andar terrea tem 2 salas, 4 quartos, 1 sala para engommado, cosinha fora, copiá circulado com grades de ferro, cacimba com agua muito boa, quintal soffrivel com jardim, tendo nos fundos um sobradinho com 2 salas em baixo e quartos em cima. O 1º andar tem 1 sala e 4 quartos.
Os pretendentes podem desde já examinar o dito sobrado.
Em seguida o mesmo agente venderá um cofre inglez, prova de fogo, com 2 portas, repartimentos para livros e 3 gavetinhas; para examinar á rua do Crespo, loja n. 8 B.

### Segundo leilão
DA
**Barca portugueza Victoria**
SABBADO 1º DE JUNHO
Ao meio dia
*Na porta da Associação Commercial*
O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e a requerimento do capitão da barca portugueza *Victoria*, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e com assistencia de um empregado da mesma, para o fim nomeado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, a qual foi abandonada pelo mesmo capitão, aos seguradores, por se achar em estado innavegavel.
O inventario pode ser examinado em mão do mesmo agente.

### *Agente Remigio*
### Segundo leilão
DE
Um sobrado, meia agua e uma garapeira que faz parte do mesmo sobrado, sito no Chora-Menino.
SABBADO 1º DE JUNHO
**ás 11 horas em ponto**
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.
O agente Remigio, competentemente autorisado por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão do sobrado e garapeira acima declarados, pertencentes ao acervo do finado Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcante, de que é inventariante Augusto José Gonçalves Lessa.

### IMPORTANTE LEILAÕ
De solidos e confortaveis moveis de jacarandá, mogno e nogueira, ricos objectos de electro-plate, importantes quadros e magnificos espelhos.
### O agente Martins
honrado com a confiança do Illm. Sr. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, que com sua Exma. familia retirou-se para a Europa, fará este grande leilão.
SEGUNDA-FEIRA 3 DE JUNHO
**A's 11 horas da manhã**
Na rua da Aurora n. 73
Os moveis de que se compõe este leilão são de apurado gosto, e constam das principaes peças, como sejam:
Uma mobilia de jacarandá, medalhão, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 4 consolos, 1 sofá, 1 bom piano, ricos espelhos com moldura dourada, cantoneiras etager de nogueira, com espelho, ricos quadros, 1 linda cama de nogueira, 1 grande espelho sobre columnas de mogno, grande porta-musica, de jacarandá, e lindos quadros.
Uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, sofá, 2 consolos, jardineira com pedra e 1 bilhar pequeno.
Camas francezas de amarello, ricos candieiros de gaz, serpentinas, bancas de mogno para jogo, dunquerke de jacarandá, 1 excellente divan, 1 guarda-louça de amarello e 2 etagers.
Um rico serviço de electro-plate, 1 mesa elastica e muitos outros objectos de gosto.

### LEILAO
DE
Um terreno no Pombal, em frente do palacete do Visconde de Suassuna, com 52 palmos de frente e 200 de fundo, todo cercado (chãos proprios.)
QUINTA-FEIRA 6 DE JUNHO
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
**Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43**

## AVISOS DIVERSOS
### MENINO PERDIDO
**Hontem (27) desencaminhou-se do mercado publico, um menino de côr pardo-escura, de cerca de 10 annos de idade, vestido com camisa e calça de riscado, bonet preto e sapato de couro branco, abestalhado ou um pouco idiota. A autoridade a quem for elle levado, mande-o entregar nesta typographia, que muito se lhe agradecerá.**

— Uma mulher que sabe engommar e cozinhar bem, se offerece para tomar conta de casa de homem solteiro ou de pouca familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 47.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Caazanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao bazar da horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; a ellas, antes que se acabem.

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna: a tratar na rua do Leão Coroado numero 2.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, que cozinhe bem e com limpeza: na rua do Barão da Victoria n. 58, 3.º andar.

— Avisa-se ao publico que ninguem faça negocio com a casa n. 15 e sitio, na estrada de Agua-Fria, em Beberibe, no qual figura como dona Josepha Maria de Sant'Anna, mãi de Francisco Ferreira da Silva, estabelecido com loja de sapatos á rua da Imperatriz, pois este sitio e casa estão hypothecados, e o hypothecario protesta haver o seu pagamento de quem delle estiver de posse, tendo a competente acção em juizo.

- Fugiram no dia 21 do corrente os seguintes escravos: Alvino, crioulo, alto, boa figura, cheio do corpo, idade 26 annos, cabellos carapinhos, olhos grandes, rosto comprido, tem alguma barba, tem na cabeça diversos signaes de cabellos brancos, pelo que se torna muito conhecido, e é natural da villa do Apudy, no Rio Grande do Norte, aonde foi comprado ha pouco tempo; e Januario, caboclo, de 41 annos, altura regular, cheio do corpo e com muito pouca barba, cabellos compridos, olhos pardos, é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, e foi escravo de Calecino Saraiva de Moura; desconfia-se que estes escravos tenham seguido para os engenhos do sul e que queiram passar como retirantes, paga-se generosamente a quem os apprehender e leva-los nesta cidade a Euzebio da Cunha Beltrão, no Mossoró a Francisco Tertuliano de Albuquerque, e no Apudy, a Luiz Soares da Silveira.

— O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, tenha a bondade de apparecer á rua de Hortas n. 86, presentemente nesta cidade.

— Quem precisar de uma senhora de meia idade para tratar de crianças, dirija-se á rua do Jardim n. 11.

— MUITO BARATO, aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar, para casa de pequena familia: na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

— Precisa-se alugar uma casa terrea na Boa Vista, que tenha bom quintal e cacimba: a tratar na casa n. 26 á rua do Marquez de Olinda, loja de relojoaria.

— No dia 4 de fevereiro de 1878 fugio do engenho Pracinha, do termo de Barreiros, o escravo Trajano, com 19 a 20 annos de idade, pouco mais ou menos, pardo claro, um pouco amarello, altura regular, secco do corpo, cabellos estirados, trangolo das pernas, os pés um tanto apalhetados, olhos grandes e olhar amortecido, não tem barba, os dentes perfeitos e as gengivas grossas, ha sciencia de estar com titulo de forro, trabalhando em um sitio de coqueiros nas immediações da estação das Cinco Pontas: quem o apprehender, leve-o ao largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, ou no engenho Paragibe, em Agoa Preta.

— Aluga-se a casa da rua de Passandú n. 21, a qual ha muitos annos tem sido occupada com estabelecimento de molhados; na mesma casa tem uma linda armação e gaz encanado: para tratar ou mesmo qualquer informação, na mesma rua n. 5.

— Aluga-se a casa da rua do Motocolombó n. 30, caiada e pintada de novo, em Afogados; a tratar na mesma rua n. 24, ou no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se um escravo bom batedor de assucar, e tambem serve para padaria e para serviços de campo, do que tem pratica: trata-se na rua da Soledade n. 31, ou em casa dos Srs. Souza Moutinho & C. á rua do Marquez de Olinda, a fallar com Adriano de Albuquerque.

— Aluga-se uma casa na rua das Trincheiras n. 27, com bastantes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma escrava engommadeira, costureira e cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 26, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado da rua do Marquez do Herval n. 23, tem muito bons commodos para grande familia, muito bonita vista, entre duas pontes: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a toda hora.

— Aluga-se a casa terrea n. 77 á rua de S. João, por 20$; o 2º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, por 28$; o pavimento terreo do sobrado n. 27 do pateo do Terço, por 20$; o sobrado n. 52 á rua da Guia, por 20$; e a casa terrea n. 34, no porto do Lasserre, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão de Lima n. 16, em Santo Amaro das Salinas, tendo a padaria uma casa assobradada separado, com grandes commodos para familia: a tratar na mesma rua numero [illegible]

— Aluga-se [illegible] da casa n. 18 á rua de Santa Rita, por preço barato: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, [illegible] hospital da ordem terceira de S. Francisco.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, [illegible] a Casa-Forte: quem a pretender, [illegible] Sr. Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias numero 37.

— Aluga-se [illegible] reparada, caiada e pintada, [illegible] azulejo n. 1 8 da rua Imperial, [illegible] salas, [illegible] cozinha externa, [illegible] independente, quintal grande [illegible] e com [illegible]: a tratar na rua Direita n. 32.

**AMA** Na rua da Aurora n. 12, precisa-se de uma que lave e engomme.

# GAZETA DE NOTICIAS
Esta folha, que se publica na capital do imperio, embora conte menos de tres annos de existencia, é actualmente a de maior circulação no Brasil. Sua tiragem sóbe a 18,000 exemplares diariamente.
A empreza, não poupando esforços, nem despezas para corresponder á benevolencia publica, - o elemento da vida da folha, conseguio tornar esta uma das melhor informadas e a mais noticiosa da côrte. Serviço telegraphico bem dirigido, grande numero de correspondentes dedicados, quer no paiz, quer na Europa, dão-lhe a prioridade em noticiar todos os acontecimentos notaveis.
A *Gazeta de Noticias* confiou a direcção da sua redacção ao Dr. Ferreira de Araujo, e conta como seus folhetinistas França Junior, Ferreira de Menezes, Lino de Assumpção, Guimarães Junior, Henrique Chaves, Ramalho Ortigão e outros de merito reconhecido no Brasil e no estrangeiro.
As condições de estabilidade da empreza resaltam do balanço, apresentado pelos socios solidarios aos commanditarios, sanccionado pela commissão fiscal, composta dos Srs. João José dos Reis Junior, Francisco R. Paz e Fernando M. Cordeiro de Souza, bem conhecidos pelo commercio.
Basta confrontar o algarismo da receita com o da despeza,—que muito avultou, devido á necessidade de pôr a *Gazeta de Noticias* á par dos grandes melhoramentos que tem tido a imprensa diaria—para se inferir a segurança da empreza, que ainda por mais tres annos pertencerá á uma commandita.

**Despeza**

| | |
|---|---|
| Papel | 68:212$190 |
| Tinta | 3:126$230 |
| Compositores e serviço de machinas | 71:085$380 |
| Despezas geraes e alugueis de casas | 29:584$163 |
| Entregadores e serviço telegraphico | 11:824$180 |
| Ordenados de redacção e administração | 51:665$669 |
| | 235:497$812 |

**Verbas principaes de receita**

| | |
|---|---|
| Assignaturas | 44:198$450 |
| Publicações | 132:834$434 |
| Venda avulsa | 80:841$555 |
| | 257:874$439 |

Além dos melhoramentos effectuados, a *Gazeta de Noticias* faz esforços para obter a publicação em folhetins principalmente de romances originaes brasileiros.
A assignatura para as provincias é de 16$000 por anno e 8$000 por semestre. O pagamento é adiantado, e os assignantes de anno terão como premio um dos romances da Bibliotheca da *Gazeta de Noticias* ou um vigesimo da loteria da côrte. As pessoas, que quizerem assignar, podem dirigir-se ao hotel Central, rua Larga do Rosario n. 37, ou por carta registrada dirigida á rua do Ouvidor n. 70, Rio de Janeiro e sobscriptada a
*Araujo Mendes & Companhia.*

**Bibliotheca da Gazeta de Noticias**

| | |
|---|---|
| O Ventriloquo, por Xavier de Montepin | 2$000 |
| A firma Social Fromont e Risler, por Alphonse Daudet | 1$500 |
| Uma paixão, por Xavier de Montepin | 1$500 |
| As Indias Negras, por Julio Verne | 1$500 |
| Folhetins do Dr. França Junior | 2$500 |
| Motta Coqueiro ou A Pena de Morte, por José do Patrocinio | 2$000 |

Vende-se na Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

# PHOTOGRAPHIA
## MENNA DA COSTA
### *Rua da Imperatriz n. 48, 1.° andar*
Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que - *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.
Finas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000.

**Retratos denominados NON PAREIL**
Trabalho inteiramente novo entre nós
RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia
RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.
RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!
RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!
RETRATOS de mortos ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei
Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.
Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.
Conservão-se cosichés para reproducções.

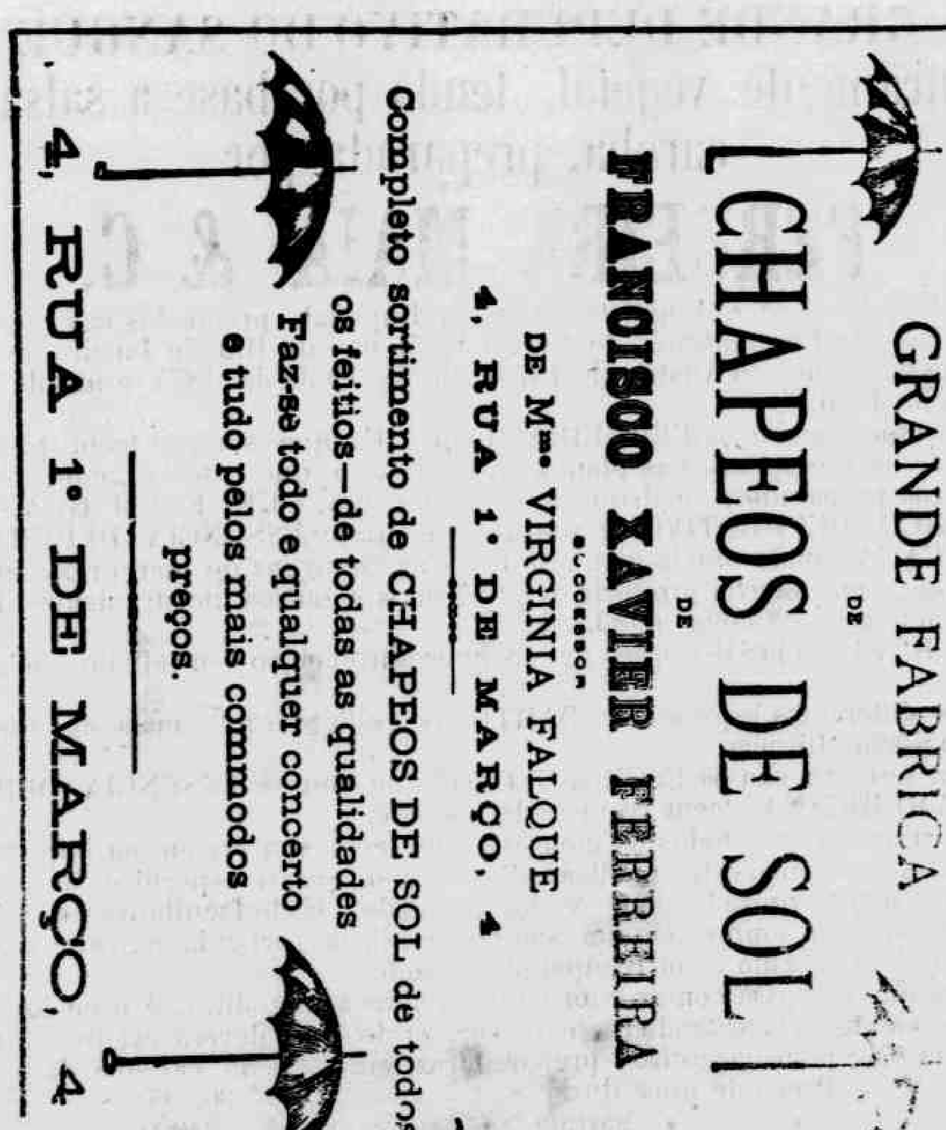


## FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.
GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS [illegible]
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vaxilhames para Pharmacias.
**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
**PERNAMBUCO**

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ
NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOES, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

## CAUTELLA
NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.
ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.
TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A
## FUNDIÇÃO DO BOWMAN
ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

# BAZAR DAS COSTUREIRAS
## ESTABELECIMENTO
## EXCLUSIVAMENTE DE MACHINAS
### PARA COSTURA
DE
### GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE & C.
Todas as machinas compradas neste estabelecimento são garantidas por 5 annos, e o comprador tem direito, se a machina não lhe agradar, de trocar por outra, no prazo de um mez.
Neste novo estabelecimento tem sempre grande porção das machinas abaixo notadas:

Machinas de Singer para alfaite.
» » » » sapateiro
» » » » chapeleiro.
» » » » familias.

PARA TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.
Machinas de Howe para sapateiro.
» » » » chapeleiro.
» » » » alfaite.
» » » » familias.
» » Grover & Baker de dous pospontos.
» » » de um posponto.
» » Waller Wilson de dous pospontos.
» » Wanser

DE TRABALHAR COM OS PÉS E MÃOS.
Machinas de Progresso de dous pospontos.
» » Howe, de ditos ditos.
» » Singer, de ditos ditos.
» » Saxonia, de ditos ditos.
» » Oreginal, de ditos ditos.
» » Guel & Harbek, de ditos ditos.
» » Flora, de ditos ditos.
» » Germania, de ditos ditos.
» » Chark, de ditos ditos.
» » Wanser, de ditos ditos.
» » Mineiras, de ditos ditos.
» » The Little Wanzer, de ditos ditos.
» » W. Taylor Patente, de ditos ditos.
» » Expresso, de um pospoto.
» » Princeza Imperial, de dito dito.

E MUITAS OUTRAS QUALIDADES.
Grande sortimento de agulhas, oleo, e correias para as mesmas.
Pede-se ás pessôas que houver de precisar de machinas, para não comprarem sem primeiro ir ao
## BAZAR DAS COSTUREIRAS
pois lá encontrarão as melhores machinas e com grande differença de preço que das outras partes.
Vendas a dinheiro e fiado. Concertos gratis.
Pede-se ás Exmas. familias para vir visitar este novo estabelecimento á
**RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28. ANTIGA RUA NOVA.**

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## *Escravos fugidos*

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade, ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba: este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

## Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

**Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.**

## Encyclopedia moderna

Vende-se uma encyclopedia moderna em 30 volumes: a tratar n'esta typographia com o administrador.

## Vinho Collares legitimo

em ancoretas de decimo: na rua do Vigario n. 19, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores.

## Moças e meninas

Avisa-se ás moças e meninas que costumam e que não costumam fazer sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, encontrarão o seguinte:

Papeis francezes com estalos já pregados.
Estalos soltos.
Papeis de côres.
Amendoas confeitadas, (miuda).
VERSOS GRATIS.

## Bom predio para alugar-se

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, proximo ao povoado do Beberibe, murada, com muitos arvoredos de fructo, boas baixas e banho nos fundos do sitio: trata-se na rua do Queimado n. 73, ou rua do Sebo n. 43.

## Matheus e Umbelina

Ausentaram-se de casa de seu senhor, sabbado 25 do corrente, os escravos acima, casados, maiores de 45 annos, cabras, chegados ha pouco do Apodi, provincia do Rio Grande, desconfia-se que andem como retirantes: recommenda-se á policia a captura dos mesmos, que poderão ser entregues na rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

## Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama cozinheira: nos Afflictos, penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro.

## Mangas de Itamaracá, chegaram para a confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24.

## Aluga-se ou vende-se

a casa da rua da Aurora n. 137: a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19; a chave está no n. 17, na mesma rua.

## *Aluga-se*

tres casas de azulejo, sitas á rua imperial, defronte do sitio do Moreira, muito frescas, caiadas e pintadas ultimamente: a tratar na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de moveis.

## Tintura Japoneza

**Não ha mais cabellos brancos**

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Marcer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

## Escravos Fugidos

**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## 300U000
## *Attenção*
## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

## MENDES, LOBO & C.
## Logistas importadores

Rua da Cadeia n. 32, Recife

A unica casa, n'esta cidade, onde se encontra constantemente grande sortimento de fazendas finas e artigos de fantasia.

Despacharam ultimamente colchas de seda, ricos cortinados, gorgorões brancos, véos, grinaldas e todos os artigos para casamentos, chapéos para senhoras e meninas, leques de todos os preços, etc., etc.

Deposito de fazendas brancas, de linho e algodão, inclusive os afamados madapolões de 40 yardas S O e outras marcas.

***Preços reduzidos***

**Vendas sómente a dinheiro**

Mendes, Lobo & C.
RECIFE

## Preta Maria

Na noite de 22 do corrente maio, ausentou-se de casa de seu senhor a preta Maria, crioula de 46 annos, de altura e corpo regulares. Levou chale de lã e seda azul com ramagens de côr, um vestido de lã esverdeado, uma saia de lã cor de café, uma dita cinzenta com listras assetinadas da mesma cor, um vestido de chita verde com listras e pintas pretas, um casaco branco, umas argolas de ouro e mais alguma roupa usada. Esta escrava foi da Sra. D. Antonia Francisca de Barros Accioli, moradora em Páo d'Alho. Sendo a primeira vez que se ausenta, suppõe-se ter seguido para aquelle ponto.

Roga-se, pois, as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leval-a ao pateo de S. Pedro n. 26, que se gratificará.

**O remettente** da carta registrada sob n. 12,167 para Raymundo Candido do Rego Wanderley, em Campos Frios, queira ter a bondade de comparecer na repartição do correio para elucidar uma duvida.

## Casa de campo

No Monteiro está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, a qual tem 5 janellas de frente, portão de ferro e toda murada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 16.

## XAROPE DE
## JARAMACARU' COMPOSTO
DE
**CARLOS BITTENCOURT**

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

**Salsaparrilha e caroba**
DE
*Carlos Bittencourt*
**Grande depurativo do sangue**
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

**Xarope depurativo iodurado**
DE
**GIBERT E BOUTIGNY**
SEGUNDO A FORMULA
**Preparado pelo pharmaceutico**
*Carlos Bettencourt*

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO
1 frasco 2$000
1 duzia 20$000

**ELIXIR**
DE
**Jurubeba, quina e pega-pinto**
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
*CARLOS BITTENCOURT*

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

**ATTESTADOS**

**João Pedro Maduro da Fonceca,** doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca,** doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice,** doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
**Pharmacia Galeno**
**Carlos Bitencourt**
*N. 51.—Rua do Barão da Victoria— N. 51*
**Pernambuco**

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**
**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**
## FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

**Unico deposito em Pernambuco**
**PHARMACIA AMERICANA**
57 — Rua do Duque de Caxias — 57

## ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
**Almoço das senhoras e das jovens pessôas.**

**PARA** fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago,* ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

**SABÃO DE LACTEINA**
**E. COUDRAY**
**CONSERVADOR DA PELLE**
Produzindo um verdadeiro banho de leite.
Reconhecido pela Faculdade de Paris como o melhor lenitivo para a pelle.

**ARTIGOS RECOMMENDADOS**
**GOTAS CONCENTRADAS** para o lenço.
**OLEOCOME** para a belleza dos cabellos.
**ELIXIR DENTIFRICIO** para sanear a bocca
**VINAGRE DE VIOLETAS** para toucador.
**AGUA DIVINA** dita agua de saude.

*ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA,* **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America.**

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da **Victoria, AMARAL NABUCO e Cª.**

## Chegaram
## Chegaram
## E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 2?, chegaram pelo vapor *Mondego*; são de lindas qualidades: a ellas, antes que se acabem.

## CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**
BILHETES GARANTIDOS
**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2850 com 4:000$, dous quartos n. 2630 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir [264.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Gamelleira [265.ª], que se extrahirá na terça-feira 4 de junho vindouro.

PREÇOS
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
Quarto 1$000

**Em porção de 100$000 para cima.**
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Quarto 875

*Manoel Martins Fiuza.*

## Attenção

Joaquim Antonio de Santiago Lessa, logo que chegue a esta cidade, appareça na rua de Hortas n. 86.

## Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias, prestando-se para qualquer estabelecimento ou officina.

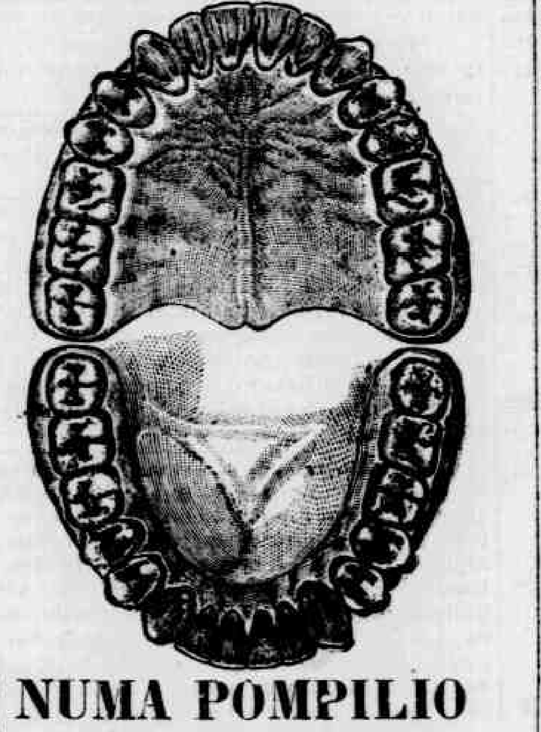

**NUMA POMPILIO**
**CIRURGIAÕ DENTISTA**

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

**Rua do Barão da Victoria n. 58**
Primeiro andar

**FORNECIMENTO DE COMEDORIA**

**O hotel Esperança, da praça do Conde d'Eu n. 32, fornece comedorias por preços commodos, assim como hospedaria, contendo excellentes quartos para moradia.**

— Aluga-se por preço modico uma boa casa assobradada, com excellentes commodos para familia grande, na rua da Fundição n. 12, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua do Lima n. 30.

**D. Henriqueta de Brito Bastos**

O major José Antonio de Brito Bastos, sua mulher, filhos e genro agradecem cordialmente a todas as pessoas de sua amizade, que espontaneamente acompanharam e assistiram aos restos mortaes de sua mui chara e lembrada filha, irmã e cunhada, Henriqueta de Brito Bastos, fallecida na noite de 26 do corrente, serem encerrados no tumulo de sua familia no cemiterio publico do Recife; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, no sabbado 1º de junho, ás 8 horas em ponto da manhã, nas igrejas do Caxangá e do engenho Santa Cruz, em Una: e por esse acto de piedade, desde já se confessam sobre maneira penhorados.

**D. Henriqueta de Brito Bastos**

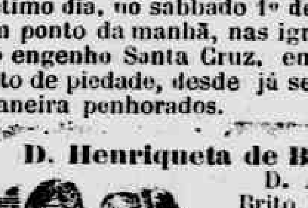

D. Antonia Maria de Brito Bastos manda resar uma missa por alma de sua mui prezada neta Henriqueta de Brito Bastos, fallecida a 26 do corrente, na igreja matriz da freguezia da Varzea, no dia 1º de junho, ás 9 horas da manhã. Pede ás pessoas de sua amizade e de sua familia o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião, pelo que será eternamente agradecida.

AS
**PILULAS**
DO DOUTOR
**DEHAUT**
DE
PARIS

**São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.**

**VICHY**

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e sua acção ...

SAES DE VICHY PARA BANHOS.

... HARISMENDY - LABILLE, 9, rua do Commercio.

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
**Bilhetes garantidos**
**rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um 1/2 de n. 1055 com a sorte de 200 000, outro meio n. 540 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 40$000, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Gamelleira (265ª), que se extrahirá na sexta-feira 4 de junho.

PREÇO
Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

**Em porção de 100.000 para cima**
Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quinto $875

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Ao commercio

Paulo José Alves avisa ao publico que nesta data comprou ao Sr. Manoel Francisco Ferreira o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Progresso n. 20, livre e desembaraçado de qualquer compromisso.

## Advogado

O advogado João de Sá e Albuquerque tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 34, 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## COMPRAS

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado: quem tiver, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

Um terreno em uma praia perto desta cidade: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

## Diarios e jornaes

Compra-se constantemente: na rua larga do Rosario n. 27.

## VENDAS
## *Cabriolet*

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

## Leques com plumas

Lindissimos e modernos leques com plumas e flores, sortidos nos formatos e côres, para senhora: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

## Espartilho couraça

O Bazar Victoria acaba de receber novo sortimento de espartilho couraça, de diversos numeros e de muito boa qualidade: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

## Fabrica a vapor
DE
## Oleos vegetaes
DE
**Jacintho Duarte de Oliveira**
N. 104—Rua Imperial—N. 104

O proprietario d'esta fabrica avisa aos consumidores que tem á venda superior oleo de ricino, em latas, meias latas e quartos, e vende por menos do que outro qualquer deposito.

Avisa igualmente a quem possa interessar que compra semente de mamona em qualquer porção que seja, pagando por bom preço.

## Taverna á venda

Vende-se a bem afreguezada taverna sita á rua de Mariz e Barros, outr'ora Cordoniz n. 17, com poucos fundos, propria para qualquer principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador: para tratar a qualquer hora do dia.

## Milho nacional superior

Vende-se no armazem do Travassos toda e qualquer porção, de um sacco para cima, por preços mais modicos que em outra parte.

## HOTEL FRANCEZ
## N. 10 RUA DAS LARANGEIRAS

Vende-se o bem afamado e mais antigo hotel da rua das Larangeiras: a tratar no mesmo.

— Vende-se uma escrava boa lavadeira, quitandeira e cozinheira: na rua do Caldeireiro n. 90, se achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## De lã

Meias para senhora, homem e meninos, brancas, de côres e pretas.

Camisas de flanella de côres, de ponto de meia, e de flanella para o interior.

Cerolas de flanella.

Fichus a 2$.

Vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42

Camisas com abertura de linho, com e sem collarinho, dos numeros acima.

Camisas ponto de meia de algodão, lã e seda, para homem e meninos.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## Insignias maçonicas

de diversos grãos e ricamente acabadas: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Para luto

Leques com pluma, brincos, correntes, alfinetes, voltas para o pescoço, luvas de pellica e retroz: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## Chá verde e preto

O Bazar Victoria vende chá preto e verde, de muito superior qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Fumo caporal

O Bazar Victoria recebeu pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal muito fresco e em pacotes de 40 a 50 grammas, e vende na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de trés annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
**14—Rua do Imperador—14**

## Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

## ATTENÇÃO

## aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende de tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

## 3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça : na rua de Crespo n. 20.

## Cimento Portland

**De Robins & C.**

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libra peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

## LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

## *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 460 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$ 00.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

## Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos dam ninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços :

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado

## Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, pelo preço de 22$ por caixa : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

## Para parreiraes

Vende-se feixes de duzias de taliscas de pinho de liga, de 22 a 25 palmos de extensão a 3$600 a duzia : no armazem do Climaco, no caes Vinte Dous de Novembro n. 24.

! — Vende-se a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 43, o motivo da venda é porque seu dono se quer retirar para Europa : a tratar na mesma, ou na rua da Santa Cruz n. 7, e tem commodos para familia.

## 4$500

## A peça de madapolão

**AMERICANO**

O 43 da rua do Queimado n. 43
QUE PECHINCHA ! ! !

Madapolão americano, fazenda muito encorpada, de grande duração, propria para saias e camisas, tem 24 jardas, á 4$500 a peça ; é de valor de 7$000.

Aproveitem, que é pechincha.
tem Só na rua do Queimado n. 43.

## Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
**Rua 1.º de Março n.º 21.**

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES :

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

## Não ha rival !

## O Barateiro

**Rua 1º de Março n. 1**

QUE REDUCÇÃO DE PREÇOS !

Alpacas de uma só côr, superior qualidade, para 600 réis o covado.
Merinós para vestido, a 700 e 800 réis o covado.
Batistes, que lindos gostos, para 280, 320 e 360 réis.
Nanzuck, que lindos padrões, para 400 réis.
Zefir á madame Angot, que linda fazenda, propria para vestido de senhoras e pelo barato preço de 400 réis.
Cretones francezes e inglezes, como são lindos, a 400 e 440 réis o covado.
Saias bordadas, para 8$.
Chitas percales finas
Ditas diversas, a 280, 320 e 360 réis.
Cambraias bordadas para vestido, o que ha de mais moderno, 8$.
Maripozas de côres, a 360, 400 e 440 réis o covado.
Maripozas brancas, a 360, 400 e 500 réis o covado.
Granadine preta, para 600, 900 e 1$300.
Chales de casemisa, a 5$ e 7$.
Oxford, que boa fazenda para escravos e camisas para pretos, a 280 e 320 réis.
Ceroulas de linho.
Ditas de algodão.
Colchas para cama, de 3$ a 7$.
Popelines de lindos desenhos, para 400, 500, 600, 700 e 800 réis o covado.
Toalhas felpudas, para 6$, 10$ e 12$ a duzia.
Ditas para banho, a 22$.
Camisas bordadas, superior qualidade, para 68$, 70$ e 75$ a duzia.
Ditas de peito liso, para todos os preços, 30$, 48$ e 50$ a duzia.
Ditas de cretones, de 28$ a 30$ a duzia.
Lenços brancos abainhados, de 1$600 a 7$.
Collarinhos para homem.
Punhos os mais modernos.
Collarinhos e punhos para senhora, que lindos gostos, a 2$, 2$500 e 4$.
Gravatas para senhora, temos de diversos gostos ; é barato
Brim branco exposição, fazenda superior, para 2$ a vara.
Panno para forrar mesa de juntar, para 1$600 a covado.
Atoalhado adamascado, para mesa, a 1$600 o covado.
Guardanapos, a 3$800, 6$ e 7$.
Cassas pretas, cantão.
Merinó preto, alpacas.
Lãs, proprias para luto.
Meias, que bonito sortimento de côres e brancas, todos os preços.
Bramante de algodão, a 1$500.
Dito de linho, 10 palmos, a 2$500 e 2$900 a vara
Bico e entremeios bordados, como são lindos, não ha competidores.
Esguião de linho até 30$.
Bretanha de linho superior.
Espartilhos, a 5$.
Outras muitas fazendas que vendemos por preços muito baratos.

**O barateiro**
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

## LIQUIDAÇÃO

## O 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça ; venham ver, tem 20 varas.
Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.
Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500 um.
Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia.
Colchas de fustão, finas, a 3$.
Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$.
Dita transparente, fina, a 3$500.
Chita escura, á 200 rs. o covado.
Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.
Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.
Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado ; foi de 6$ : é pechincha.
Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado ; é barato.
Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado ; é pechincha
Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.
Alpaca preta, a 440 rs. o covado.
Lã preta, a 400 rs. o covado.
Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um ; val a pena.
Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.
Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um ; são de 10$.
Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.
Algodão T muito largo, a 4$ a peça.
Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma ; e muitos outros artigos por menos, só na rua do Queimadon. 43.

## NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes :

Finas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios ; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos ; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados ; elegantes tesouras com cabo de madreperola ; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

**Ventarolas de palha**

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

**Prateia os metaes**

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Do velho faz novo**

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

**Morram as moscas**

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

**É certo**

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes : papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha ; envelopes a 500 rs. o cento ; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça ; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel ; caixinhas com colchetes a 60 rs. ; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Para os nervosos**

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Recebeu é verdade**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte : papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

**Alimento para crianças de peito e para invalidos**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

**Calçado francez**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser : está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

## Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios : a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

## Papel fino

para balões : vende-se na rua do Imperador numero 75.

**Papel de impressão**

de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

## Admirem a barateza !

## *Sem rival*

**ALMEIDA & CAMPOS**
COMO ESPECIALIDADE

Peças de esguião, superior qualidade, com 12 jardas, por 3$500.
Atoalhado para mesa, lavrado, branco, a 1$600 o metro.
Panno da Costa, para mesa, de 1$000 a 1$600 o covado.
Bramante de superior qualidade, com 9/2 e 11/2 palmos de largura, de 1$400, 1$500, 1$600.
Dito muito superior, de linho, de 2$ a 2$500 á vara.
Guardanapos de linho, para almoço, a 4$000 a duzia.
Ditos de ditos, para jantar ; são muito grandes, a 8$000 a duzia.
Superiores chitas, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão de superior qualidade, de 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 6$000 a peça.
Cravatas e mantas, pretas e de côres, para homens e senhoras, a diversos preços.
Punhos e collarinhos, para homens e senhoras.
Diversos artigos que vendemos barato.

## Almeida & Camos

**N. 20—Rua do Crespo—N. 20.**

## FAZEM BEM

Lerem sempre as grandes pechinchas que annunciam

## O 59

E vendem por menos 30 % que em outra parte.

**59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59**

Finas camisas brancas, a 30$ a duzia, ou 2$800 uma ! é baratissimo.
Ditas de côres de cretone, [são inglezas] a 30$ e 35$ a duzia ! a ellas.
Casemiras francezas, proprias para costumes, a 2$ o covado ! está se acabando
Ditas em cortes, inglezas, a 4$500 ! é bom verem.
Que pechincha ! merinó preto, trançado, a 1$500 o covado ! é de graça, 2 larguras.
Excellente bretanha de linho, muito encorpada, a 800 rs. a vara ; aproveitem.
Bramante francez, largo, 10 1/2 palmos, a 1$300, a dita ; é para acabar.
Brim branco, de linho, exposição, a 1$500 a vara !
Angolas superiores a 440 rs. o covado.
Brim de linho, de côres, a 320 rs. o dito, será verdade ? E' bom virem a elles.
Lenços de barras de cores lizas, a 2$500, abainhados.
Ditos brancos, em lindas caixinhas, a 1$600 a dita.
Madapolões francezes, superiores, a 4$500 e 5$, com 24 jardas.
Cambraias transparentes a 2$500 a peça, com 10 jardas.
Tecidos para vestido, por preços que encantam.
Popelines de linho de côres, a 200 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões novos, a 500 rs.
Ditas de muito gosto, a 600, 800 e 1$000 ; é tudo de seda e admiram os preços ; já vendemos a 2$.
Setins de côres, Macau, a 1$500 o dito.
Fustões brancos e pardos, lavrados, para 500 e 600 rs. o dito ; aproveitem, sempre custaram 800 rs.
Alpacas lavradas, de seda, a 600 rs. o dito.
Mariposas imperiaes, lindas estampas, a 360 rs.
Batistes francezas, a 240 rs. ; finas.
Cretones allemães, austriacos e suissos, a 360 rs.
Ditos com barra, acompanha o figurino, a 400 rs.
Chales de quadros a 1$500 ; é baratissimo.
Magnificas colchas francezas a 3$.
Panno para mesas, adamascados, a 1$200 e 1$800 o covado.
Atoalhado adamascado, muito lindo, a 1$600 a vara !
Algodão trançado, muito alvo, a 700 rs. a vara ; é especialidade americana.
Dão-se amostras de todas as fazendas.

O 59 — Rua Duque de Caxias — n 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

## 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça

Cambraia transparente muito fina, é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

## O covado por 640 reis

**Na rua Primeiro de Março n. 20**

Merinó trançado de côres, lisos para vestidos, as mais modernas côres, para 640 reis o covado ; fazenda que no geral vendem por 1$000 e 1$200.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

## A 500 rèis

## o covado

Superiores jaynes lisos para vestidos, uma só côr, as mais modernas côres, para vestidos ou costumes de meninos, a 500 réis o covado ; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

## Importante novidade

Ricos e primorosos jarros para flores, e castiçaes com finas gravuras, á imitação de prata, para as festas do mez Marianno, e ornatos de mesas : vende-se na Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11. Chegaram tambem á mesma loja as fitas para as cartas dos alumnos mestres da escola Normal, por preço mui commodo.

## Retroz ns. 26 e 28

Vende-se carriteis de retroz para machina, com 486 e 525 jardas cada carritel, a 800 rs. e 1$000 : na loja n. 10 á rua do Crespo.

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## CARDOSO & IRMÃO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

**Esta fundição tem em deposito e continùa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.**

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

## Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal ; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

## Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo ; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados : Cardoso Junior e George Brain.

## Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

## CARDOSO & IRMÃO

## Rua do Brum ns. 100 a 104.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

# CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, a rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.
Ditos pretos, proprios para luto.

# JURISPRUDENCIA

## Questão de inventario

CONSULTA

Maria domiciliada na comarca A, por morte de seu marido Pedro, no juizo territorial, fez inventario dos bens e deu partilha aos seus filhos Antonio maior, e João menor.

No curso do inventario, tendo o acervo uma fazenda agricola na comarca B., foi ella avaliada por precatoria do juizo da comarca A ao da comarca B. sendo porém nella aquinhoados herdeiros maiores e menores, foi necessario levar á praça as rendas da referida fazenda. Este acto foi requerido pelo tutor dos menores e teve execução no juizo da comarca A, onde se fez o inventario, e não no da comarca B, onde era situada a fazenda.

*Pergunta-se*

Em face da Ord. do Liv. 1º Tit. 88 § 24 que regula a competencia da juridicção é valida a arrematação assim feita ?

No caso affirmativo, porque principios ? E' recebivel em direito. por aprazimento das partes a prorogação de jurisdicção de *loco ad locum*, ou esta somente tem lugar *personá ad personam* ?

PARECER N. 14.

I

Entendo que é invalida a arrematação da propriedade agricola, de que se trata, feita, fóra da situação della, porque, se, á vista da Ord. Liv. 1º Tit. 88 §24, quando algum orphão tem bens em lugar diverso do da jurisdicção do juiz do respectivo inventario, este magistrado deve incumbir ao daquell'outra, para dar um curador, que os receba, administre e preste contas delles, de seus fructos e rendimentos, quando para isso for chamado, só nos inventarios tendo de avaliar-se alguns bens, que estão fóra do districto do juiz dos mesmos inventarios, deve este deprecar para serem avaliados como ensinam Pereira Carvalbo Proc. Orph. § 70, Pereira e Souza Proc. Civ. Not. 1.021 ; se, em geral. á *arrematação deve proceder-se no territorio, aonde os bens são sitos, e com justa razão, para que possam ser vistos por todos aquelles*, que intentarem compral-os, *deprecando o juiz da execução ao do territorio da respectiva situação commettendo-lhe a arrematação delles*, como dizem o citado Pereira e Sousa § 427 e Not. 850, e Souza Pinto, primeiras linhas, Proc. Civ. Brasileiro § 1.901, com maioria de razão tratando-se de arrematar, em hasta publica, um predio pertencente a orphão, que merece, que gosa de toda a protecção legal, e que até é *favorecido pelo beneficio de restituição para reclamar contra quaesquer actos judiciaes ou extrajudiciaes, aliás validos, que lhe sejam injustos, ou lesivos, ou mesmo contra quaesquer omissões de que tenha provindo prejuizo ou damno durante a sua menoridade, etc., etc.*, Ord. Liv. 3 Tit. 41 etc.

II

Nem mesmo pelo modo, porque se procedeu a tal arrematação daquella propriedade agricola, fóra do lugar da sua situação (*reis—itæ*) era possivel e provavel, *que fosse effectuada por preço maior, que o da avaliação dada*, por occasião do respectivo inventario, como aliás era essencial, e exige imperiosamente o disposto nos §§ 7 e 8 da Lei de 20 de Junho de 1774

Por conseguinte inevitavel e gravissimo foi o prejuizo que dest'arte soffreu aquelle orphão.

III

Si o proprio Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional de 1ª instancia, que tem jurisdicção privativa e improrogavel, em toda a provincia (Art. 4 da Lei n. 242 de 29 de Novembro de 1841 e seu Regulamento. Decreto n... de 2 de Janeiro de 1842, Art. 3, nenhum privilegio se póde oppôr ao Fisco, principalmente na cobrança de suas dividas—*Princeps in sui prejudicium privilegium concessisse non præsumatur—Strick etc. Interest Republicæ ut debita fiscalia quam citissimè exigantur*, Nov. 17, Cap. 7 § 1, Alvarás de 27 de Maio de 1772, e 3 de Junho de 1809, etc , observa-se, que é determinado pelo Art. 19 das Instrucções do Contencioso de 31 de Janeiro de 1851. Ordem n. 143 de 28 de Abril do mesmo anno Art. 6, e Av. n. 233 de 1º de Junho de 1863, *que se expeçam precatorias, para que se façam as avaliações e arrematações perante os juizes dos termos, em que estiverem os bens de raiz, ou moveis e semoventes, afim de facilitar a concurrencia dos licitantes, se por ventura não convier trazer esses bens para aquelle juizo*, tambem torna-se evidentissimo, que essa assaz poderosa razão actúa, em pról de identicos e importantes interesses, relativos aos bens pertencentes aos orphãos, pessoas summamente privilegiadas e legalmente protegidas.

IV

Outrosim, na especie vertente não se póde mesmo razoavelmente, considerar que tivesse havido *prorogação de jurisdicção, de loco ad locum. ou de persona ad personam*, como figura a consulta, de accordo com o que insinua Mello Freire Liv. 4 Tit. 7 § 30, Nota *Cum judex competens is dicatur. cujus jurisdictioni subest et causa in judicio decidenda et persona, animadvertendum est non prorogatur jurisdictio—de re ad rem, de loco ad locum, vel de tempore ad tempus. sed tantum de persona ad personam—Necesse tamem est ut judex speciem—illam jurisdictionis habeat, ad quam pertinet causa prorogata*—Ord. Liv. 3 Tit. 33 § 5 *sendo competente aquelle juiz, á cuja jurisdicção esteja sujeita a causa, que tem de ser julgada, bem como á pessoa, cumpre observar, que improrogavel é a jurisdicção de causa á causa, de lugar á lugar, ou de tempo á tempo, mas unicamente é prorogavel de pessoa á pessoa.*

*Comtudo, é mister que o juiz tenha aquella especie de jurisdicção á que pertence á causa prorogada—Ord. Liv 3 Tit. 33 § 51,*

E esta doutrina, tambem, parece estar firmada pela Provisão de 4 de Dezembro de 1826 (Collecção Nabuco).

Porque, a prorogação da jurisdicção, á vista desses mesmos principios, procede primeiro do facto das partes ou do seu assentimento ou submissão voluntaria a um juiz, que não é competente, *com tanto que seja exempto de erro, per errorem non aditus est*—Ord. Liv. 3 Tit. 49 § 2, Pereira e Souza Not. 45, Compendio de Pratica do Exm. conselheiro Dr. Paula Baptista (3ª edicção) § 58, etc., Bonjean—*Traité des actions § 36 ; Unicuique licet juri in favorem suum introducto renunciare*, Cod. do Proc. Civ. Portuguez (Lei de 2 de Novembro de 1876] Arts. 24 e 306 ; 2.º ou da disposição legal expressa, como no caso de reconvenção agitada, antes da dilação probatoria, para que se possa discutil-a e julgal-a em um só, ou unico processo [*ad instar*—de certa dependencia, connexão ou continencia de causa ou de especies conjunctas, ou connexas—*ne continentia causæ*] Cod. Liv. 4 Tit. 1 Cit. Pereira e Souza Not. 44. *Prorogata jurisdictio est, quæ voluntate partium, vel ex præcepto legis extra terminos suos exertur--Heinecio ad Pandect* Liv. 2 n.252.

Ora, tratava-se de um acto juridico, pertencente a um Orphão, o qual, quer por si, quer por seu Tutor não podia transigir ( cit. Pereira e Souza Not 980 a 982, Coelho da Rocha § 745), principalmente em materia tão grave, tão momentosa e tão controvertida como a da prorogação de jurisdicção ;

Por igual, nenhum preceito legal ha expresso ( por mim conhecido ) authorisando a *prorogação* dessa *jurisdicção*, para o cazo actual ; a *qual nunca se presume, só e unicamente póde verificar-se, e ser exercida por determinação preexistente, manifesta e positiva*, ou *aliás só se dá, por palavras, expressas. na phrase* da Ord liv 1 tit 5 § 8 liv 2 tit 45 §§ 1, 2, 3. 9, 10, 12, 31 e 50—*Jurisdictio enim nunquam censetur donata, nisi specifice concedatur*,, ou emfim como diz Berriat de Saint-Prix—Cours de Procédure Civile Part 1 Sect 1 art 5 n 1 *Em materia de competencia, é necessario sobretudo, que o Legislador se tenha expressado* de uma maneira positiva.

Logo, parece-me inadimissivel para a especie vertente a tal prorogração de jurisdicção figurada na consulta, por ser repugnante, em qualquer dessas hypotheses, que a authorisão, isto é, toda a *exclusão da creação de nova competencia, mas sim o complemento, o consectario, a dilatação della.*—Rolland de Villargues—Bousquet Dicc de Droit verb *Prorogation*, etc., etc.

VI

Nesta parte abstenho-me de apreciar a opinião de *Carr'—Cours Elementaire d'Organisation Judiciaire* n. 75 de *que não basta o consentimento das partes, para prorogar a jurisdicção, e é facultativo ao juiz conhecer ou não os negocios que são submettidos, pela vontade das partes, mas que são de jurisdicção alheia*, por que é apenas sustentada por mui poucos Ictos, contra o incontroverso principio *de que a prorogração é um beneficio, outhorgado por Lei aos—litigantes, que o deverão indisputavelmente auferir, desde que para isso hajão feito manifestação solemne*, de seu consentimento.

VII

A meu ver, mais uma ultima consideração basta para plena demonstração da procedencia desta minha opinião. E' comesinho, *que toda a jurisdicção privativa e limitada póde prorogar-se activamente*, mas não *passivamente*—Gabriel Pereira de Castro—Decis 29 n. 5.

Ora, sendo a jurisdicção do Juiz de Orphãos privativa, é consequente e logica, que poder-se-ha proroga-la, nos cazos excepcionados por Lei expressa, isto é, póde ser devolvida *activamente*, *para outro qualquer Juizo*, para melhor expedição das cauzas, ou por outras razões de maximo interesse, de ordem publica—*quia hujus modi prorogatio non tantum commodum progan tium continet ; sed et Republicæ*, etc. O contrario importaria a passividade do Juiz de Orphãos, na prorogração de jurisdicção alheia ; a qual lhe é toda privativa e limitada, ou quasi transferir para a excepção, o que constitue a regra geral ou commum. —

VIII

E pois, se a arrematação daquella propriedade agricola foi evidentemente procedida, sem observancia das solemnidades legaes. perante juiz incompetente, ou cuja jurisdicção era improrogavel, nulla é *de pleno direito* a mesma arrematação— *Nulla major nullitas, quam illa quæ resultat ex defectu potestatis ;* Regimento da Fazenda Cap. 176—nas palavras—*não se guardando nas taes vendas e arrematações, todas as solemnidades, que o Direito manda, como dito hé, mandamos que não valhão, nem hajão effeito, e, se possão desfazer, e revogar como cauza, que passou fóra da ordem, que devia :* Lei de 20 de junho de 1774 § 3 ibi—*declaro nullas, e de nenhum effeito as arrematações, que de outro modo se fizer, é a elles Ministros responsaveis com o perdimento de seus Officios, etc ; pelo que póde* ser allegada e attendida essa incompetencia, ainda mesmo, depois da sentença Ord liv 3 tit 87 § 1 ; tanto mais quanto aquelle Orphão, assim levado, cabe o beneficio de restituição para repôr-se tudo ao primitivo estado, ser-lhe reparado tão grave prejuizo—Coelho da Rocha §§ 387. 388 e 390 Consolidação das Leis Civis art. 12 e 14.

Assim tenho externado o meu parecer, que submetto a consideração dos doutos.

Recife, 11 de Maio de 1878.

Dr. *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.*

# VARIEDADE

## Musica e theatros

(Conclusão)

O Fandango.

O admiravel desfiladeiro dos lobos de Frexschutz.

« A rainha de Chypre »—decoração do Casino, pintado por Chéret, e o porto Chypre no quarto acto

« Guilherme Tell »—primeiro acto.

« Hamlet »—esplanada do castello de Elseneur.

« Os Huguenottes »—castello de Chenonceaux.

« Don Juan »—sala de baile e tumulo do commendador.

« Joanna d'Arc »—cathedral.

« Fausto »—kermese.

« Silvia »—primeiro acto, floresta a mais poetica e resplendente de sol

Servem de complemento a este curioso muzeu em miniatura modelos de armaduras, desenhos de trajos, etc

— Representou-se no theatro Malibran, em Veneza. uma nova opera «Zaida», do maestro Antonio Raparaz, com muito bom exito.

— Diz um jornal de musica, que se publica em Paris, ácerca da companhia franceza de opera comica que actualmente se acha em Lisboa : « As representações da companhia franceza de opera comica caminham ás mil maravilhas. O publico mais habituado á opera italiana do que a este genero delicioso e elegante, affeiçoou-se-lhe comtudo sem difficuldade ; a aristocracia e a côrte dão exemplo de assistencia assidua. A orchestra, sob a direcção de M. Charles Constantin, conduz-se muito bem ; mas os córos são mediocres. »

— O «Petit-Duc» chegou em Paris á sua centesima representação, tão fresco e vivo, como no principio, e disposto ainda a maior longevidade.

Contra o costume estabelecido, os autores e os artistas da *Renaissance* não festejaram este successo ; o regosijo tradicional ficou adiado para a cento-cincoentesima representação, e consistirá não em uma ceia no theatro, depois do espectaculo, mas em agapes matinaes, para os quaes desde já se tomaram compromissos, sendo o ponto da reunião em *Saint Germain*.

Cada um dos convivas já está convidado por meio de um magnifico cartão, adornado de soberbos desenhos, que enquadram dous *coup'ets* adequados á occasião, assignados por Meilhac e Halévy, que serão cantados em bella musica, composta de proposito por Lecocq.

« As receitas do «Petit Duc» durante as primeiras cem representações, produziram 505,620 francos.

## População de Cuba

Segundo o senso ultimamente feito na grande Antilha, a sua população sobe hoje a mais de dous milhões e cem mil habitantes, figurando os individuos de côr com um terço deste numero e as escravas apenas com um decimo, isto é, 8 % aproximadamente do numero total de almas. Este augmento de população que se deu apezar da guerra, faz suppor um bello futuro para aquella ilha, desde o momento em que, resolvida definitiva e prudentemente a questão social, que é, com certeza, o maior obstaculo, posto á emigração de brancos e tambem á das raças de côr, offereça condições de bem estar a muitos milhares de habitantes da Europa e do continente americano, que experimentam actualmente toda a sorte de privações pela falta de trabalho ou pela minguada remuneração, que mal chega para as necessidades urgentes da vida.

Na Inglaterra, onde tudo se ufana de philantropia e onde quotidianamente se fundam sociedades para attender ao bem estar social e politico dos habitantes das outras nações ; nessa poderosa nação, onde se acham depositados os capitaes de toda a Europa, se observa o continuo e vergonhoso espectaculo da miseria mais repugnante ; porque alli, apezar de todos os direitos concedidos ao homem, gemem milhares e milhões de seres sob o ferreo jugo da escravidão do capital ; porque alli não se retribue com equidade e justiça o trabalho ; porque a terra, em que hão de habitar e de que hão de viver os seres humanos constitue exclusivo patrimonio de poucos, cujos antepassados se apoderaram de toda ella, já pelo direito da força, já por mercês e concessões dos reis.

Cuba fornece um bom futuro a todos que para ella emigrem e se dediquem ao trabalho.

Se se affirmar a paz, que acaba de alcançar-se, dentro em breve veremos duplicar-se a população branca, que hoje constitue uma importante cifra comparada com a que existia no começo do presente seculo.

## MISCELLANEA SCIENTIFICA

*As inueflncias comicas em meteorologia; seus partidarios e adversarios*

A quasi simultaneidade da passagem de Mercurio sobre o disco solar e do temporal que se fez sentir ha poucos dias, deu ensejo a que se perguntasse se o phenomeno astronomico fôra causa do phenomeno meteorologico.

Houve tempo em que negou-se do modo mais absoluto que os astros tivessem qualquer acção nas variações atmosphericas ; de ha annos a esta parte, porém, algumas opiniões tidas por competentes não duvidam admittir as influencias cosmicas na producção dos phenomenos meteorologicos.

Entretanto, outras autoridades na sciencia contestam positivamente semelhante influencia. Uma dessas autoridades, Faye, tratando da parte comica da meteorologia, disse perante a Academia das Sciencias de Paris, na sessão de 30 de julho do anno findo :

« Tendo por fim unico mostrar que a meteorologia tem muito mais a ganhar com as causas ordinarias ou terrestres do que com as influencias cosmicas. Accrescentarei mesmo que *essas hypotheses devem ser repellidas absolutamente*, apezar de tudo quanto offerecem de seductor os numerosos trabalhos que ellas tem suscitado nestes ultimos tempos. A meteorologia tem conquistado depois de meio seculo um lugar muito eminente entre as sciencias progressivas, graças á descoberta das mais bellas leis que se póde imaginar, para que d'ora em diante possam contentar hypotheses que, seguramente, não seriam acolhidas em outros ramos do trabalho scientifico. »

Pouco tempo depois, em outubro, em sessão publica annual das cinco academias do Instituto de França, o mesmo Faye combatia a pretendida influencia da lua sobre o tempo.

« Arrisco-me disse o notavel astronomo, a emprehender perante vós uma nova campanha contra outro prejuizo meteorologico ; quero demonstrar que, a despeito da opinião geral, a lua é completamente innocente das mudanças do tempo.

« Demais, aqui não me apresento isolado. Tenho por mim autoridades respeitaveis, como ides julgar. Mas primeiramente examinemos como é que a lua, esse globo morto, esse cadaver, como dizia Fourier, não o astronomo, mas o utopista, que a terra arrasta atraz de si, e que, assegura elle, quasi nos empestou outr'ora, poderia regular o tempo por suas phases.

« Não é a lua, como diz essa boa gente, que não cortaria as unhas durante o seu trajecto, com receio de que não tornassem a crescer, é o sol que regula tudo aqui em baixo. Delle dependem, não unicamente as vicissitudes das estações, mas todos os movimentos terrestres, desde as grandes tempestades de nossa atmosphera até ás menores vibrações das azas do insecto imperceptivel, até o curso do menor regato, até a queda da menor gotta de chuva. Extingui o sol e tudo voltará immediatamente á immobilidade ; a vida desapparecerá ; nem um grão de areia se moverá sobre o nosso globo. Deus, tendo querido collocar em alguma parte a vida no universo, no seio do frio do espaço, havia de ter posto os seres creados por sua mão n'uma especie de estufa onde a temperatura não pudesse transpor os estreitos limites compativeis com sua existencia. Dir-se-hia que elle não achou senão uma solução para esse grande problema da vida : fazer circular um globo frio, protegido por um involucro gazoso transparente, mas pouco conductor, a boa distancia á roda de uma fonte enorme de calor constante. Essa fonte é o sol, cuja radiação, por um metro quadrado de sua immensa superficie, bastaria para alimentar continuamente uma machina de vapor da força de 77,000 cavallos.

« Ora, a radiação calorifica da lua, poderá fornecer um accrescimo sensivel a essa energica radiação do sol ? E' tão fraca, que os physicos durante muito tempo não conseguirão pôl-a em evidencia. No entanto, dir-nos-hão, a lua sempre nos envia um pouco de calor reflectido. Sim ; mas, para o provar, foi necessario inventar a pilha thermo-electrica, uma maravilha de sensibilidade, e a mão do operador, posta um instante diante desse admiravel thermoscopo, produz um resultado maior do que todos os raios da lua cheia concentrados por um espelho ardente.

« Assim, a lua é incapaz de accrescentar por seu calor proprio á poderosa acção do calor solar. E' como se se quizesse fazer subir o nivel dos mares, lançando uma gotta d'agua no oceano.

« A thermo-dynamica, essa sciencia nova, nascida simultaneamente na cabeça de um medico allemão e na de um mecanico inglez, mostra-nos que, de um a outro extremo do universo, o calor transforma-se incessantemente em força ; e a força em calor, equivalente por equivalente. Como e porque, é ainda um mysterio que se procura supprir por hypotheses, mas o phenomeno é uma realidade já familiar. Essa sciencia ajuda-nos a comprehender que o calor do sol é aqui em baixo a fonte de toda a vida e de todo o movimento. Os cursos d'agua que fazem mover as rodas de nossas officinas são devidos ao calor solar de cada dia ; as proprias minas de carvão de pedra, de onde tiramos a forca de nossas machinas de vapor e de nossas locomitivas, são simples provisões de velho calor solar transformado por uma vegetação poderosa, e escondida na terra em consequencia das perturbações geologicas da idades antigas. Ellas não contém uma parcel la sensivel de calor lunar.

« Visto que a lua não intervem por seu calor nos phenomenos atmosphericos, será sem duvida por sua attracção. A lua, com effeito, move as aguas do oceano ; representa um grande papel nas marés. Estas diminuem de altura quando a lua se afasta de nós ; augmentam quando a lua se approxima ; e, como á acção da lua ajunta-se ás vezes a do sol, ou ás vezes a contraria, segundo a posição relativa dos dous astros, as marés variam com as phases da lua, e são um pouco maiores quando é cheia ou nova, do que no minguante ou crescente. Os mais instruidos homens do mar não deixam de vol-o recordar quando vos abalançais a contestar seu preconceito favorito. Se a lua move o oceano, ou pelo menos faz apparecer nelle uma vaga de larga base com um metro no maximo de altura, cujo vertice acompanha tão fielmente todos os seus movimentos, por que não actuaria tambem sobre o oceano aéreo que nos cerca ?

« Isso poz-me na trilha de uma explicação que procurei por muito tempo. Por que razão os antigos nunca attribuiram á lua essa propriedade de fazer o bom e o máo tempo ? Elles deixavam a Jupiter o cuidado de reunir as nuvens e de cuspir o raio.

« Não, os antigos nunca tiraram seus prognosticos do tempo das phases da lua. E' um prejuizo de origem moderna : provém justamente de uma falsa analogia entre a atmosphera e o oceano, cujas marés os antigos, circumscriptos na bacia do Mediterraneo, não conheciam senão por ouvir dizer. Os navegadores modernos reconheceram, no decimo quinto seculo, a universidade desse phenomeno ; por isso faço remontar a essa época o prejuizo que ataco. E no entanto, elles é que nos fizeram conhecer todas essas maravilhas do globo terrestre, cujo enunciado só combato por minha these. Por exemplo, nunca ha tempestade em Lima ; nunca em Santa Helena, do outro lado do continente americano e do Atlantico, ouvio-se o estrondo do raio, ao passo que troveja quasi todos os dias nas Molucas ou nas ilhas de Sonda : entretanto a lua muda quer para uns quer para os outros. No Alto Egypto nunca chove, e no entanto a lua tem alli, como entre nós, todas as suas phases. Por toda parte. ao contrario, o oceano sobe ou baixa segundo a lua. Assim, os dous phenomenos, as marés universaes e os accidentes metereologicos, não têm relação alguma entre si.

« Mas, desde o momento em que se faz intervir a attracção, o problema cahe no dominio da mecanica e do calculo. Um grande homem de sciencia, Laplace, o primeiro que submetteu completamente á analyse o phenomeno das marés, quiz ficar com a consciencia limpa Tendo calculado a influencia attractiva da lua sobre o oceano aéreo, chegou á conclusão de que a maré atmospherica deve variar periodicamente de um centesimo e meio de millimetro a altura do barometro. Hoje que as tempestades são melhor conhecidas, pergunto se é possivel attribuir a essa fraquissima acção as depressões de varios centimentros de mercurio que as variações do tempo trazem bruscamente comsigo. Não satisfeito com o sobredito resultado, Laplace pedio ao seu amigo e collaborador Bouvard, director do observatorio de Paris antes de Arago, que investigasse se, nas observações meteorologicas então existentes, não se encontrariam alguns vestigios daquellas imperceptiveis variações. Bouvard tentou-o mas debalde. Quiz ao menos examinar se como se assegura, a lua não teria influencia sobre a chuva. Em um seculo de observações contou elle quantos dias de chuva tinham correspondido a cada um dos quatro quartos da lua. O resultado foi tão simples quanto decisivo ; a chuva tinha-se distribuido da maneira mais igual entre os quatro periodos.

« Releva não omitir que estes resultados tem sido contestados. Não se trata, dizem, do numero de dias de chuva, mas de mudança de tempo. Quanto ao modo de acção, nada se diz precisamente ; porém observa-se que, se o calor da lua não chega até nós, poderia provir isso de ter a natureza de ser absorvido pelas altas camadas da atmosphera onde emprega-se sem duvida em dissipar as nuvens. Ha mesmo quem diga que a lua as come.

« Felizmente, a descoberta das leis das tempestades fornece-nos um argumento decisivo, que guardei de reserva para o fim, Tem o merito de ter sido apresentado por um habil homem de mar, o que fará com que de bôa vontade a aceitem os outros homens da mesma profissão : e tem, de mais, a vantagem de não haver para dar-lhe, resposta possivel.

« Não se sabe, diz o commandante Bridet, que um cyclone viaja durante dez, quinze e mesmo vinte dias para completar o seu giro total, e que o mesmo cyclone póde, por consequencia, alcançar um navio na lua nova, um segundo no crescente, é um terceiro na cheia ? Cada um dos capitães desses tres navios teria então o direito de attribuir a um dos tres quartos da lua o desastre, e entretanto seria o mesmo phenomeno que, no seu curso normal e perfeitamente regular, teria encontrado os tres navios, um depois do outro, no caminho que elle tinha naturalmente de percorrer

« Ora, é sabido hoje que todos os tufões, todas as borrascas em qualquer paragem que se deem, provém desses movimentos giratorios que viajam incessantemente pela superficie do globo, produzindo aqui e alli as mudanças de tempo que são attribuidas ao nosso satellite. A demonstração é, portanto, completa, porque ninguem se lembrará certamente de attribuir os cyclones á lua.

« Esses temiveis phenomenos tem outra origem : elaboram-se debaixo da acção do calôr do sol nas altas regiões da nossa atmosphera. Esta, sublevada periodicamente por esse calor acima do seu nivel natural, expande-se e inclina-se para os polos, á direita e á esquerda do equador, em vastas correntes que reinam por cima de nossas cabeças Acompanhamol-as com a vista, apezar de serem invisiveis, por meio das nuvens particularissimas que essas correntes levam comsigo. São as nuvens mais elevadas, formadas não de gotinhas d'agua liquida, mas de finas agulhas de gelo, que tantas vezes dão ao céo um aspecto pittoresco e produzem á roda do sol e da lua phenomenos de luz tão curiosos.

« No seio desses rios aéreos formão-se frequentemente vastos movimentos giratorios analogos aos turbilhões dos nossos cursos d'agua As espiras desses turbilhões aéreos descem indefinidamente até que o obstaculo do solo as detém, arrastando no seu seio a electricidade das altas regiões, misturando as nuvens geladas com as nuvens aquosas das camadas inferiores' produzindo por toda parte, na sua rapida passagem, o furacão, a chuva, o trovão, e algumas vezes dando o espectaculo, por tanto tempo inexplicavel, de massas enormes d'agua subitamente congeladas no seio dos relampagos e cahindo em granizo sobre a terra.

« Será uma grande honra para o seculo dezenove o facto de se terem nelle descoberto e explicado as leis da tempestade, porque as tempestades tem leis, ás quaes obedecem fielmente. Não são molestias da atmosphera, mas phenomenos quasi tão regulares como os phenomenos celestes.

« A theoria mostra-nos que a mesma mecanica que regula os movimentos dos astros, regula tambem as tempestades e os furacões, assim como os movimentos interiores do menor de nossos cursos d'agua. E esses mesmos cyclones, ella os encontra até na atmosphera do sol com os mesmos caracteres mecanicos. Será necessario agora accrescentar, depois destas declarações grandiosas da meteorologia moderna que a lua não tem a minima parte em tudo isso ? Deixai-a illuminar a terra ; ella tem justamente a luz necessaria para isso ; tem sufficiente calor para que o physico possa vangloriar-se de o haver tornado perceptivel ; tem sufficiente acção chimica para imprimir sua imagem sobre os cartões mais sensiveis dos photographos. »

D'entre aquelles que não pensam inteiramente como Faye, é Henry de Parville um dos que mais directamente se tem empenhado no debate. No seu entender, tanto em meteorologia como em astronomia não podemos fugir ao mando do sol ; neste mundo é a massa que dá a lei ; não ha por isso que estranhar que as perturbações atmosphericas recebam a senha do sol, da lua e dos planetas.

E para justificar uma convicção que data de mais de vinte annos, Henry de Barville faz ver de que maneira, depois de terem por tanto tempo affirmado que eramos absolutamente independentes do mundo exterior, os astronomos e os physicos viram-se obrigados a reconhecer que esse mundo exterior influe sobre o nosso globo.

« Todos sabem, diz elle, que existem manchas no sol, algumas das quaes são gigantescas, enormes, e que por meio dessas manchas, tomadas como pontos de partida, e que ás vezes conservão se intactas durante semanas e mezes, é que se póde determinar approximativamente a duração da rotação do sol sobre si mesmo. Ha cincoenta annos, o conselheiro aulico de Analt-Dessau, Schwabe, com uma constancia verdadeiramente germanica poz-se a notar dia por dia o numero de manchas da superficie solar. No fim de 40 annos, Schwabe reconheceu que o numero de manchas variava, tendo observado um maximo em 1828, 1837, 1848, 1860 e 1870, e um minimo em 1833. 1843, 1856, e 1867. Por exemplo : 118 manchas em 1826, 161 em 1827, 225 em 1828, 199 em 1829 ; 115 em 1868, 224 em 1869, 403 em 1870,271 em 1871. Durante os minimos, o numero de manchas reduzio-se a 17, 30, 50, etc.

« Por outra parte o general Sabino, na Inglaterra estudava com a mesma constancia o que se chama *as variações da agulha imantada*. Uma agulha imantada oscilla todos os dias, mais ou menos, para leste e oeste. Ora. reconheceu-se que os angulos de desvio, os movimentos bruscos, de alguma sorte nervosos, da agulha, eram maiores sempre que as manchas eram mais numerosas.

« Rodolpho Wolf, de Zurich, por seu lado mostrou, por observações muito precisas de mais de um quarto de seculo, que o parallelismo entre as variações da agulha imantada e as manchas solares era absolutamente intimo : seguindo os dous phenomenos, no seu desvio, o mesmo periodo : onze annos.

« Depois do periodo magnetico, foi assignalado o periodo das auroras polares ; um caminha a par do outro.

« Nestes ultimos annos, Warren de la Rue, Balfour Stewart, Lœvy, estudando cuidadosamente as bellas photographias solares de Carrington, concluiram de suas investigações factos inesperados e inexplicaveis no estado actual de nossos conhecimentos : quando Venus e Mercurio acham-se entre o sol e a terra, vêem-se manchas solares diminuirem sensivelmente, e retomarem seu tamanho primitivo quando se affastam dos dous planetas ; quando Venus e Jupiter acham-se em conjuncção é maior o numero das manchas, dando-se a mesma cousa em relação a Venus e Mercurio.

« O curioso agora é isto : Já vimos que as oscillações da agulha imantada estavam em relação com as manchas salares ; por conseguinte deviam tambem estar sujeitas á influencia de Venus, Jupiter, Marcurio. Ora, Balfour Stewart quiz verificar se assim era na realidade, e reconheceu que effectivamente podiam-se notar desigualdades na marcha da agulha provenientes das posições relativas de Mercurio e de Jupiter. Não é um facto estranho e notavel ver uma agulha imantada, livremente suspensa, reflectir os movimentos de astros tão distantes como Jupiter ou tão pequenos como Mercurio ? Não é singular ver a agulha oscillar mais fortemente quando Venus e Mercurio estão em conjuncção, ou quando Mercurio approxima-se do sol ? Segundo Balfour Stewarte, poder-se hia, lendo os diagrammas traçados automaticamente pela agulha no observatorio de Kew [condado de Surrey, a dez kilometros oeste de Londres], dizer approximativamente as posições dos planetas no espaço.

« Sendo assim, o sol e o planeta influiriam sobre um phenomeno considerado até aqui como exclusivamente terrestre : as variações semi-diurnas da agulha imantada.

« E ainda não é tudo : Meldrum, do observatorio da ilha Mauricia, achou que o numero dos cyclones no Oceano Indico era notavelmente maior quando as manchas solares passavam por um maximo. Em Kew tambem julgou-se ter achado certas connexões da mesma ordem entre as manchas, a temperatura e o grão hygrometrico. Broun affirma, por sua parte, que ha uma relação certa entre a rotação do sol, da lua, e as variações magneticas e barometricas.

« Parece que se vai estabelecendo uma certa ordem no cáhos, e que principia-se a notar relações, senão de causa para effeito, pelo menos relações de concordancia entre phenomenos absolutamente independentes na apparencia.

« Evidentemente não se vê hoje de que maneira as manchas solares pódem exercer uma acção sobre a terra, nem tão pouco adivinha-se de que modo póde Mercurio modificar o volume de uma mancha do sol. Não comprehendemos nada disso, confessemol-o ; porém não é uma razão absoluta para supprir os factos ; além de que ninguem pretende que sejam as proprias manchas que influam ; ellas não podem ser senão testemunhas que nos revelam uma influencia cuja causa nos escapa. E' no entanto verosimil que todos esses phenomenos não sejam a causa uns dos outros, mas os effeitos de uma só e mesma causa dominante. Assim, observemos e esperemos. »

*(Continúa).*

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxias